



Número: 19

Horta, Sexta-Feira, 14 de Junho de 1985

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura
I Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Melo Alves (em substituição do
Deputado Reis Leite que se encontrava ausente)
Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Ávila

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 15.05 horas.

1 - Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelos Srs. Secretários da Mesa foram lidos o expediente, a correspondência, os requerimentos dos Srs. Deputados dirigidos ao Governo, as iniciativas legislativas, bem como algumas alterações a introduzir em relatórios produzidos pelas comissões parlamentares.

Ainda neste período, intervieram a diverso título, sobre assuntos de interesse político relevante para a Região, os Srs. Deputados Nogueira de Castro (PSD), Natalino Viveiros (PSD), Dionísio de Sousa (PS), Manuel Serpa (PS), José Decq Mota (PCP), Raimundo Mesquita (PS), José Manuel Bettencourt (PS) e Fernando Faria (PSD).

2. Período da Ordem do Dia:

Neste período o Plenário debateu e aprovou as seguintes iniciativas legislativas:

- Pronúncia da Assembleia Regional dos Açores sobre o Projecto de Lei Nº 438/III - sobre os "Custos da Insularidade".

Na decorrência da pronúncia, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou duas propostas de resolução: a primeira, configurando a pronúncia da Assembleia Regional dos Açores sobre o Projecto de Lei Nº 438/III; a segunda, apresentando, como iniciativa legislativa a ser apreciada conjuntamente com o referido projecto de Lei, a proposta de Lei que a Assembleia Regional apresentara à Assembleia da República em 1981, e que ali recebeu o nº 25/II.

Ficou decidido que a segunda proposta de resolução seria agendada para próxima sessão plenária, iniciando-se a discussão da primeira. Nos debates sobre esta, intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Álvaro Monjardino (PSD), Dionísio de Sousa (PS) e José Decq Mota (PCP), tendo a mesma sido aprovada por maioria com 1 abstenção do PCP.

Após a votação o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP) produziu uma declaração de voto.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Alteração à Orgânica do Planeamento da Região".

Nos debates na generalidade intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Renato Moura (PSD),

Dionísio de Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (CDS) e José Decq Mota (PCP), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Nos debates na especialidade, intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), João Vasco Paiva (PSD), Renato Moura (PSD), Dionísio de Sousa (PS), Francisco Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), José Manuel Bettencourt (PS) e Fernando Faria (PSD), tendo os artigos 4º e 5º do artigo 1º sido aprovados por unanimidade com as alterações que lhes foram introduzidas; e o artigo 6º, nº 1, segundo a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, com 19 votos do PSD a favor, 11 do PS, 2 do CDS e 1 do PCP contra.

Após a votação do nº 1 do artigo 6º, produziram declarações de voto os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (CDS), José Decq Mota (PCP), Dionísio de Sousa (PS), Fernando Faria (PSD) e Francisco Sousa (PS).

Os Trabalhos terminaram às 21.00 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada. O Sr. Secretário faz favor...

(Eram 15.05 horas)

(Procedeu-se à chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, António Silveira, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Leovigildo, José Simas Raposo, Luís Sousa Bastos, Manuel Ávila, Manuel Melo, Mário Castro, Mário Freitas, Melo Alves, Natalino Viveiros, Renato Moura, Filomena Paixão e Silva; **PS** - Carlos César, Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Ivo Soares, João Macedo, José Manuel Bettencourt, José Resendes, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Dias).

Presidente: Estão presentes 37 Deputados. Temos quórum. Inicia-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**. O público pode entrar.

No período de Antes da Ordem do Dia começamos pela correspondência. E temos presente uma carta da Irmandade do Senhor Santo Cristo, de Ponta Delgada, que testemunha o profundo agradecimento e reconhecimento por o Presidente e Srs. Deputados terem-se incorporado na Procissão realizada no dia 12 de Maio.

Temos algumas representações dirigidas à Assembleia, que eu peço aos Srs. Secretários o favor de lerem.

Secretário (Manuel Goulart): "Em sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia dos Altares, realizada a 21/5/85, convocada para apreciar, discutir e, se assim se entendesse, tomar posição sobre a forma vexatória e ultrajante como os aliterenses têm vindo a ser tratados pelas entidades diocesanas e oficiais com responsabilidade da reconstrução das Igrejas, foi aprovado por unanimidade o presente documento que será enviado:

- Ao Senhor Ministro da República para os Açores

- À Assembleia Regional dos Açores

- Ao Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores

- Ao Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura

- A S. Exª Revª Bispo da Diocese de Angra e Ilhas dos Açores

- Ao Revº Cônego Gil Vicente de Mendonça

- A Comissão de Obras da Igreja dos Altares

- Ao Secretariado da Ilha Terceira do P.S.

- A Comissão Política de Ilha do P.S.D.

- Aos Órgãos de Comunicação Social da Ilha Terceira.

Dado que um grupo de Altarenses ao levantar esta questão nos órgãos de comunicação social da Ilha Terceira, obteve uma resposta do Cônego Gil de Mendonça que, para além de indignar toda a comunidade católica da Ilha Terceira, fazia ponto de honra em afirmar o seguinte: **Logo que a Paróquia se prontifique a dar os 50%, a obra poderá começar na próxima segunda-feira...**

Fomos informados que, face a esta imposição que por ser a primeira vez que foi feita, traduzia uma injustiça evidente, a Comissão de Obras, depois de ponderar, decidiu enviar ofício ao Sr. Cônego Gil de Mendonça solicitando cópias do projecto e orçamento, que se destinavam a documentar o lançamento duma campanha intensiva para angariar, o mais breve possível, o que ainda faltava para perfazer os referidos 50%, a fim de se iniciarem as obras rapidamente, porém, e para espanto de todos, a tardia resposta do Revº Cônego Gil de Mendonça não faz qualquer referência às cópias solicitadas e apenas informa que não há possibilidade de começar as obras durante o orçamento de 1985.

Na qualidade de católicos temos de lamentar a falta de ombridade que tudo isto reflecte, bem como a falta de maturidade que os responsáveis diocesanos vêm demonstrando na condução deste processo, deixando vir para praça pública, para delícia das outras confissões religiosas, discussões que bem poderiam ser evitadas se houvesse um diálogo aberto. É triste que a comunidade católica que possui excelentes valores, tenha

colocado esta gestão em mãos que se dissociam dessa comunidade, negando a mínima satisfação pedida.

A reconstrução das Igrejas está a custar a todos nós quantias fabulosas e perante o que atrás se comenta, facilmente se conclui que não pode mesmo haver dinheiro e dificilmente a Diocese poderá abrir novas frentes de obras dentro do actual esquema, que atingiu um alto grau de rotura. Neste processo não se vislumbra um planeamento, e para avaliar este juízo estão as mentiras que vêm sendo ditas às Comissões de Obras desde o dia 2 de Janeiro de 1980. Como é que há-de haver dinheiro se nem para os serviços de jardinagem, limpeza e outros é autorizada a participação de cada comunidade como é habitual? Certamente que será para não se diminuírem os consagrados lucros da EDIMAR. Com a crise que atravessamos não podemos dar-nos a esse luxo.

Mas, ainda para maior espanto nosso, vemos que o Governo Regional continua impávido e sereno a retirar do fundo da gaveta orçamental, todo o dinheiro que lhe é possível obter para tentar manter este insustentável processo, para o qual temos de contribuir duas vezes (como contribuinte e como membros da comunidade). Esta atitude do Governo Regional deixa transparecer que ou não tem força moral para gritar à Diocese que pare de gastar dinheiro estupidamente ou então apadrinha incondicionalmente este acasalamento Diocese-Edimar em favor duma pseudo-salvação daquela empresa, mesmo que para isso tenha de exigir maiores sacrifícios aos Açorianos. Não se poderá chamar a isto submissão do poder público a um poder económico já em decomposição?

A reconstrução das Igrejas por conta das paróquias custaria em muitos casos metade do valor orçamentado, sem qualquer exagero. Como exemplo temos a Igreja de S. Bento, que, para além de envergonhar os protectores da EDIMAR, já os devia ter comprometido.

Deste modo, cabe-nos perguntar: quem nos irá indemnizar dos 9.500 contos em que os 50% da paróquia já foram agravados desde o primeiro orçamento que rondava os 6.000 contos?

Presidente: Sr. Secretário, peço-lhe que suspenda a leitura.

Srs. Deputados, eu pedia que se fizesse maior silêncio na Sala para podermos continuar os trabalhos.

Secretário (Manuel Goulart): Continuo Sr. Presidente...?

Presidente: Não.

(Pausa)

Presidente: Os trabalhos podem recomeçar.

(Risos)

Secretário (Manuel Goulart): "Esta situação foi criada, não por a paróquia dos Altares se ter vinculado ao contrato celebrado com a EDIMAR, mas sim por existir uma ameaça de que se não for esta empresa a reconstruir a Igreja, a paróquia não receberá os 50% provenientes do Governo Regional.

É esta discriminação que não podemos entender. Todos somos iguais perante o Governo, não se pode admitir que o Governo se comprometa de tal forma e mantenha tamanha protecção para com uma empresa que tem prejudicado (é o termo) demais a Ilha Terceira e os Açores. Tal como não se compreende também que as Sociedades Recreativas sinistradas recebam 90% do custo da obra, podendo executar a obra como quiserem e que as Igrejas recebam apenas 50% com a condição já exposta.

Assim reivindicamos o seguinte:

1ª - Da Secretaria de Educação e Cultura:

- Que embora através dos canais habituais, atribua à reconstrução da Igreja dos Altares, os 50% especificamente a ela destinados para a obra ser realizada por conta da Comissão de Obras;

- Que seja feito um esforço de forma que a obra possa arrancar de imediato para que nem tudo o que são madeiras se venham a deteriorar, agravando o orçamento.

2ª - Do Prelado da Diocese:

- Que seja dada autorização à Comissão de Obras de reconstrução da Igreja dos Altares para iniciar as obras por conta própria, já que nenhum documento vincula esta paróquia ao contrato com a EDIMAR, e a Diocese informa não ter dinheiro a fim de que as obras possam começar dentro em breve de forma a estarem concluídas em Agosto de 1986 para as celebrações do 1º Centenário das festas de Nossa Senhora de Lurdes que se pretendem solenes e irão fazer afluir a esta paróquia muitos Altarenses emigrados.

Aprovado em sessão extraordinária, aos vinte e um dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e cinco.

O Presidente da Assembleia de Freguesia dos Altares: Artur Martins Lopes.

Presidente: Esta exposição baixa à Comissão dos Assuntos Sociais, para informar o Plenário do que se oferecer sobre o assunto - relatório até 6 de Setembro.

Secretário (Manuel Goulart): Do Sindicato dos Professores foi recebida uma moção, aprovada na reunião de Delegados de S. Miguel a 7/11/85:

"Considerando que o Sindicato dos Professores da Região Açores, desde a tomada de posse do novo Secretário Regional da Educação e Cultura, tem vindo insistentemente a solicitar-lhe a marcação de reuniões de trabalho para negociar os pontos constantes da agenda de trabalhos

já entregue;

Considerando que o Senhor Secretário Regional recebeu este Sindicato a 17 de Dezembro, cerca de 2 meses decorridos da sua tomada de posse, e nessa altura se eximiu a tomar posição sobre qualquer dos pontos constantes na agenda, alegando estar ainda num precário domínio da problemática que se lhe propunha;

Considerando que a 15 de Maio o Senhor Secretário da Educação e Cultura marcou uma reunião com o SPRA com o estrito objectivo de fazer uma auscultação sobre a aplicação regional do modelo de profissionalização a vigorar pelo Decreto-Lei nº 150/A-85, relegando uma vez mais para os esquecidos os pontos da agenda em aberto;

Considerando que nessa oportunidade, por pressão da Direcção do SPRA a que o Senhor Secretário não conseguiu furtar-se, ficou agendada para 3 de Junho uma reunião de trabalho especificamente para negociar questões da agenda proposta pelo SPRA, a qual o Senhor Secretário mais uma vez frustrou;

Considerando que o diálogo democrático com as estruturas representativas dos professores, é factor decisivo para a estabilidade e progresso do ensino na Região.

Os Delegados Sindicais de S. Miguel, presentes na Assembleia de Delegados Sindicais em 7/6/85 entendem esta recusa ao diálogo e negociação anti-democrática, inédita e inadmissível na Região e solicitam ao Supremo Órgão de Poder Regional, que exerça o poder de que está investido e a influência de que goza no sentido de alterar esta situação para a via dignificante e frutuosa do diálogo, sem que os professores dos Açores ver-se-ão na necessidade de endurecer formas de luta de âmbito regional".

Presidente: Esta exposição também baixa à Comissão dos Assuntos Sociais, dentro da mesma filosofia de que àquela Comissão compete acompanhar, em nome desta Assembleia, a actividade do Governo neste âmbito.

Segue-se a leitura das reclamações, relativas a omissões ou inexactidões no Diário das Sessões.

Secretário (Manuel Ávila): Do Deputado Natalino Viveiros do PSD:

"Excelência:

O Diário da Assembleia Regional dos Açores no seu número dezassete, na página treze, refere na vigésima linha:

(Deputado Natalino Viveiros) (PS).

Solícito a Vossa Excelência que, sendo deputado pelo PSD, seja rectificad a expressão (PS), substituindo-a por (PSD).

Com os respeitosos cumprimentos.

O Deputado: Natalino Viveiros".

Do Partido Socialista, uma rectificação ao Diário das Sessões:

"Solícito a V. Ex.ª a rectificação dos seguintes

Diários das Sessões:

Diário Nº 15 - pág. 15, 2ª coluna, linhas 48ª e 49ª, onde se lê "que em algumas vezes" leia-se "que é algumas vezes";

- pág. 17, 1ª coluna, linha 13ª, onde se lê "não me custaria nada" leia-se "não me desgostaria nada";

Diário Nº 16 - pág. 5, 1ª coluna, linha 54ª, onde se lê "Escolas Preparatórias e Secundárias da Ribeira Grande" leia-se "Escolas Preparatória e Secundária da Ribeira Grande".

Os meus melhores cumprimentos,

O Deputado: Francisco Sousa".

Presidente: Vai a Mesa proceder à leitura dos requerimentos, apresentados pelos Srs. Deputados e dirigidos ao Governo.

Secretário (Manuel Ávila): Do Partido Socialista, um requerimento:

"A qualidade do milho posto à disposição das populações, pelos serviços competentes, tem sido, várias vezes, posta em causa. Nos últimos tempos, porém, a degradação da qualidade ultrapassou todos os limites, fazendo com que os produtos confeccionados a partir do referido cereal se tornem quase intragáveis.

Considerando que o "bolo" e o pão de milho continuam a ter um lugar relevante na alimentação do nosso Povo;

Perguntamos, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais em vigor:

1. Os serviços competentes têm ou não conhecimento deste facto?

2. A quem cabe a responsabilidade da fiscalização do produto (na origem) já que o mesmo é importado?

3. Que medidas irão ser tomadas para evitar casos como este que assumem alguma gravidade, pois que, para além do prejuízo de ordem económica, podem afectar a saúde pública?

Horta, 13 de Junho de 1985.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Goulart Serpa, Ivo Soares".

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado do PSD, António Silveira:

"Considerando que a Portaria 45/84, procurava proteger a apanha de lapas nas ilhas S. Jorge, Pico, Faial e Terceira;

Considerando que a mesma Portaria apontava a necessidade de se estudar as anomalias que na altura se verificava no comportamento dos mesmos moluscos;

Considerando que a Portaria já referida, se encontra próxima de caducar.

Requeiro ao abrigo das disposições regimentais em vigor ao Governo Regional as seguintes informações:

1 - Quais os resultados dos trabalhos realizados pela Universidade dos Açores através do

Departamento de Oceanografia e Pescas, sobre as anomalias no comportamento dos referidos moluscos univalves?

Horta, Sala das Sessões, 14 de Junho de 1985.

O Deputado Regional: António Silveira".

Secretário (Manuel Ávila): Do PSD, um requerimento:

"1 - Considerando que o anterior Governo Regional celebrou um contrato com a Shell para a criação de pequenas instalações de enchimento de gaz, nas ilhas Graciosa, S. Jorge e Santa Maria;

2 - Considerando que agora a Shell se propõe fazer na Graciosa um armazém para garrafas;

3 - Considerando que quanto a Santa Maria nada se fez;

4 - Considerando que o contrato assinado entre a Shell e a SRCI envolveu já dinheiros públicos e obrigações que não estão a ser cumpridas.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis os deputados abaixo assinados requerem que pela SRCI lhes seja fornecida fotocópia do contrato estabelecido entre a Shell e aquela Secretaria para a instalação de equipamento de enchimento de gaz nas ilhas Graciosa, S. Jorge e Santa Maria, em 1984.

Assembleia Regional dos Açores, 14/6/1985.

Os Deputados do PSD: Manuel Melo, Adelaide Teles, Helder Cunha.

Secretário (Manuel Goulart): "A situação na empresa Pró-Pico, sediada nas Lages do Pico, continua bastante confusa. Levantam-se especulações e os lavradores já quase perderam a esperança de receberem o fruto do seu trabalho.

Atendendo a que a empresa beneficiou de um empréstimo do Governo Regional o que lhe acarreta responsabilidades no caso;

Atendendo a que urge fazer o ponto da situação da empresa para esclarecimento de todos os interessados;

Atendendo a que a viabilidade da empresa Pró-Pico, com a conseqüente resolução dos problemas que impendem sobre ela, é fundamental para o progresso económico da Ilha do Pico e da Região.

Perguntamos, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis em vigor:

1. Qual o montante do empréstimo de que beneficiou a empresa Pró-Pico?

2. Em que moldes foi atribuído o referido empréstimo à empresa e a que tipo de obrigações ficou sujeita a mesma?

3. Já se iniciou o período de pagamento em relação a este empréstimo? Em caso afirmativo, a empresa cumpriu o estipulado?

4. Há ou não responsabilidade por parte do Governo Regional na aquisição de carne congelada

para laboração e futura exportação, facto que criou um imbróglio de funestas conseqüências e parece ser um dos grandes "buracos" da empresa?

5. Que perspectiva para o saneamento financeiro da empresa e sua viabilidade económica tendo em vista o papel preponderante que a mesma teria no desenvolvimento económico da ilha, sobretudo agora que começa a aplicar-se o programa agro-pecuário do Pico?

6. Qualquer solução a tomar salvaguardará os direitos dos lavradores que nada receberam pelo gado vendido, já lá vão muitos meses, ou possuem cheques passados sem qualquer provisão?

7. No caso de se verificar a declaração de falência da Empresa Pró-Pico, como é que o Governo Regional pensa resolver o problema do abate de gado na Ilha do Pico?

Horta, Sala das Sessões, 13 de Junho de 1985.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Goulart Serpa, Ivo Soares.

Secretário (Manuel Ávila): Do Partido Socialista, um requerimento:

"Considerando que as ligações marítimas inter-ilhas para além de um factor de aproximação constituem também um elemento de desenvolvimento regional;

Considerando que, independentemente dos elevados custos de exploração da transportadora aérea regional, sobretudo a nível de cargas/mercadorias, muitas existem que só por via marítima podem ser levadas de um a outro ponto do Arquipélago;

Considerando que, para além daquilo que possa vir a ser o serviço prestado pela "Transinsular" é indispensável a existência dos pequenos barcos que, sobretudo nas ilhas do Grupo Central, constituem uma peça fundamental em matéria de transportes marítimos;

Considerando, finalmente, que ainda no decurso do corrente ano será a Região dotada de uma embarcação com características que suplantam as dos tradicionais iates do Pico e da Graciosa,

pergunta-se, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, ao Senhor Secretário Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

a) que tipo de exploração se prevê venha a ser aplicado à referida embarcação;

b) qual o itinerário, em termos de ilhas, que se prevê venha a ser aplicado ao mesmo.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Junho de 1985.

O Deputado Regional do PS: Carlos Mendonça.

Secretário (Manuel Goulart): Requerimento do Deputado do PSD, Manuel Costa Melo:

"1 - Considerando que no passado mês de Maio, Santa Maria esteve sem gasolina durante 12 dias;

2 - Considerando que o anterior Governo Regional tinha resolvido o problema dos combustíveis,

na Ilha de Santa Maria mediante acordo com o G.O.C. (Grupo Operacional de Combustíveis), que tem à disposição do Governo Regional tanques subterrâneos com capacidade para 120 mil litros, além do aumento de capacidade criada pela Secretaria Regional do Comércio e Indústria em Vila do Porto;

3 - Considerando que o acordo com o G.O.C. até prevê compensação por eventuais evaporações;

4 - Considerando que os referidos tanques nunca foram completamente cheios;

5 - Considerando que a população de Santa Maria considerava a situação resolvida definitivamente e com mérito para o Governo Regional.

Ao abrigo das disposições regimentais pergunta-se porque o actual Governo não consegue fazer cumprir o acordado.

Assembleia Regional dos Açores, 14/6/1985.

O Deputado Regional: Manuel Costa Melo"

Secretário (Manuel Ávila): Um requerimento do PSD:

"1 - Considerando que o Ano Internacional da Juventude ficará tristemente assinalado no Aeroporto de Santa Maria pela acção de um pirómano jovem, parece que diminuído, que no dia 12 incendiou a capela do Aeroporto que ardeu completamente;

2 - Considerando que a juventude dos Açores, com todo o seu entusiasmo e dinamismo é capaz de superar esta e outras situações;

3 - Considerando que a comunidade do Aeroporto, que são mais de um milhar de pessoas, está privada de um centro de culto;

4 - Considerando que a solidariedade humana da sociedade açoriana não esgota no profano a sua actuação, sendo sensível aos valores do espírito;

5 - Considerando que não precisamos pedir essa solidariedade aos Órgãos da Comunicação Social e outras organizações do arquipélago porque ela aparecerá.

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor pergunto ao Governo Regional qual a maneira mais expedita de através da SREC ser urgentemente dado contributo para restabelecimento do único centro de culto do Aeroporto de Santa Maria.

Assembleia Regional dos Açores, 14/6/1985.

O Deputado do PSD: Manuel Costa Melo".

Secretário (Manuel Goulart): Requerimento do Deputado do PS, Raimundo Mesquita:

"Tendo em consideração a necessidade de uma boa gestão dos dinheiros públicos, bem como a planificação atempada e acertada das acções a desenvolver, requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais em vigor, que o Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura me informe:

1. Qual a verba inicialmente afecta ao festival "Barca das Ilhas".

2. Qual a verba efectivamente utilizada.

3. Cronologicamente, quais as acções levadas a efeito para a sua concretização.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Junho de 1985.

O Deputado Regional do PS: Raimundo Mesquita"

Secretário (Manuel Ávila): Do Partido Socialista, requerimento:

"Considerando que as movimentações de jovens desportistas se estão a desenvolver no âmbito normal das competições que todos os anos a Direcção Regional de Educação Física e Desportos vem promovendo;

Considerando que a nível autárquico várias manifestações específicas têm sido realizadas;

Considerando que foi criada uma Comissão para as celebrações do Ano Internacional da Juventude,

requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais em vigor, que o Governo Regional dos Açores, através do órgão competente, me informe:

1. Se as acções normalmente levadas a efeito pela Direcção Regional de Educação Física e Desportos estão a ser enquadradas nas celebrações do Ano Internacional da Juventude?

2. Quais as acções específicas, para além da malograda "Barca das Ilhas" levadas ou a levar a efeito pela Comissão para as referidas celebrações?

Horta, Sala das Sessões, 13 de Junho de 1985.

O Deputado Regional do PS: Raimundo Mesquita"

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento da Deputada do PSD, Gabriela Silva:

"Considerando a situação precária e de quase ruptura que existe ao nível de produção de energia eléctrica na Ilha das Flores;

Considerando que, em determinada altura, a ilha optou por não aderir à EDA e funcionar como serviço autónomo;

Considerando o facto do Governo não descurar o apoio à EDA dado que para além de subsídios à produção e distribuição de energia eléctrica, prevê no PMP 85/88 uma verba, que se traduzirá em investimentos no valor de 5.530.000\$00;

Considerando ainda que na sua última e recente visita à Ilha das Flores o Governo dizia no seu comunicado final: "O Governo esclareceu que irá apoiar a Federação dos Municípios da Ilha das Flores no estudo do reforço dos caudais, tendo em vista o aumento de energia hídrica através da construção de nova barragem";

E mais abaixo acrescentava o comunicado: "O Governo informou que a título excepcional satisfará o compromisso da primeira prestação de natureza financeira da Federação dos Municípios

para o fundo de reintegração do material da central eléctrica".

Ao abrigo da alínea d), nº 1 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, requero que me seja informado o seguinte:

1 - Entende ou não o Governo Regional que a sua responsabilidade para com a Federação dos Municípios, respeitadas as devidas proporções, é a mesma que tem em relação à Empresa Pública EDA?

2 - Para quando a quantificação do apoio possível à Federação dos Municípios prometida pelo Governo na sua última visita às Flores?

3 - Qual foi, nos últimos anos, o apoio prestado pelo Governo Regional à Federação dos Municípios da Ilha das Flores?

Horta, Sala das Sessões, 14 de Junho de 1985.

A Deputada Regional: Gabriela Silva"

Secretário (Manuel Ávila): Do PSD, um requerimento:

"1) Considerando que os elevados custos dos transportes aéreos prejudicam claramente os estudantes das ilhas que não possuem Universidades e até Escolas Secundárias;

2) Considerando que do Programa do III Governo Regional aprovado pela A.R. consta: "estabelecer reais condições de igualdade nas oportunidades de acesso à educação nos seus vários graus";

3) Considerando que se mantém em vigor a Portaria nº 47/83 sobre a SATA-EP que diz no seu ponto 4 "o esquema tarifário de passageiros comporta tarifas especiais calculadas com base num desconto sobre as tarifas" e no 5 "as tarifas especiais designadas - estudantes, jovens, deficientes, etc., são as que constam do anexo 3";

4) Considerando que a Portaria nº 84/84 no seu ponto 5 refere "mantém-se em vigor a regulamentação específica das tarifas especiais constante do anexo 3 da Portaria nº 47/83";

5) Considerando que o anexo 3 da citada Portaria 47/83 distingue claramente entre:

- "A - ESTUDANTE

Documentação - Na altura da emissão do bilhete o estudante deve apresentar certificado do estabelecimento de ensino

B - JOVENS

Documentação - Na altura da emissão do bilhete a data de nascimento do passageiro jovem será verificada através de um documento oficial

6) Considerando que a SATA não tem cumprido o que está legislado nas referidas Portarias, recusando-se a conceder tarifa especial aos estudantes com idade superior a 25 anos, e referindo nas suas normas internas que "o desconto para estudantes se aplica a estudantes dos doze até aos 25 anos, à semelhança do que se faz na TAP e noutras companhias";

7) Considerando que é muito diferente a situação de muitos estudantes nos Açores relativamente aos de outras Regiões, pois são forçados a utilizar os aviões cujos preços são elevados, como sabemos;

8) Considerando que estudante não é apenas o jovem mas sim aquele que quer estudar e que em muitos casos não o fez quando jovem por ter dificuldades económicas;

9) Considerando que a actual situação, cuja inteira responsabilidade cabe à SATA, prejudica os estudantes menos jovens das ilhas mais desfavorecidas, na sua maioria trabalhadores-estudantes que procuram na Universidade de todos os Açorianos melhorar os seus conhecimentos, o que só beneficiará a Região;

10) Considerando, ainda, que não me parece correcto ser a SATA a definir qual o escalão etário em que o estudante tem direito a tarifa especial.

Requero, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, me seja informado pelo Governo Regional o seguinte:

1 - Como se permitiu a SATA ultrapassar uma Portaria Regional, confundindo "Jovem" com "Estudante";

2 - Quando prevê o Governo Regional estabelecer a legalidade e fazer cumprir a Portaria, facilitando, assim, o acesso ao Ensino Superior dos estudantes menos jovens.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Junho de 1985.

Os Deputados: Nogueira de Castro, Mário Freitas, Luís Bastos, Gabriela Silva".

Secretário (Manuel Goulart): Requerimento do Deputado do PS, Ivo Soares:

"Tendo constatado pessoalmente que a Portaria Regional nº 5/85, em vigor na Região a partir do dia 15/03/85, não está a ser cumprida na Ilha Terceira, pelo menos até ao dia 31/05/85,

requero, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais em vigor, que o Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais me informe das razões de tal procedimento.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Junho de 1985.

O Deputado Regional do PS: Ivo Soares".

Um requerimento do Deputado Regional do PSD, António Silveira:

"Considerando que nos anos de 1983 e 1984 as Cooperativas e Indústrias de Lacticínios de S. Jorge pagaram de imposto sobre o queijo por eles produzido, as quantias de 3.429.745\$80 e 3.437.829\$80 respectivamente à Junta Nacional dos Produtos Pecuários;

- Considerando que a acção da JNPP naquela ilha é nula;

- Considerando ser aspiração dos lavradores jorgenses a anulação da cobrança de tal imposto

por injusto;

- Considerando que a cobrança de tal imposto em nada contribui para o Orçamento Regional.

Requeiro ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis ao Governo Regional as seguintes informações:

1 - Tem o Governo Regional conhecimento de tal situação?

2 - Quais os esforços realizados ou a efectuar pelo Governo Regional no sentido de ser anulado definitivamente o pagamento de tal imposto?

Sala das Sessões, 13 de Junho de 1985.

O Deputado Regional: António Silveira²⁰

Presidente: Srs. Deputados, pois, não há respostas do Governo a requerimentos dos Srs. Deputados.

Sr. Deputado, pede a palavra para...?

Deputado José Decq Mota (PCP): Para interpellar a Mesa.

Presidente: Tenha a bondade.

Deputado José Decq Mota (PCP): Desejava perguntar a V. Ex^a se há alguma razão especial para que dois requerimentos subscritos por mim, que deram entrada hoje cerca do meio-dia e meia, não terem sido lidos.

Presidente: Não foram lidos porque chegaram já à Mesa às 3 menos 10. Já estávamos distribuindo os requerimentos e ainda nos faltava ver alguns aspectos que estive, aliás, a acabar de ver aqui às 3 horas - como o Sr. Deputado terá visto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, aceito a explicação. No entanto, queria só frisar que, da parte da representação parlamentar do PCP, deram entrada nos serviços da Assembleia antes do meio-dia e meia. Queria só frisar isso.

Presidente: É natural que sim, Sr. Deputado. Eu não sei a que horas deu entrada...; sei que eram 3 menos 10 - estavam, aliás, os Secretários lá - chegaram ao meu gabinete, trazidos por um funcionário da Assembleia, mais processos. E referiram-me que entre os processos havia alguns requerimentos - e referiram-me expressamente, que alguns deles eram do Sr. Deputado do PCP. No entanto, já não era efectivamente possível verificar.

Temos presente uma proposta de resolução, oriunda do Partido Socialista, assinada pelo Sr. Deputado Raimundo Mesquita, que se refere ao tabagismo, à publicidade do tabaco e propõe que a Assembleia resolva que a Secretaria Regional do Comércio e Indústria faça cessar, imediatamente, a propaganda que faz do tabaco a Fábrica de Tabaco Micaelense.

Temos também presente um projecto de decreto legislativo regional do Partido Socialista, assinado pelo Sr. Deputado Raimundo Mesquita, sobre a "Prevenção do Tabagismo". Apresenta vários artigos com definição dos conceitos,

proibições de fumar em determinados locais, sinalizações, fiscalização, publicidade, quer do tabaco quer do anti-tabagismo.

Srs. Deputados, mais uma vez, eu desejo pedir que se mantenha o silêncio na Sala: que as conversas, que haja que haver, entre os Srs. Deputados se realizem em tom mais baixo de forma a não perturbar o andamento dos trabalhos. Muito obrigado.

Entre os anúncios a fazer, quero chamar a atenção para uma alteração ao texto do Relatório e Parecer sobre a proposta do PCP sobre "O Ano Internacional da Juventude", que se encontra distribuído.

Uma alteração ao Relatório da Comissão para os Assuntos Sociais sobre o "Acórdão Nº 57/85 do Tribunal Constitucional".

Uma alteração ao texto do Relatório e Parecer sobre a proposta do PCP sobre "O Ano Internacional da Juventude" - que, afinal, é uma repetição - que já referi.

Há outra sobre o mesmo assunto, também sobre o mesmo Relatório - da Resolução do PCP sobre "O Ano Internacional da Juventude" - uma outra alteração ao texto desse relatório. Há, portanto, duas alterações ao texto desse relatório.

Temos presente o relatório da Comissão para os Assuntos Sociais, relativo à reunião havida entre aquela Comissão e a Direcção Regional da Comunicação Social.

E esta parte do Período de Antes da Ordem do Dia terminou, seguindo-se o tratamento de assuntos de interesse para a Região pelos Srs. Deputados inscritos.

Temos inscrições do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

Do Partido Social Democrata: 3 inscrições; do Partido Socialista: 1 inscrição.

Dou, pois, a palavra ao Sr. Deputado, do PSD, Nogueira de Castro.

Deputado Nogueira de Castro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo ausentes:

Desta tribuna trago hoje a esta Assembleia e à consideração do Governo um assunto altamente lesivo para o sector primário da Economia Regional. O problema, que diz respeito ao **Matadouro da Pró-Pico**, se concerne principalmente à Lavoura do Pico, não deixa de atingir as outras Ilhas do Grupo Central.

Sabe-se que a actual situação financeira da Pró-Pico é crítica (de pré-falência), processo que se arrasta há mais de um ano, com dívidas à Lavoura que só na Ilha do Pico rondam os 60.000 contos, mas que se sabe estenderem ao Faial, a S. Jorge, à Graciosa, às Flores (pelo menos). Como deputado compete-me tecer algumas considerações, fruto da reflexão resultante do contacto com as populações que me elegeram e em mim confiam

Sr. Presidente, Srs. Deputados, **como se pode chegar a tal ponto?** Sem discutir se houve ou não deficiente gestão, penso que desde o momento do arranque do matadouro terão existido dois grandes obstáculos ao êxito deste empreendimento:

1º - O transporte do gado vivo para o Continente estava beneficiado porque não praticava preços reais, o que obviamente diminuía a oferta ao matadouro;

2º - A oferta de gado na Região, como todos sabemos, é sazonal, isto é, há épocas de excesso de oferta alternando com outras em que durante 3 ou 4 meses não há uma cabeça para abater. Daí que durante estes meses a exploração do matadouro seja altamente deficitária.

Poderá perguntar-se: de futuro, o matadouro, sob a mesma ou outra administração, poderá garantir a sua estabilidade financeira? Penso que sim, desde que:

1º - exista um sistema de transportes, marítimos ou aéreos, que permita a programada exportação de carne **refrigerada**, de maior valor comercial, sem obrigar a esperas que forcem a empresa a exportar carne congelada;

2º - os transportes tenham preços reais para o gado vivo e para a carne desossada, acabando-se, portanto, com o subsídio ao transporte vivo;

3º - se faça o aumento da capacidade frigorífica que permita a stockagem para a época de carência ou, melhor ainda, o recurso à importação de gado para abate, exclusivamente na época de escassez.

Só assim estarão criadas as condições para que uma boa gestão possa assegurar a rentabilidade do matadouro industrial da Ilha do Pico, ou talvez, de outros na nossa Região.

Mas, voltemos à Pró-Pico:

Trata-se de uma empresa privada e a ela compete a resolução dos seus problemas?

É verdade! Contudo, também é verdade que:

1º - Foi apoiada pelo Governo através da concessão de um empréstimo (cerca de 45.000 contos) em condições bastante favoráveis;

2º - estava previsto para o Pico um matadouro público com dimensão semelhante ao da Pró-Pico.

Também se pergunta - e já hoje aqui se perguntou, de certa forma: **Pode o Governo ser acusado de ter optado mal?** Agora, depois de vermos o resultado seria fácil e demagógico dizer que sim. Contudo, no momento da decisão, **tudo levava a crer que o Governo tinha tomado a opção mais correcta.** Através do referido empréstimo, o Governo poupou um investimento de muitas dezenas de milhares de contos e assegurou o abate local em boas condições de higiene.

Se havia particulares interessados em, com a sua iniciativa, substituírem o Governo, nada

mais certo do que aceitá-los e apoiá-los. É essa a política do PSD.

Não obstante, isso não impede que o Governo, agora que o processo deu mau resultado, (porque apoiou a referida firma e substituiu um matadouro público por um matadouro privado) assuma as suas responsabilidades **garantindo que as dívidas à Lavoura sejam pagas. Não necessariamente pelo Governo.** Importa não esquecer que o matadouro ainda vale muito dinheiro. O fundamental é que nas negociações que necessariamente decorrerão entre as várias partes interessadas (Pró-Pico, Bancos, Governo, parceiros sociais e eventuais compradores) seja obtida aquela garantia, bem como uma outra (ainda mais evidente): a de que o Matadouro não encerrará as suas portas, tanto para o abate local como para a exportação.

Poderão até encarar-se outras hipóteses, como a constituição de uma empresa mista em que participem os parceiros sociais.

A intervenção do Governo poderá ser considerada como um perigoso precedente? Penso que não. Quando muito um mal menor, justificado pela gravidade da actual crise e suas possíveis implicações futuras.

E que esse precedente, não desejado, em princípio, mas agora tornado necessário, contribua para que o Governo tenha cada vez mais cautela com aqueles a quem concede apoios, os quais muitas vezes apenas vêm investir na Região com intuítos oportunistas. Na agricultura como em outras áreas e que, ao primeiro rombo no casco, logo dão fugida.

A propósito, já que estamos em maré de gado e de dívidas, convirá lembrar que não é apenas o Matadouro da Pró-Pico que deve dinheiro à Lavoura. Também existem exportadores de gado vivo nessas condições. Alguns pagam quando querem.

O facto é que actualmente proliferam exportadores praticamente desconhecidos que através de ingénua intermediários locais desorganizam o mercado. Esperemos que legislação publicada recentemente seja suficiente para resolver o problema conseguindo que os verdadeiros negociantes de gado vivo honrem os seus compromissos.

Um último alerta: a não ser liquidada, como eu ainda acredito que seja, a dívida da Pró-Pico à Lavoura, que espera há mais de um ano com uma paciência típica das nossas boas gentes, estaremos perante **uma situação angustiante.** Efectivamente são muitos os prejudicados, criadores de 2 ou 3 cabeças de gado a quem 200 contos fazem muita falta. Ao que acresce, na Ilha do Pico, os permanentes atrasos de 3 ou 4 meses com que o "Martins & Rebelo" paga o leite e ainda o reduzido preço do vinho na última colheita (associado à difícil situação da Adega Vitivinícola).

Ora, numa altura em que se pretende avançar

com o Programa de Desenvolvimento Agro-Pecuário da Ilha do Pico, nada mais desanimador do que dizer à Lavoura que tem de produzir mais, apoiá-la nessa fase, mas depois não assegurar o escoamento do gado e o respectivo pagamento. E, se alguém não lhe pagar as dívidas existentes, será escusado prometer que daqui para a frente será diferente.

Muito obrigado.

(Palmas da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Natalino Viveiros, pede a palavra para...?

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Para um brevíssimo esclarecimento. Ou melhor, para uma brevíssima explicação, adicional aqui à intervenção do Sr. Deputado.

É uma figura que me parece regimentalmente usada.

Presidente: Tem a palavra para um esclarecimento.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Este processo da Pró-Pico foi objecto já de um requerimento aqui feito pelos Deputados do Partido Socialista, cuja resposta evidentemente cabe ao Governo mas é fácil. Até alguns dos elementos que são solicitados são do conhecimento público.

Evidentemente que o II Governo da Região concedeu um empréstimo - e fez uma opção nesse sentido - à Empresa Pró-Pico, na altura constituída com capitais oriundos do Continente e com alguns capitais também próprios da Região. O valor deste empréstimo foi de 45.000 contos - um empréstimo a longo prazo, portanto a 7 anos, com dois anos de carência e com uma taxa de juro à volta de 3%.

Fê-lo, porque o projecto que tinha entre mãos para o Pico - e era também uma opção que o Governo tinha (a construção de um matadouro industrial no Pico - andava, naquela altura, à volta dos 100.000 contos. Evidentemente que a opção do Governo foi: se há quem esteja interessado na iniciativa, vamos repartir as responsabilidades.

A estrutura está feita e até com condições boas de funcionamento.

Sobre o funcionamento da Pró-Pico em si, evidentemente que a responsabilidade já não cabe ao Governo. Era uma sociedade; o Governo tem as garantias do empréstimo que fez. Cabia à iniciativa privada gerir a sua própria actividade - e aí é que se levantam as dúvidas (quanto a essa gestão) quanto aos critérios usados.

E a dificuldade em que se encontra esta empresa - esta, e eu direi outras, até do género, porque não é caso único na Região - resulta do facto de não ter havido retorno das vendas que efectivamente se faziam, e que respeitavam às aquisições do gado que eram feitas aqui na Região. Isso

tudo vem explicado numa auditoria que se fez à empresa, nos finais de 1984.

Eu ponho em dúvida até os critérios de preços que eram usados - e esse relatório aponta claramente para isso. Portanto havia uma sub-facturação; havia alguns processos de pagamento que estão por esclarecer; houve, ao fim e ao cabo, uma fuga das responsabilidades dos sócios do Continente - de empresas que, neste momento, até, segundo creio, se encontram em situação muito difícil, senão em situação de falência.

Quer isto dizer que as responsabilidades, pela gestão, são dos seus sócios, E, também aí, não podemos excluir, de forma alguma, a responsabilidade que cabe aos sócios que são naturais da Região! E que são até produtores de gado! **Deviam eles, porque têm lá incluído o seu dinheiro, certamente salvaguardar os seus interesses e os interesses dos próprios produtores**, que iam entregar, de boa fé, confiantes até naqueles (**com certeza**) que estavam à frente da empresa, o seu gado lá.

Portanto, não me parece que se possa exigir do Governo o pagamento do gado vendido e não recebido. Há mecanismos próprios que se têm de accionar, através dos tribunais. Penso que deve ser encontrada uma solução - **isso sim** - para o problema actual - que deve passar pelos produtores que são credores da empresa, pelos actuais sócios, com representação na Região, e aí também entra o Governo - na medida em que é indispensável a existência de uma estrutura com as condições da Pró-Pico, não só para abate e para abastecimento local mas também para escoamento daquela carne que é feita, normalmente, nesse estádio.

Penso, portanto, que há necessidade de conjugar esforços; mas não atribuir a responsabilidade ao Governo - por uma coisa que cabe, exclusivamente, à iniciativa privada.

A estrutura existente tem de funcionar, até porque os matadouros que existiam no Pico foram encerrados por falta de condições; e não se pode, de maneira nenhuma, agora, abri-los ou tê-los como alternativa à estrutura existente. O matadouro do Pico é uma unidade industrial com capacidade que deve servir as ilhas do Pico, do Faial, de S. Jorge, das Flores e, até talvez, da Graciosa.

Portanto, é de todo o interesse procurar uma solução; mas que cada um assuma a sua quota parte de responsabilidade e não se procure, de forma alguma, assacar apenas a responsabilidade ao Governo.

Quanto à carne congelada que foi importada, evidentemente que foi uma das condições, em determinada altura, que a empresa pôs como indispensável para a sua viabilização. E como não queria o Governo ser o carrasco da inviabilização

financeira ou económica, da Pró-Pico, autorizou essa importação. Importação que não era, de forma nenhuma, pacífica; mas fê-lo para que fossem dados os meios que a empresa necessitava - segundo ela dizia - para se viabilizar.

Quanto às consequências dessa importação, **não compete ao Governo Regional.**

Presidente: Depois deste (curtíssimo) esclarecimento do Sr. Deputado, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois do esclarecimento, tão pormenorizado, sobre a situação da Pró-Pico, talvez não me seja muito simpático assumir a figura de defensor do Regimento, mas é isso que, infelizmente, vou fazer - para que (e é um papel ingrato que me cabe algumas vezes) possamos saber que terreno é que pisamos nesses assuntos.

Eu, quando o Sr. Deputado Natalino Viveiros começou a falar, recorri ao Regimento, nomeadamente à alínea i) do artigo 88º, onde efectivamente se diz que, no uso da palavra, os deputados poderão usar da palavra para "Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos". Esse "dar (...) esclarecimentos", aparentemente estaria certo - o Sr. Deputado deu esclarecimentos - mas, parece-me que, essa interpretação deve caber (e é isso que pergunto à Mesa) dentro do artigo 93º - "Uso da palavra para esclarecimento".

"A palavra para esclarecimento limitar-se-á à formulação sintética da pergunta (...)". Portanto, parece que o esclarecimento começa, exactamente, por aí - da pergunta. O que eu pergunto agora - e para me esclarecer; e suponho que também para ajudar a esclarecer os deputados desta Assembleia - é se o esclarecimento dado pelo Sr. Deputado Natalino Viveiros não resultou da transferência de poderes e de direitos que ele tinha noutra bancada e noutro Governo, e não nesta bancada e neste Governo.

Obrigado.

(O Sr. Deputado Natalino Viveiros pede para intervir)

Presidente: Faz favor.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Bem, o Sr. Deputado...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não é consigo; é com o Presidente da Mesa.

O Orador: ...mas o Sr. Presidente deu-me a palavra e; efectivamente, eu vou, sem embargo de ele próprio a usar na devida altura...

Deputado Carlos César (PS): Ele não pediu nada a si...

O Orador: ...é o que vou pretender dar ao Sr. Deputado porque ele fez uma pergunta, e fez uma afirmação...

(Negação do Sr. Deputado Carlos César (PS))

O Orador: Não, mas invocou o meu nome e portanto tenho o direito de me defender.

(Constestação do Sr. Deputado Carlos César (PS))

O Orador: É que, (que eu saiba), não há nada que profba de que um deputado, no uso do seu direito e pelos conhecimentos que tenha, possa dar os esclarecimentos à Câmara que entender convenientes dentro dum debate, como aquele que se está a seguir, mesmo que seja no Período Antes da Ordem do Dia.

Portanto, não vejo que haja aqui qualquer problema, nem tem cabimento, a meu ver, a observação feita pelo Sr. Deputado quanto à minha anterior situação porque, devo dizer ao Sr. Deputado, dei este esclarecimento baseado nas informações da anterior situação, mas dar-lhe-ei outros, quando tiver oportunidade, nas mesmas circunstâncias e nas funções que actualmente ocupo. Sendo um cidadão informado como também o Sr. Deputado o é, posso em qualquer altura dar essas explicações.

Portanto, não vejo que haja incompatibilidade, nem sequer a Câmara ficou a desmerecer por via das explicações que eu acabei de dar.

Presidente: Quanto à pergunta do Sr. Deputado Dionísio de Sousa à Mesa, pois, a interpretação do Regimento, na sua forma actual, é de que o deputado pode dar explicações ou esclarecimentos por sua livre iniciativa, quando julgue que isso é necessário.

Embora não estivesse cá, eu julgo que houve uma alteração do Regimento nesse sentido, podendo admitir que não se adequou o artigo seguinte a esse facto. Dá, de facto, a impressão de que o pedido de esclarecimento só surgirá quando fôr pedido (não é?); mas não é assim que tem sido interpretado e julgo que a alteração que o Regimento sofreu, em determinada altura, foi nesse sentido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa, para...?

Deputado Manuel Serpa (PS): Para pedir esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Manuel Serpa (PS): Já que o Sr. Deputado Natalino Viveiros se presta a dar esclarecimentos, se ele me puder responder evidentemente, eu gostaria de perguntar se só nos fins de 84 o Governo teve conhecimento da situação da empresa; se não acompanhou o desenvolvimento da mesma de há dois anos a esta parte. Portanto, se não acompanhou, de facto, o que a empresa fazia e se não estava a par da situação da empresa de há dois anos a esta parte.

Se tinha conhecimento, naturalmente poderia ter alertado os lavradores para o facto.

Em segundo lugar - porque este assunto é muito importante e grave, como disse e muito

bem - gostaria também de voltar à carne congelada, que naturalmente irá ser queimada. Quanto a esse problema que é grave e que naturalmente será de facto um rombo grande na própria empresa, não tem o Governo nenhuma culpa no facto de a carne neste momento estar onde está - e vai ser queimada. Se o Governo está ileso neste caso.

São estas duas perguntas.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Peço a palavra para responder.

Presidente: Tem a palavra para responder.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Eu começaria pela última. Eu devo dizer, antes do mais, que o problema da Pró-Pico não se circunscreve à carne que existe agora transferida do Continente. Se fosse esse o problema, esse era de fácil resolução - mas não é esta a questão, até porque o volume de carne que ali está não é de tal forma que possa pôr em risco a viabilidade de uma empresa, com o volume de negócios, como era a Pró-Pico.

A questão situa-se no campo técnico, situa-se na forma como ela foi despachada e no entendimento que o Governo da República teve: em não deixar sair a carne. E foi esse entendimento fundamental nas condições em que a carne foi aqui, depois, manuseada. Portanto, ela sofreu uma congelação, depois sofreu um manuseamento após a congelação porque ela foi importada congelada, etc.. Isso é uma questão de ordem técnica que diz respeito aos veterinários.

Evidentemente que o Governo aí não tem qualquer responsabilidade - o Governo Regional - na medida em que desenvolveu uma série de esforços e de iniciativas, tendentes à resolução deste problema. Direi mesmo que esta questão gerou um conflito grande entre o Governo Regional e o Governo da República, e até originou o início de um processo que era, ao fim e ao cabo, o repôr as barreiras alfandegárias que tinham sido extintas em 1970, por parte do Governo da República - o que foi depois abandonado devido ao desencadear de todo o processo que o Governo Regional teve de levar a cabo.

Quanto ao acompanhamento da gestão da empresa, evidentemente que dentro daquilo que competia ao Governo e na sequência do que estava acordado no contrato de financiamento, o Governo foi acompanhando a actividade da empresa; mas o conhecimento real da situação financeira da empresa, tal qual ela se apresentou, foi só tido a partir de meados de 84. Isto, porquê?!

- Porque o agravamento da situação deu-se, exactamente, a partir do fim do trimestre de 1984. Foi nessa altura que se agravou a situação financeira da empresa.

Presidente: O Sr. Deputado Decq Mota pede a palavra para...?

Deputado José Decq Mota (PCP): Peço a palavra para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Nogueira de Castro.

Presidente: Tem a palavra para o pedido de esclarecimento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de pedir o esclarecimento que pretendo, desejava informar de que, sem conhecer as outras iniciativas à cerca desta matéria, um dos dois requerimentos meus que, pelas razões que o Sr. Presidente já explicou, não foram hoje lidos, dizia também respeito ao processo da Pró-Pico.

E a questão que queria colocar ao Sr. Deputado Nogueira de Castro, suscitada pela sua intervenção, é a seguinte: a dado passo, se bem percebi, o Sr. Deputado referiu que seria demagogia até hoje em dia responsabilizar-se o Governo Regional pelo apoio e pelo avale que, de alguma forma, deu a este projecto consubstanciado na Pró-Pico. Posteriormente, o Sr. Deputado Américo Viveiros, que nesta altura, salvo erro, era Secretário Regional do Comércio e Indústria e, portanto, é pessoa informada sobre o assunto, informou que foi concedido um empréstimo de 45.000 contos, com muito boas intenções - nomeadamente a uma taxa de juro de 3% e por um período de 7 anos - o que é de facto um incentivo muito grande, um incentivo forte e responsabiliza o Governo Regional, a meu ver, no processo e no projecto.

A questão que eu coloco é, partindo do pressuposto que tenha havido estudos da viabilidade económica do projecto, de se saber se não é de admitir a hipótese desses estudos terem sido mal feitos, de toda a situação ter sido mal estudada. Portanto, se não é de admitir a hipótese de que uma das razões dessa situação actual da Pró-Pico ser, efectivamente, um processo mal iniciado.

Era a questão que eu colocava ao Sr. Deputado, portanto não achando a melhor forma colocar este problema dizendo só que é demagogia acusar o Governo - só.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Nogueira de Castro pede a palavra para...?

Deputado Nogueira de Castro (PSD): Aproveito então para dar primeiro um esclarecimento em relação à carne congelada.

Presidente: Então o Sr. Deputado Nogueira de Castro tem a palavra para responder ao pedido de esclarecimento.

Deputado Nogueira de Castro (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu penso que o problema fundamental da história da carne congelada foi que, ao tempo, havia um monopólio de importação de carne congelada para o País por parte da Junta Nacional dos

Produtos Pecuários. Monopólio esse que agora, como sabem, já foi extinto e agora a importação já é livre para qualquer firma importadora.

A partir daí surgiram problemas com a Alfândega do Continente porque exigiam o pagamento de determinadas verbas - mas eu não estou exactamente dentro desse assunto - mas o problema fundamental foi esse. E claro que o tempo que mediou entre a carne congelada ter chegado ao Pico, depois chegar a Lisboa, os problemas todos da Alfândega, quando a carne agora foi devolvida e se fizeram as competentes análises, a carne, entretanto, já estava deteriorada. Portanto, o problema fundamental da carne congelada foi este.

Em relação ao Deputado do PCP, Sr. Decq Mota, eu disse, penso, que sobretudo o que era demagógico era dizer que o Governo tinha errado quando tinha optado da forma que o fez porque eu aí estou perfeitamente solidário com o Governo. Acho que o Governo optou bem. Na altura, à luz dos factos da época, o Governo optou bem.

Depois, poder-se-á dizer que alguns problemas não terão sido resolvidos - e eu apontei alguns: como a história dos fretamentos para a carne congelada serem mais onerosos, mercê de não haver preços reais para o transporte do gado vivo, por exemplo; ou de não se importar gado vivo nas épocas de crise, por exemplo. Isso talvez, mas não o primeiro ponto. Não sei se esclareci bem...?

Presidente: Sr. Deputado Raimundo Mesquita, pede a palavra para...?

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): É um pedido de esclarecimento na sequência das palavras do Sr. Deputado Américo Natalino Viveiros.

O Sr. Américo Natalino Viveiros, referindo-se à Pró-Pico, utilizou o termo **era**. Portanto, utilizou-o no termo de uma firma no passado. Eu perguntava-lhe, concretamente, se a Pró-Pico já é efectivamente uma firma falida e terminada.

Por outro lado, perguntava-lhe, e na sequência também da sua intervenção, sobre a possível responsabilidade da Secretaria do Comércio e Indústria, se essa Secretaria, quando emitiu o necessário Boletim de Registo de Importação para a importação efectuada, se se assegurou e, portanto, se preveniu a utilização dessa carne e se garantiu que ela poderia ter utilização; ou se iria mesmo ter utilização não fraudulenta, em face ao exposto no B.R.I para essa mesma carne.

Por outro lado, o Sr. Deputado Nogueira de Castro afirmou que o problema teria sido o problema das demoras de importação, retenção e análise. Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Américo

Natalino Viveiros, como pessoa bem informada no assunto, se teriam sido apenas estes os problemas dessa carne ou se teria havido outros problemas em questão para causa de sua deterioração total.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, concede-me a palavra?

Presidente: O Sr. Deputado Natalino Viveiros tem a palavra.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Eu utilizei **era** e continuo a utilizar, porque neste momento desconheço a situação dos sócios maioritários da Pró-Pico - que são empresas que actuavam no Continente.

Eu referi que tive conhecimento que elas se encontravam numa situação de pré-falência; foram transacionadas; depois regressaram aos anteriores donos (creio eu até) - isto é pela informação que tenho (não sei se está actualizada, se não). E portanto, quando referi, era nestas circunstâncias; não como Empresa Pró-Pico, em si. Essa existe.

Existe e é responsável. E ela só é que é responsável - a Pró-Pico - pela situação actual, pelos débitos, pelos créditos. Portanto, nestas circunstâncias a Pró-Pico existe e é responsável.

Quanto à questão da carne, evidentemente que eu devo dizer não houve - e aí queria discordar, profundamente, com a expressão usada pelo Sr. Deputado Raimundo Mesquita "da utilização fraudulenta da carne".

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Do B.R.I.!

O Orador: Do B.R.I também não! E vou dizer-lhe porquê.

(Contestação do Sr. Deputado Carlos César (PS))

O Orador: Diga Sr. Deputado Carlos César...

Deputado Carlos César (PS): Todas essas questões dos B.R.I.s são muito complicadas...

O Orador: Mas, se o senhor quiser, eu, dentro de... enfim, de uma hora de conversa, ponho-lhe dentro do assunto.

Deputado Carlos César (PS): Isso era pouco...

O Orador: Mas, pode ter aptência para tal!

Deputado Carlos César (PS): Eu não tenho.

O Orador: Não tem... Bem bom.

De qualquer forma, o que aconteceu foi isso. O B.R.I foi passado legalmente, e quem importou a carne foi o Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários, e a Pró-Pico comprou a carne, como qualquer cliente compra, nas condições normais em que o serviço impôs e ela utilizou a carne para a transformar como entendeu, e devo-lhe dizer que parte dessa carne até foi colocada e vendida no Continente.

Portanto, não houve qualquer problema até se levantar o conflito dentro da Direcção Geral dos Serviços Veterinários. E o conflito apareceu exactamente por aí. Não vou sequer aqui debruçar-

-me sobre os interesses. Isso foi mais um conflito de interesses do que um conflito legal porque a carne estava desnacionalizada e, portanto, não havia nada que impedisse a circulação da carne no território nacional. O que impediu sim foi as condições técnicas que depois se procurou imputar à carne. Daí se ter dito nas análises que se fizeram no Continente que a carne estava imprópria para o consumo e, consequentemente, para o lançamento no mercado.

Foram estas apenas as razões que levaram depois a que o processo se arrastasse durante muito tempo.

Presidente: Sr. Deputado Raimundo Mesquita...?

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Eu julgo que a minha resposta não foi inteiramente respondida...

Presidente: Há uma outra inscrição. Se é um pedido adicional de esclarecimento, breve,...

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Exacto, na medida em que a minha resposta não foi inteiramente esclarecida...

Presidente: Então têm a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Eu também falei, portanto, que o Sr. Deputado Nogueira de Castro tinha posto que o problema da deterioração da carne não teria sido só a importação, retenção e análise até ao estado de degradação. Eu gostaria também que me dissesse algo sobre o assunto.

Por outro lado - e aqui um adicional muito curto e muito breve - eu poria: qual a justificação dada pela Junta dos Produtos Pecuários, quando fez a importação?

Presidente: Sr. Deputado Natalino Viveiros tem a palavra para resposta.

Deputado Natalino Viveiros (PSD) Quanto à primeira parte da sua pergunta, evidentemente que não me vou sobre ela me pronunciar porque esta questão de prazos, enfim... - não me vou meter neste assunto. Isso não me diz respeito. Evidentemente que a carne é abatida e pode ter um ano, depois do abate, para ser lançada no mercado e consumida. Quer dizer, as condições de transporte têm muita influência nisso? Evidentemente que têm! Como é que é feita, etc.. Portanto, aí não me meto nisso, que isso são questões de ordem técnica que os veterinários é que têm capacidade para analisar.

Quanto à questão da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, evidentemente que não foi a Junta Nacional dos Produtos Pecuários que a importou; foi o Serviço Regional dos Produtos Agro-Pecuários. E evidentemente que o Serviço importou-a...

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Para...?

O Orador: ...devido às solicitações que havia do mercado de consumo e também da indústria

transformadora.

Presidente: Sr. Deputado José Manuel Bettencourt...?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Américo Natalino Viveiros.

Disse o Sr. Deputado há pouco, numa das suas já várias intervenções esclarecedoras nesta matéria, que era uma pessoa esclarecida. E, eu, obviamente que é precisamente por ser uma pessoa esclarecida que gostaria de lhe pedir um esclarecimento.

O Sr. Deputado, para além de ser uma pessoa esclarecida, foi titular no anterior Governo Regional, da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, e é sabido que já nessa altura, como ainda no presente, a Região Autónoma dos Açores tem encontrado extremas dificuldades no sector económico, nomeadamente nas áreas da indústria. É sabido também que esse sector económico, concretamente na área da indústria, é fundamental para a Região porque é uma área que poderá ser e é fundamental, neste caso também, para a criação de riqueza que, obviamente, poderá dar origem a uma melhoria da qualidade de vida e do bem estar da população.

Nós constatámos que, no tempo em que o Sr. Secretário Regional Américo Natalino Viveiros o era da Secretaria do Comércio e Indústria, as coisas de facto não correram bem nessa matéria. Basta pensar na "Tercon", na "Salsame", na "Carnaçor" e, pelos vistos, também agora a coisa continua. Não está bem, não só nessas unidades industriais como também na "Pró-Pico".

O pedido de esclarecimento que eu pedia ao Sr. Deputado Viveiros, como pessoa esclarecida, é se as coisas que não correram bem, na altura em que o Sr. Deputado era Secretário Regional no anterior Governo, lhe parece que poderão no futuro correr melhor, com o actual Governo e o actual titular da Secretaria do Comércio e Indústria.

Presidente: Sr. Deputado Natalino Viveiros tem a palavra, creio que para responder a...

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Bom, é que eu sou de facto esclarecido tanto quanto possível, mas não o suficiente para responder a perguntas provocatórias - como esta do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. E, portanto, permita-me o Sr. Presidente, sem disprimôr para a Câmara, que deixe passar a pergunta que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt fez, como um à parte que não pode nem merece, de maneira nenhuma, ser respondido senão numa conversa pessoal e de corredor.

Devo dizer que os sucessivos governos do Partido Social Democrata - o I Governo, o II Governo, o III Governo - não têm da economia

uma visão estatizada...

(Risos do Sr. Deputado Carlos César (PS))

O Orador: ...e, portanto, o que quer dizer que, para levar por diante os objectivos das políticas mesmo sectoriais, conta com o elemento fundamental...

Deputado Carlos César (PS): A Câmara do Comércio!

O Orador: As opções da Câmara do Comércio, quem as defende é o Partido Socialista na altura própria. E, portanto, nós não alinhámos com elas porque temos as nossas opções próprias...

Deputado Carlos César (PS): Estatistas!

O Orador: Às vezes o senhor acusa-as de ser estatistas; outras vezes são conservadoras. É consoante a maré, é consoante o senhor está - portanto, aí eu devolvo a bola para o seu campo.

Mas, de qualquer forma Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, há uma questão que deve ficar clara. O êxito dos objectivos de política económica e de política social do Governo dependem muito também da participação e da comparticipação dos agentes que estão nele envolvidos. Portanto, evidentemente que houve falhas, há falhas e haverá sempre porque a massa humana é, digamos, propícia a essas falhas.

E nós não podemos, de maneira nenhuma, pensar que era ao Governo Regional ou ao Secretário Regional do Comércio e Indústria, de então ou o actual ou o futuro, que competia dirigir a "Tercon", a "Carnaçor", a "Salsame", a "Pró-Pico" - que competia dirigir as empresas da Região.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Não disse isso... não disse isso.

O Orador: Evidentemente que não é essa a nossa vocação. Nós pomos determinados meios ao alcance das pessoas que têm a incumbência e o encargo de dirigir estas empresas. Usam-nos dentro da legalidade, se conseguem vingar - muito bem; se não - ir a um país civilizado como são aqueles da Europa para onde pretendemos entrar - em qualquer sítio se vê que há empresas que vingam e há empresas que não vingam.

Agora mesmo, e com os governos socialistas ainda é pior, veja-se, por exemplo, o que acontece na França neste momento, onde se assiste a um esmorenar permanente do sector industrial. Portanto, evidentemente que depende muito da capacidade de cada, e o Governo está consciente, e eu próprio - sem vir aqui sequer invocar a minha qualidade anterior, invoco neste momento apenas a qualidade de deputado - estou consciente de ter feito o melhor.

Se não foi possível ir mais além, foi porque os próprios meios não ajudaram.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado

Fernando Faria, para...?

Deputado Fernando Faria (PSD): Para usar a palavra ao abrigo do artigo 88º, se me permite, alínea i), conjugado com o 92º, nº 2, do nosso Regimento. Em vez da alínea h) suscitada pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, e alínea i).

Presidente: Para dar...

O Orador: O nº 2 do artigo 92º do nosso Regimento.

Presidente: ...esclarecimentos.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente. É questão de acertar. O Sr. Deputado Dionísio de Sousa não acertou; eu acertei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Este é um assunto que foi trazido a esta Câmara em requerimento e numa intervenção, e é um assunto bastante sério, bastante grave, que a nós todos penso que devia preocupar; é um assunto que não dá para ser gozado por qualquer pretensão ex-Secretário sombra dos Assuntos Sociais - ex-Secretário sombra ou actual Secretário sombra do Comércio e Indústria.

Este assunto tem a ver com a vida de muitos lavradores destas ilhas, como muito bem alguém aqui frisou - não sei de que bancada nem me interessa. Este é um assunto muito grave e muito sério, e tem a ver com outras empresas desta Região - empresas particulares que tinham accionistas, alguns deles dos Açores outros do Continente. No Continente e nos Açores há gente séria e há gente que não é séria. E, neste caso concreto da Pró-Pico, houve gente do Continente que não foi séria! E houve gente dos Açores que também não foi séria!

Por isso, porque estou envolvido, e foram citados aqui números, e eu também tenho conhecimento desses números, que envolvem também muitos lavradores - de S. Jorge, Pico, Faial, possivelmente Flores, e não sei se de outras ilhas - e tenho conhecimento de procedimentos, eu queria que isto ficasse aqui porque isto diz respeito à vida dessa gente. O resto é conversa, que também é interessante mas aqui estamos mandatados para tratar de assuntos sérios.

Esses problemas foram originados, suscitados, ou por uma feliz coincidência para alguns destes aldrabões - permitam-me a expressão porque parece-me que é correcta - em plena campanha eleitoral, dizendo-se - e um partido houve que se aproveitou disso -: até 14 de Outubro vocês têm o seu gado pago!

Isto foi das maiores vigarices que eu já vi fomentadas!

Esta passou, já se esqueceram dessa; mas os lavradores continuam, muitos deles, a receber cheques que não têm cobertura. Para isso já as instituições de crédito até lhes dão indicações - vão à polícia, entreguem ao Tribunal. Não sei se os tribunais resolvem isso, mas parece

que resolveriam - se, e eventualmente, rapidamente essas situações, pelo menos para quem passa cheques sem cobertura. Eu nunca passei nenhum, por isso não me vi metido nesses problemas - mas já me vi metido noutros. Mas, o que há: são milhares de contos aqui envolvidos!

Uma coisa, porém, é importante que se diga - que ainda ninguém disse aqui. Não vou defender nem atacar ninguém: o Governo Regional fez o empréstimo, que foi aqui dito, de 45.000 contos, a um prazo de 7 anos, a um juro muito favorável, com um período de carência - e esse período de carência terminou em Dezembro de 84, terminou recentemente.

A partir daí, eu sei que o Governo Regional - aliás já vinha de trás - teve então sim toda a plenitude de direitos para "entrar" na empresa e fazer-lhe uma fiscalização económico-financeira completa; e, a partir daí, tirar...

(Negação do Sr. Deputado Raimundo Mesquita (PS))

O Orador: O Sr. Deputado Raimundo Mesquita diz-me que não, porque também para além do Governo Regional estão instituições de crédito metidas nisto. Sejam claros: estão várias instituições - umas regionais, outras sediadas no Continente.

Parece é que é importante que aqui, já que o assunto foi levantado, nos fique esta preocupação e que ressalte daqui, para quem de direito e até para a consciência de alguns, porque, por exemplo, os compradores de gado na Ilha de S. Jorge, quando a situação apareceu de repente por aquela feliz coincidência em plena campanha eleitoral - se não foi feliz coincidência, foi outra coisa que eu me escuso de classificar (porque não tenho provas, senão dizia aqui também com todas as palavras) - fizeram só isto: como tinham assumido, directamente, a responsabilidade com o lavrador A, B, C e D, eles foram a instituições de crédito, levantaram dinheiro - não sei se eram 10.000, se eram 15.000 contos - e pagaram. E houve outros que o não fizeram.

Portanto, há procedimentos, também aqui, de particulares - de compradores, de agenciadores ou do que se quiser - que também são condenáveis porque, enquanto se deixou de pagar aos lavradores, continuaram eles a receber a sua percentagem por cada cabeça de gado que vendiam para lá. Eu vivi isto e vivo porque sinto (e apercebi-me disso) e continuo a sentir, não só por causa da Pró-Pico - é o mais recente - mas há outras aqui ("Carnaçor" e outras que aí foram citadas) que são situações em que empresas - desde pró-bifes, pró-gado e do "holding" (no fim o "holding" diz tudo - penso que se chama heminco - não estou a levantar falsos testemunhos, porque isto é a realidade) - fazem as suas jogadas, vão para a falência e deixam também na falência

gente honesta (é verdade!) - são alguns dos (em pequena dimensão) donos da Pró-Pico. Mas, os grandes donos - afinal estava-se aqui a imputar culpas para cima e para baixo - parece-me que esses indivíduos - que eu não sei os nomes deles (até sei o nome de um, mas não interessa) - são os grandes responsáveis por esta situação. E há indivíduos que estão a ser vítimas desses mesmos indivíduos.

Se alguma coisa puder ressaltar destes requerimentos, desta intervenção: que seja esta preocupação de que não sei se o Governo Regional pode ajudar a salvar aquilo - penso que é muito difícil; não sei se as instituições de crédito, que lá estão comprometidas, podem ajudar a salvar; mas que nos sirva de lição, e sirva também de um despertar para resolver problemas que dizem respeito a várias centenas de lavradores que vivem da venda do seu gado - o que corresponde a dezenas e dezenas, nas várias ilhas, de milhares de contos.

Era isto que eu queria dizer, sem querer entrar em polémica porque não estou em desacordo com ninguém. Queria era corroborar aqui parte do que aqui foi dito - penso que foi muita coisa - e lembrar que o problema continua e é esse problema que nós aqui, e outros noutros sítios, temos de ajudar a resolver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra,...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Para pedir um esclarecimento.

Presidente: ...para?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): É muito rápido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não sei se aquilo que irei dizer de imediato poderá desagradar ao Sr. Deputado Fernando Faria, mas com certeza que o farei com a cordialidade que me é peculiar.

Presidente: Sr. Deputado...

O Orador: É para pedir um esclarecimento... é para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente, ao Sr. Deputado Américo Natalino Viveiros...

Presidente: Tem a palavra.

O Orador: ...na sequência da resposta que me deu ainda agora. E obviamente que estas coisas têm um conteúdo político e não podem ser ignoradas. E com certeza, se os lavradores têm problemas hoje em dia, o Governo Regional não pode atirar fora a água do capote porque tem também responsabilidades nisso.

Portanto, não se trata agora de vir dizer: os lavradores têm os problemas, mas o Governo não tem nada a ver com isso - tem a ver com isso. E é nesse sentido que não há lugar nesta

discussão a qualquer tipo de gozo - o que não significa é que as coisas, para serem discutidas e debatidas, têm que ser a brigar (não é?). E portanto o tom de voz e a forma como se pergunta as coisas não quer dizer que não se tenha uma perspectiva séria do problema.

Era precisamente nesse sentido que eu pedia um esclarecimento ao Sr. Deputado Natalino Viveiros, porque, na sequência do meu anterior pedido de esclarecimento, quando eu disse que antes não correu bem e agora ainda não corre bem e se de futuro poderia vir a correr melhor, o Sr. Deputado deu a resposta. É que o Governo tem colocado os meios para esses sectores poderem singrar e vencer - e que os meios não resultaram. Foram palavras do Sr. Deputado.

Portanto, era em relação aos meios. Aqueles que não resultaram, se não resultar com este Governo, se não resultaram com o anterior, será que já foram alterados?!

E, por outro lado, quando o Sr. Deputado diz que o Governo Regional e o seu Partido não têm uma perspectiva estatizada, obviamente que eu referi-me a meios que eram os que existiam - **obviamente**. Mas se não tem uma perspectiva estatizada (o Governo Regional), eu pergunto ao Sr. Deputado - e isto não é gozar, é um assunto sério - se, e como é que se compreende que sectores chave da economia regional sejam, por exemplo, neste momento, empresas públicas?

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Tais como?!!

O Orador: Não será uma perspectiva estatizada?!

Presidente: Sr. Deputado Raimundo Mesquita...?

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): O Sr. Deputado Fernando Faria afirmou que, efectivamente, o vencimento do período de carência do empréstimo governamental à Pró-Pico tinha terminado em Novembro ou Dezembro do ano passado. Não vou precisar o mês porque, efectivamente, não o sei.

Invocou também, julgo eu que desatempadamente, a minha qualidade de bancário que neste momento não represento. E não lhe admito que se refira a tal.

Portanto, eu gostaria de fazer a pergunta: se, tendo conhecimento do contrato de empréstimo governamental (que eu não tenho - "mea culpa"), nesse contrato não há a garantia governamental de acompanhamento do financiamento desde o início; e, portanto, só após a entrada do seu período de mora ou contencioso daria autorização ao Governo para intervir - se não se assegurou à partida dos direitos de intervenção em acompanhamento do investimento do qual era financiador.

Por outro lado, gostaria de pedir mais uma

explicação ao Sr. Deputado Américo Viveiros, sobre qual a justificação para um organismo regionalizado ser autorizado a fazer importação de carne destinada ao consumo e à indústria, quando na Região se exporta gado vivo e em carcaça, em quantidades bastante avultadas.

Presidente: Sr. Deputado Natalino Viveiros tem a palavra para responder ao pedido de esclarecimentos.

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Evidentemente que quanto à observação, refiro apenas que a intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt foi uma observação feita. Evidentemente que não lhe vou responder porque não se insere dentro do conjunto deste debate; será própria para um debate no qual esteja presente o Governo - para responder às questões que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt colocou.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): É por causa da perspectiva estatizante.

O Orador: Diga...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Só por causa da perspectiva estatizante...

O Orador: Pois... E quanto às empresas públicas, infelizmente está amarrado a umas devido às nacionalizações e à não revisão da Constituição e a outras por necessidade.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): E não só...

O Orador: Como...?!

Quanto à questão que coloca o Sr. Deputado Raimundo Mesquita devo dizer que há aqui dois aspectos distintos. Gostaria que separássemos duas coisas que são completamente diferentes: uma é o acompanhamento que o Governo tinha obrigação de fazer e fez, em relação ao financiamento que concedeu. Como sabe, o financiamento foi para a construção da estrutura em si - da unidade industrial. E esse acompanhamento foi feito pelo Governo.

Quanto à exploração, evidentemente que é uma questão de gestão que diz respeito ao gerente da própria empresa. E o acompanhamento que se exigia neste caso era, de facto, a análise dos relatórios de execução, ou de gestão, da própria empresa que foi feita à medida que foram sendo entregues ao Governo.

Portanto, são duas coisas completamente distintas: uma é o acompanhamento do financiamento - da utilização do financiamento - e esse foi feito. O equipamento foi adquirido, a estrutura foi levantada, está lá e, portanto, o financiamento que o Governo concedeu foi, de facto, usado.

Quanto à parte que se refere à utilização da importação da carne, com a existência abundante de gado aqui para exportação e para abate, etc., bom, isto é um problema muito complicado e não é num esclarecimento desta natureza que se consegue compreender porque nós somos uma região sazonal, e até uma região com dificuldades de engorda em determinadas alturas.

Portanto, há aqui períodos de carência grande de matéria prima, quer para o abastecimento local quer mesmo para as indústrias que aqui se instalam - logo, há que compensar. Isso não

é nada de especial porque isto acontece em outras áreas em vários países. Nós é que estamos pouco habituados a ver isto.

Quanto a mim, não há problema em se importar quando se necessita; e de se exportar quando há excesso. O que é preciso é garantir o equilíbrio financeiro e até salvaguardar determinadas condições legais, sanitárias, que são precisas, e até de apuramento de raças, etc., porque há todo um trabalho feito ao longo dos últimos anos sobre esta matéria que importa salvaguardar.

Portanto, não é por aí que o problema nasce, mas sim pela falta que nós temos em determinadas alturas, e pelo tipo de gado que nós aqui produzimos.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Faria...?

Deputado Fernando Faria (PSD): Só muito brevemente, se me dá licença, Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 92º, nº 1.

Presidente: Pede a palavra para explicações?

Deputado Fernando Faria (PSD): Não é para explicações, é para fundamentar a minha conduta numa anterior intervenção porque acho que foi mal percebida. Penso que está gravada - ou eu esqueci-me inteiramente ou o Sr. Deputado Raimundo Mesquita não percebeu.

Presidente: Exactamente. A figura é o uso da palavra para explicações.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu ia pedir duas coisas:

1º - Que ficasse registado - porque eu tenho a plena certeza - que não invoquei - falei em instituições de crédito, regionais ou não regionais mas com agências na Região - a qualidade profissional de nenhum dos Srs. deputados aqui presentes; e

2º - Queria pedir-lhe - o assunto é importante, mas podemos cair em situações de não resolver mais nada - que déssemos por encerrado este debate sobre o matadouro da Pró-Pico - é um requerimento que lhe faço, Sr. Presidente e que passássemos ao orador seguinte, porque senão chegamos ao fim do período sem dar possibilidades a outro - porque acho que já foi suficiente (para já!).

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, pois, estamos realmente no final do período destinado às intervenções de interesse para a Região, no Período de Antes da Ordem do Dia. Faltam-nos três minutos apenas. O requerimento do Sr. Deputado Fernando Faria, pois, nem é aceite nem deixa de ser aceite. Eu julgo que chegamos precisamente ao fim do próprio período. Ele coincidiu com ele.

Ficaram ainda inscritos - e portanto continuam inscritos neste Período Legislativo - do PSD: a Srª Deputada Gabriela Silva e o Sr. Deputado Américo Viveiros; do PS: o Sr. Deputado Carlos Mendonça. Não há mais inscrições.

Findou, portanto, o Período de Antes da Ordem do Dia e vamos iniciar o **Período da Ordem do Dia**.

O primeiro ponto é o Projecto de Decreto-Lei 438/III sobre "Os Custos da Insularidade" que aqui foi presente, enviado pela Assembleia da República, para pronúncia desta Assembleia nos termos constitucionais. O assunto foi estudado pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros e encontra-se relatado, e o relatório distribuído aos Srs. Deputados.

O assunto vai-se iniciar pela apresentação que haja sobre a posição a tomar. Devo referir que a Mesa ainda não tem nenhuma comunicação, de qualquer dos partidos, sobre este assunto.

Está já presente uma proposta de resolução, emanada do Grupo Parlamentar do PSD, com o seguinte texto:

"A Assembleia Regional dos Açores resolve pronunciar-se sobre o projecto de lei nº 438/III, nos termos do texto do parecer da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, com a seguinte alteração relativa à alínea b) do nº 6:

"b) Indicar o articulado do projecto de lei nº 35/II para substituir os artigos 1º, 2º, 3º e 4º, nº 2 do projecto em apreciação, com as adaptações necessárias para uma aplicação abrangendo as duas Regiões Autónomas".

(O Sr. Deputado João Vasco Paiva (PSD) pede para intervir)

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado:

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Acabo de verificar que há uma gralha. É 25/II e não 35/II. Agradecia que fosse rectificado.

Presidente: Projecto de Lei 25/II.

Há ainda uma outra proposta de resolução do Partido Social Democrata, relacionada com este assunto. Eu leio o texto:

"Na decorrência da pronúncia sobre o projecto de Lei nº 438/III, pendente na Assembleia da República, a Assembleia Regional dos Açores resolve apresentar, como iniciativa legislativa a ser apreciada coconjuntamente com o referido projecto de Lei, a proposta de Lei que apresentou à Assembleia da República em 1981, e que ali recebeu o nº 25/II.

O texto da proposta, por se destinar a financiamentos respeitantes às duas Regiões Autónomas, deve ser alterado nos seguintes termos:

No artigo 1º, nº 1: "...relativamente às Regiões Autónomas".

No artigo 3º, nº 1: "continente português ou na outra Região Autónoma".

Nº 2: "...cada uma das ilhas de cada Região Autónoma".

No artigo 4º, nº 1: "...transportes entre cada uma das Regiões Autónomas e outros pontos...".

Nº 2: "...cada uma das ilhas de cada Região Autónoma".

No artigo 9º, b): "os residentes em cada Região Autónoma".

No artigo 12º, a): "...que operem em cada uma das Regiões Autónomas".

c) "respectivamente, aos Governos Regionais, que as administrarão globalmente...".

No artigo 13º, nº 1: "...anualmente pelos Governos Regionais...".

Julgo, portanto, que, com este projecto de resolução, pretende o PSD que a Assembleia resolva apresentar como iniciativa legislativa o projecto de lei que apresentou à Assembleia da República em 1981 sobre este mesmo assunto.

Aquí surge-me, de imediato, uma dúvida: é se esta - uma resolução - é a forma correcta para renovar uma iniciativa legislativa que caducou - se é esta a forma correcta, se é uma renovação da iniciativa legislativa, segundo os processos normais do processo legislativo comum (portanto, a apresentação não de uma resolução mas de um projecto de lei).

O Sr. Deputado Álvaro Monjardino tem a palavra.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Eu tinha esse assunto referido numa pequena intervenção que tencionava fazer a seguir.

Suponho, Sr. Presidente, que se trata efectivamente da apresentação, por resolução, não de um projecto mas de uma proposta de lei, e penso que o que se pretende dizer nessa segunda proposta que está aí - em que se remete para a 25/II com alterações - é que se propõe que a Assembleia aprove, como proposta de lei, um texto correspondente ao da 25/II com aquelas emendas.

Consequentemente, trata-se de uma proposta de resolução cujo conteúdo é a apresentação de uma nova proposta de lei, embora com essas analogias todas, à Assembleia da República.

Presidente: Pois, precisamente, a Mesa tem dúvidas sobre se este procedimento é legal ou não. O que é certo é que temos uma proposta de resolução sobre a qual a Mesa não tem dúvidas - que é a que indiquei em primeiro lugar. E essa é já posta à discussão. Pode ser apresentada pelos seus autores.

Ela vem do Presidente do Grupo Parlamentar do PSD. Pergunto, pois, ao PSD se deseja apresentar a primeira proposta de resolução.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Não. Não queremos, Sr. Presidente, ela fala por si. Não queremos apresentação.

Presidente: A proposta está à discussão.

Sr. Deputado Álvaro Monjardino tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Reapareceu na Assembleia da República, e em termos de legislação - não de medidas orçamen-

tais, que lá se apresentam todos os anos - o problema dos financiamentos nacionais às Regiões Autónomas.

Reapareceu através do projecto de lei 438/III, menos propriamente designado "Sobre a expressão financeira da solidariedade nacional - custos da insularidade".

A Comissão a que pertencço apreciou este projecto, e sobre ele emitiu um parecer unânime, no qual se louva a iniciativa, pelas perspectivas que abre, mas se discorda de todo o seu articuladão.

Não cabe aqui, e neste momento, reeditar os argumentos que no relatório se apresentam a favor da solução proposta.

Apenas se acentuará que, não discutindo as boas intenções do projecto, a sua transformação em lei violaria o artigo 80º do nosso Estatuto, por **limitar drasticamente** o seu âmbito a determinados financiamentos, ignorando despesas correntes aprovadas e praticamente os custos da insularidade intra-regional. Iguamente o projecto mistura o suporte nacional dos custos da insularidade com a cobertura do "deficit" das Regiões quanto aos investimentos do Plano, o que significa uma confusão conceitual que há o maior interesse em desfazer, e que mesmo entre nós não foi logo apercebido.

Em rápida apreciação na especialidade, diremos que o artigo 1º do projecto é, pelo menos, irrealista ao mandar inscrever no Plano a Longo Prazo - que só existe na Constituição - certos investimentos destinados às Regiões Autónomas. É evidente que o efeito prático de tal artigo, por nulo, acaba por ser negativo e, como tal e só por isso, de rejeitar.

O artigo 2º manda dar o tratamento de "encargos gerais da Nação" a certas despesas que **de maneira nenhuma esgotam o conceito de custos da insularidade**, tal como esta Assembleia sempre entendeu, e está hoje consagrado no Estatuto.

O artigo 3º é dificilmente conciliável com os anteriores. Aparentemente, considera que esses dois artigos **nem tratam** dos custos da insularidade, e que este conceito se restringe a um sistema de subsídios ao transporte de pessoas e de bens, custos de mercadorias importadas, compensações por aproveitamento e armazenagem, e outros apoios (certamente, já não o embaratecimento de transportes) a determinadas deslocações. A novidade está na inclusão dos encargos com a cobertura televisiva das Regiões nos custos da insularidade. **Tal inclusão parece-nos descabida, porque este é dos tais casos em que o direito de acesso a tal cobertura é comum a todos os portugueses**, e depende assim de uma diferente razão de ser, alheia à condição insular. Só aqui podem coincidir os custos da interioridade com os custos da insularidade - isto é, **num**

ponto em que estes simplesmente não existem.

A "equiparação de preços" referida no nº 3 deste artigo começa por não ser um pressuposto, mas um objectivo. Ademais, pouco adianta em relação ao artigo 80º do Estatuto. Só vale a pena o tratamento legislativo desta matéria de quantificação com a determinação normativa dos critérios de equiparação, que o projecto não tenta fazer.

O artigo 4º é exemplar da confusão conceitual que acima deixamos apontada. O nº 1 reporta-se, manifestamente, ao artigo 85º do Estatuto, na parte relativa à cobertura do "deficit". Esta parte, como se sabe, deve colocar-se **depois de deduzidos os custos da insularidade**, e, se dúvidas houvesse sobre tanto, aí estaria o nº 2 a dizê-lo (embora com o âmbito indevidamente restrito que atrás denunciámos).

O artigo 5º reincide na confusão conceitual, pois é manifesto que o fundamental das previsões do artigo 3º **nada têm que ver com investimentos**.

Assim se entende o motivo pelo qual a Comissão saudou o projecto - por reiniciar um processo - mas lhe propôs a substituição integral - por o desvirtuar -.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No dia 29 de Janeiro de 1981, esta Assembleia, em resolução unânime aprovou uma de lei destinada a desenvolver (nomeadamente quanto a critérios de quantificação) a regra, peremptória e basililar que consta do artigo 80º do nosso Estatuto.

Este artigo 8º constitui, como tem sido assinado, um **instrumento normativo fundamental para uma correcta, justa e desinibida integração dos Açores no todo português, com respeito e reforço da autonomia regional**, assim habilitada a desenvolver-se sem as asfixias financeiras que tradicionalmente a ameaçam.

Em outro contexto, já nesta Assembleia se contou como foi este artigo 80º aprovado na Assembleia da República. Tal aconteceu, como então se referiu, depois de derrotada uma proposta socialista que, mudando meia dúzia de palavras, esvasiava de conteúdo útil o preceito, **pois lhe destruiu a injunção normativa criadora de um dever financeiro**. O episódio é conhecido. Afastada a sua proposta, **o Partido Socialista veio a votar o actual artigo 80º**, que assim recolheu os sufrágios de todos os partidos democráticos com assento na Assembleia da República.

Para completar a história deste artigo, deve referir-se que, nessa sessão de 27 de Junho de 1980, o Partido Comunista propôs a eliminação pura e simples do artigo 80º, no que foi acompanhado pelo MDP/CDE. Derrotado também, absteve-se na votação do actual artigo 80º do Estatuto, enquanto o MDP/CDE votava contra.

Nada disto impede que o nosso parecer seja unânime neste assunto e nesta Assembleia. Se o artigo 80º já converteu o Partido Socialista,

não é de perder a esperança de que venha a converter - se é que já não converteu também - o Partido Comunista Português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de lei sobre o suporte nacional dos custos da insularidade, aprovada por esta Assembleia Regional, foi remetida à Assembleia da República, onde recebeu o nº 25/II, e feita baixar, para parecer, a uma Comissão.

Que saibamos, nunca lá teve outro seguimento visível. Desconhecemos o acompanhamento político-partidário que lhe foi dado. Mas a ideia de concretizar os custos da insularidade começou a fazer caminho numa via paralela. Por acordo entre o Governo da República e o Governo Regional, foi constituída uma comissão técnica, com elementos da administração regional e da administração central, cujas reuniões tiveram início em Janeiro de 1982, e se prolongaram até Abril do mesmo ano.

As aproximações, e meritórias elas foram, a uma quantificação dos custos da insularidade, nunca chegaram, como talvez fosse de esperar, a uma solução de consenso.

Em qualquer caso, o Orçamento do Estado para 1983 incluiu, relativamente à nossa Região, uma verba (saída das dotações do Ministério das Finanças), de um milhão e meio de contos, a título de suporte dos custos da insularidade.

Idêntica verba, através de vicissitudes várias - e sempre com problemas e pressões de última hora - se obteve para 1984 e para 1985.

Este resumido relato vem-nos confrontar com a **necessidade de um enquadramento legal definidor** dos critérios para o suporte nacional dos custos da insularidade, **criado, imposto** pelo artigo 80º do Estatuto, e que não pode estar sujeito a variações de humor político, a negociações ou golpes de ocasião.

Era o que se pretendia, quanto aos Açores, com a proposta de lei 25/II.

É o que, supomos, esta Assembleia continuará a pretender.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como se terá notado, a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros recomendou que a proposta de lei 25/II seja renovada na Assembleia da República.

Esta renovação - parece-nos - deve ser feita através de uma Resolução do Plenário, tomada na decorrência lógica do parecer que vier a ser aprovado. **A renovação implica, porém, algumas alterações no texto**, de maneira a que a Região Autónoma da Madeira venha a ser abrangida por esse articulado. O que significa, na prática, **uma proposta nova**, desejavelmente a apreciar conjuntamente com o projecto sobre que nos vamos pronunciar.

Trata-se, **apenas**, neste texto, dos **custos**

da insularidade.

Não se tratará aqui da cobertura do "deficit" que - determinados, garantidos e pagos aqueles custos - ainda porventura subsistir.

Não quer isto dizer que o assunto da cobertura do "deficit", assim determinado, não mereça disciplina legislativa.

Esse tratamento supõe contudo ideias assentes sobre o critério que deve limitar aquela cobertura. **Até agora já se seguiram vários critérios, sucessivamente estabelecidos a nível governamental**, mas sempre em face da conjuntura do momento, e com base numa ideia de "deficit" **que não é a correcta**, uma vez que não está **inteiramente expurgada** - como deve ser - de todos os custos da insularidade.

Dizíamos mesmo que, nesta perspectiva, os critérios avançados no projecto em análise (indicadores sociais de desenvolvimento e qualidade de vida e capitação na despesa pública na Região e no restante espaço português) podem constituir uma válida base de trabalho. Mas é de tomar em conta que não convém confundir esta matéria com a dos custos da insularidade. Só convém tratá-la **depois** de a outra se achar claramente definida. Só convém tratá-la, além disso, após uma ponderação de critérios que nem parece subjacente ao projecto, nem se fez ainda nesta Assembleia, e não pôde fazer-se no curto prazo para a pronúncia - 30 dias - que nos é assinado pelo estatuto, caso o Plenário esteja em funcionamento, e que termina hoje.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem embargo da crise política que lavra ao nível dos órgãos de Soberania, e de uma possível dissolução da Assembleia da República, há razões muito fortes para que esta matéria nunca mais seja tratada com as intermitências conjunturais até agora verificadas.

Esta pronúncia, e a proposta de lei que se lhe seguirá, são actos de profundo alcance político.

Eles têm que ver com a vitalização de um preceito estatutário **quase constitucional**, perfeitamente **único**, basilar para a autonomia regional, por cuja concretização correcta e integral tem esta Assembleia (afinal, ambos os órgãos regionais) o dever de lutar com conhecimento de causa, convicção e pertinácia.

Com a Constituição revista em 1982 ampliou-se a possibilidade de intervenção no processo legislativo nacional, e não é mais admissível que iniciativas como a da Lei 25/II vão sendo esquecidas pelo próprio órgão que as tomou, nem usadas como um simples panfleto reivindicativo.

O suporte nacional dos custos da insularidade é, na sua génese, uma criação desta Região Autónoma, onde o seu conceito, germinou, foi exposto,

desenvolvido, e donde o mesmo se fez triunfar no que tinha de mais difícil: a consagração estatutária.

O seu conhecimento atravessou as fronteiras. Confrontado com soluções análogas - a "continuité territoriale" francesa, a "road equivalent tariff" britânica - tem revelado uma superioridade relativa quanto a outras soluções encontradas, no estrangeiro, para regiões isoladas, insulares e desfavorecidas.

No limiar da nossa entrada na Europa Comunitária, temos de estar preparados e decididos para muito mais que a concretização legislativa dos critérios nacionais sobre os custos da insularidade. **O horizonte que se nos antolha é o da Europa das Regiões** onde teremos, mau grado a nossa pobreza e a nossa pequenez, uma - **não, várias** palavras a dizer.

(Palmas da bancada do PSD)

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem a palavra para...?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Para uma intervenção.

Presidente: Então, um momento só.

Deputado José Decq Mota (PCP): Para uma intervenção no debate.

Presidente: E para uma intervenção também. Então tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas algumas breves considerações, sem nenhuma pompa e com muita circunstância...

Deputado Carlos César (PS): Muito bem!

O Orador: ...sobre a problemática dos custos da insularidade e o projecto que estamos a apreciar.

É já vulgar a afirmação - e tradicional até - de que a evolução política, a evolução do poder político, nas sociedades modernas se fez a partir da separação, de desintegração, de uma unidade ou globalidade indiferenciada em que inicialmente se confundiam até as pessoas que exerciam o poder com o próprio poder. Hoje, o poder político, nesse aspecto e nessa desintegração, é um lugar vazio - um lugar vazio que não está ligado a nenhuma pessoa e que é o lugar à espera de um sujeito que o ocupa. Isto é o que acontece nas sociedades democráticas.

Mas, para além desta evolução, há uma outra que também encaminha em sentidos determinados, e por vezes divergentes, essa separação desse bloco ou dessa unidade indiferencial e que se tem processado com percursos vários e vicissitudes várias nas sociedades modernas: por um lado, a tradicional separação, podemos dizer, horizontal dos poderes em legislativo, executivo e judicial;

por outro lado, uma separação ou desagregação vertical dos poderes em central, regional e local. Em qualquer dessas separações notamos áreas de conflito, dificuldades de precisar conceitos, dificuldades de estabelecer competências e até de determinar pessoas que as devem exercer.

Em relação a esta separação horizontal, em poderes diferentes - os três clássicos poderes: legislativo, executivo e judicial - temos exemplos bastantes na ordem do dia. Por exemplo, entre nós, em 1980, nos Açores considerava-se perfeitamente normal que um determinado membro - um director regional - pertencente ao Executivo pudesse pertencer, simultaneamente, ao legislativo. Nos Açores, a partir de 81 ou 82, passou a entender-se que não poderia continuar a ser assim. Hoje, em 1985, discute-se se - e voltamos aqui à Ordem do Dia - um gestor público, portanto com uma, duas ou mais costelas dependentes do poder, poderá ser, simultaneamente, deputado. É uma questão que, entre nós, está em aberto e que talvez fique em aberto ou talvez não.

Portanto, nesse domínio da separação horizontal de poderes, as coisas, as áreas e as zonas de conflito são cada vez menores.

Na separação vertical dos poderes: poder central, regional e local, aí as coisas complicam-se. E complicam-se por duas razões: porque é difícil precisar os conceitos; porque - e é o segundo aspecto - é difícil determinar, tecnicamente, quer competências quer atribuições quer sobretudo, acesso a verbas para exercer competências e atribuições. É aqui que se encaixa a problemática dos custos da insularidade - portanto relacionada com um determinado tipo de poder central, e podemos até comparar entre nós.

Essa problemática sofreu uma evolução muito mais rápida na determinação, por exemplo, das competências, na determinação de meios financeiros no poder local do que no poder regional. Hoje - e isto até pode ser sublinhado, como já foi, neste projecto que estamos a analisar e até na própria Constituição, que, creio que no artigo 231º, nº 1 - aparece diferenciada a distinção, ou indistinta, a separação entre custos da insularidade e cobertura do déficite.

Mas, a ante-proposta de lei que tínhamos aprovado aqui em 81, aprovada por unanimidade - e sublinho que, em relação a concessões que foram referidas, a conversão do PS foi tão rápida que, aparentemente, se terá dado no mesmo dia e na mesma sessão entre duas propostas, e a conversão mantém-se - nós assumimo-la, dentro dessa perspectiva, de acordo com as propostas da Comissão no seu sentido muito exacto que é o seguinte: o que é de reclamar é que dêem

novos passos no domínio técnico ou no domínio da determinação técnica dos custos da insularidade e, conseqüentemente, a sua expressão legislativa ou concretização normativa.

Se olharmos para a presente proposta, ela efectivamente, para além de conter algumas confusões que também já foram sublinhadas, não avança nenhum passo neste domínio. E é esse passo que é de exigir e eram estes passos - técnico e normativo - que se esperavam quando se aprovou a proposta em 81, pois no seu preâmbulo se dizia exactamente isso.

Esse trabalho técnico não foi feito, não está feito e a presente proposta, de facto, há que reconhecê-lo, para além de uma iniciativa bem intencionada, para além de algumas conclusões, também não o faz. Daí que ela não poderá ser, e é efectivamente um retrocesso em relação àquilo que foi aqui aprovado por esta Assembleia em 81, mas que teve - esperemos que agora não volte a repetir-se - um desenlace, até este momento, sem quaisquer conseqüências.

Apenas me fica uma dúvida em relação à proposta de resolução do PSD, não quanto à sua forma - sobre essa não me pronuncio; julgo-o demasiado complicado - mas sim em relação à ideia que me pareceu depreender apenas da audição das propostas de alteração do PSD, que era da extensão à Madeira dos critérios que tinham sido adoptados para a região Açores, na nossa ante-proposta. Se é este o sentido, daí é que surge a minha dúvida.

Ela será, realmente, extensiva ou, quer dizer, será aplicada ou haverá paralelismo total entre Madeira e Açores, nessa circunstância e nesses critérios? Há uma oportunidade de verificar, em relação aos artigos em concreto que são referidos. É natural que isso se tenha tido em conta, mas pergunto eu: quererá mesmo a Madeira esses critérios que são os nossos? É essa dúvida que me fica em relação às alterações propostas - possivelmente porque apenas tive possibilidade de ouvi-las e não de lê-las. Mas, sobre isso, gostaria de algum esclarecimento se fosse possível.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta muito breve intervenção destina-se essencialmente a clarificar o essencial da posição do PCP sobre a matéria tratada no projecto de lei nº 438/III - custos da insularidade.

É posição da organização regional do PCP que a obrigação estatutária de serem suportados pelo Estado os custos da insularidade que caracteriza a nossa região não só deve ser cumprida

como deve estar ao abrigo das conjunturas políticas, das tentações centralistas e das incompreensões profundas que marcam as atitudes de muitos em relação a aspectos essenciais da autonomia regional.

Tais acautelamentos recomendam a existência de instrumento legal, claro e objectivo, que garanta pelo Estado, e de forma justa, o financiamento à Região dos custos da insularidade.

Importa, porém, como refere no respectivo parecer a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, que tal instrumento legal não restrinja o alcance real do artigo 80º do Estatuto da Região. Importa também que tal instrumento legal trate daquilo que necessita de ser tratado - isto é, desenvolvimento do artigo 80º do Estatuto - sem interferir na matéria que resulta do artigo 85º do mesmo Estatuto - isto é, investimentos constantes do Plano Anual, na parte que se acharem sem cobertura. Matéria esta que, como diz a Comissão, não carece de desenvolvimento legal.

Não parece ser este o caso do projecto de lei nº 438/III, pois não só é feito um entendimento restritivo do artigo 80º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores como atinge situações que devem ser resolvidas à luz do artigo 85º do Estatuto.

Neste sentido é opinião da representação parlamentar do PCP que o projecto de lei em apreço não deve ser lei.

Por outro lado, é importante notar uma observação de grande relevância feita pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros acerca desta iniciativa legislativa. Passo a citar: "(...) **tem, contudo a vantagem de reabrir um processo político de alta importância, qual seja o de confrontar o País com a sua componente insular e com as obrigações nacionais impostas pela existência de arquipélagos que são fundamentais para a afirmação da própria identidade nacional**".

A passagem citada é importante por reconhecer ser vantajosa a abertura do debate desta matéria e é, obviamente, importante por colocar, correctamente, a, muitas vezes mal entendida, questão da relação profunda do País com esta Região e vice-versa.

Quanto ao debate desta matéria, é oportuno lembrar que o Governo Regional no seu programa afirma que se empenhará pela consagração legal, critério e determinação dos custos da insularidade. As diversas forças políticas representadas nesta Assembleia também se têm manifestado neste sentido.

Estão, pois, criadas as condições para um debate útil. No entanto, a recomendação que a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros faz, no sentido de ser renovada a proposta de

lei nº 25/II, aprovada por esta Assembleia em 81 contraria a possibilidade de ser realizado pela Assembleia Regional dos Açores com a sua actual composição, um debate útil e importante sobre o assunto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Concluindo, gostaria de resumir a posição da representação parlamentar do PCP sobre a pronúncia que esta Assembleia tem que realizar:

- Não concordamos que o projecto de lei nº 438/III seja aprovado;

- Não concordamos que a proposta de lei nº 25/II seja renovada por resolução;

- Pensamos, sim, que seria oportuno, a breve trecho, a elaboração por esta Assembleia de uma proposta de lei sobre esta matéria com a correspondente discussão.

Disse, muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Álvaro Monjardino...?

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Uma segunda intervenção.

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta segunda intervenção pretende ser clarificadora das dúvidas que, em minha opinião, muito pertinentemente foram levantadas pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Pode, efectivamente e à partida, até colocar-se um problema de base, qual seja o de saber se nos é legítimo apresentar uma proposta de lei que se destina a ser aplicada também na Região Autónoma da Madeira. Simplesmente, parece-me que esta dúvida facilmente se ultrapassará com a consideração:

1º - do contexto em que ela é apresentada, ou seja, de uma alternativa a um projecto de lei que é, manifestamente, com um âmbito destinado a abranger as duas regiões autónomas;

2º - porque a Região Autónoma da Madeira também tem uma posição tomada, enfim inspirada na nossa, sobre o suporte dos custos da insularidade, ser-lhe-á sempre possível, se porventura alguma coisa quiser acrescentar, fazer chegar qualquer proposta de modificação;

3º - porque com estas pequenas alterações de pormenor, e numa leitura forçosamente rápida mas tão atenta quanto possível, eu não vejo que o texto que fica - e que, se esta Assembleia concordar, será oportunamente feito seguir para a Assembleia da República - deixe de ter inteiro cabimento, ao menos formal, à Região Autónoma da Madeira.

Se repararem os Srs. Deputados - eu vou dar apenas um exemplo, não vou ler, obviamente, os artigos todos porque a proposta não sendo muito grande ainda tem a sua extensão - dou assim um exemplo:

- "Artigo 1º, nº 1: São inscritos no Orçamento Geral do Estado, nos Encargos Gerais da Nação, em capítulo próprio, as verbas (já não se trata de ser ao abrigo do artigo 80º) que devem ser suportadas pelo Estado, como custo das desigualdades derivadas da insularidade, relativas às Regiões Autónomas".

Não esqueçamos que o artigo 80º do Estatuto, por inovador que tenha sido - e foi - tem sido pacificamente considerado, como aliás todo o Estatuto da Região Autónoma dos Açores, como um corpo normativo supletivo para interpretação do Estatuto Provisório da Região Autónoma da Madeira. Há jurisprudência da Comissão constitucional - não garanto se do Tribunal Constitucional, mas com certeza da Comissão Constitucional em que, expressamente, se diz isso. É o primeiro ponto.

O segundo ponto é que o artigo 80º do Estatuto - repito, por inovador que tenha sido e foi - não deixa de estar enquadrado na regra constitucional, que fundamenta até a autonomia regional da necessidade de vencer as dificuldades derivadas da insularidade.

Consequentemente, este obstáculo enfim com esta possível omissão da referência expressa ao artigo 80º do Estatuto, imediatamente torna este artigo perfeitamente capaz de servir as duas regiões autónomas.

Outro exemplo: "Os custos da insularidade, em matéria de transporte aéreo de passageiros entre qualquer das ilhas dos Açores ou da Madeira (porque a Madeira também tem ilhas) - o arquipélago é da Madeira) e o aeroporto de entrada ou de saída no Continente português ou na outra Região Autónoma, serão os que excederem a tarifa de transportes colectivos terrestres entre as duas cidades mais distantes entre si no Continente português".

O critério que nós tínhamos proposto para os Açores é perfeitamente válido para a Madeira.

É um critério obviamente ousado mas a ratio tanto funciona num caso como funciona no outro.

A distância das 60 milhas náuticas - que foi uma distância arbitrariamente, digamos, aqui apresentada, através duma média, digamos assim, que de alguma maneira se calculou das várias distâncias entre as ilhas mais próximas entre si nos Açores - não anda nada longe se é que se não confunde com a distância que vai da Madeira ao Porto Santo.

De maneira que aqui, por mera coincidência, nem vejo que haja necessidade de fazer qualquer adaptação.

E, assim, no artigo 4º, pois onde se fala nos Açores, diz-se: "cada uma das Regiões". Depois, no seu nº 2, onde se fala na Região dos Açores, fala-se em "cada Região Autónoma", e depois salta-se para o artigo 9º onde também temos "cada Região Autónoma", e depois para o artigo 12º em que se alteram duas alíneas: a a) e a

c), e depois no artigo 13º outra vez onde se repete "para os Governos Regionais".

De maneira que, como efectivamente estão aqui critérios genéricos - e essa é uma das características do critério legal - pois até a ampliação desta proposta, de maneira a abranger a Região Autónoma da Madeira, vem vincar uma ideia de uma integração política, económica e social no conjunto português. Porque então, se esta proposta tiver algum seguimento, em termos de vir a converter-se em norma positiva ou em corpo normativo positivo, pois, então, ficará, efectivamente, muito satisfatoriamente e igualado às do Continente português - a condição dos que vivem, e persistem em fazê-lo, em qualquer das nossas Regiões Autónomas.

Eu suponho que esta, enfim, explicação será minimamente satisfatória. Ela, no fundo, corresponde a dúvidas que eu próprio, pessoalmente, também senti e que de alguma maneira chegámos a partilhar, mas que, julgo que, dentro deste entendimento razoável, se podem perfeitamente ultrapassar.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão da proposta de resolução.

Não havendo mais intervenientes, vou pôr à votação a proposta de resolução do PSD, sobre a pronúncia da Assembleia Regional dos Açores relativamente ao projecto de lei nº 438/III que releio:

(Voltou a ser lida)

Os Srs. Deputados que concordam com este projecto de resolução deixam-se estar conforme estão.

O Sr. Deputado que se abstém faz favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado com os votos favoráveis do PSD: 18, do PS: 8, do CDS: 2 e 1 abstenção do PCP.

Presidente: O Sr. Deputado Decq Mota pede a palavra para...? - uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria declarar que, em relação à votação desta resolução, a posição assumida foi a de abstenção por apenas o que diz respeito à alínea b).

Não posso, em consciência, recomendar, ou votar no sentido de ser recomendado, à Assembleia da República a substituição do articulado do projecto de lei da ASDI pelo articulado do projecto de lei da Assembleia Regional dos Açores nº 25/II porque efectivamente como é sabido, não participei na discussão e penso, como tive oportunidade de dizer na tribuna, que este assunto - e estão criadas todas as condições políticas para que tal aconteça - merece ser discutido

nc seu conjunto aqui nesta Assembleia Regional nesta altura.

(Neste momento houve uma pausa nos trabalhos durante a qual o Presidente da Mesa efectuou conversações com os representantes dos Grupos Parlamentares e dos partidos não constituídos em grupo)

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, pedia a palavra para, em nome do Grupo Parlamentar, fazer um requerimento à Mesa.

Não estive nas conversações, depreendo o seu resultado. O Grupo Parlamentar do PSD requer que na decorrência da pronúncia que já foi votada e aprovada, e que vai ser de imediato, penso, transmitida, à Assembleia da República, que a outra proposta de resolução, que está presente na Mesa e que distribuimos pelos Grupos Parlamentares e pelas representações parlamentares, que seja agendada para 2ª feira com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, para ser discutida e votada na 3ª feira. Pronto.

Penso que assim se resolvem todos os problemas e se salvaguardam todas as dúvidas.

Deputado Carlos César (PS): Foi isso que ficou decidido!

O Orador: Não sei o que era - alguém tinha que formalizar. O PSD, como autor da proposta, formalizou-a neste momento.

Muito obrigado.

Presidente: É um requerimento no sentido de ser com processo de urgência, e agendado o processo de urgência para 2ª feira, e dispensa de exame em Comissão, com vista a ser apreciada na 3ª ou na 4ª de manhã.

Sim, senhor. Está aceite o requerimento e vamos fazer o intervalo - intervalo de 30 minutos, com recomeço da sessão às seis e um quarto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, mas o requerimento não carece de votação? É só uma pergunta... é um formalismo.

Presidente: Eu julgo que se tratava de um requerimento à Mesa, no sentido de aditar à proposta de resolução do PSD o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Deputado Fernando Faria (PSD): Pronto, muito obrigado, Sr. Presidente:

Presidente: Ele ficará anexo à proposta de resolução e, por isso mesmo, será agendado na 2ª feira.

Então, temos um intervalo de 30 minutos. Recomeço às 18.15 horas. A Mesa reúne a seguir com os líderes parlamentares e os representantes dos Partidos.

(Eram 17.50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, retomamos os nossos trabalhos.

(Eram 18.50 horas)

Entramos no segundo ponto da Ordem do Dia - a proposta de decreto legislativo regional sobre a "Alteração da Orgânica do Planeamento". A proposta encontra-se relatada e o relatório distribuído.

Sobre o assunto tenho uma comunicação do Partido Socialista em que declara assumir as propostas de alteração constantes do parecer sobre a proposta de decreto legislativo regional que "Visa alterar a Orgânica do Planeamento Regional".

Está à discussão.

Sr. Deputado Renato Moura tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que a proposta sobre "Alteração da Orgânica de Planeamento" que a partir de agora nos vai começar a ocupar é suficientemente clara, nos fins que visa, para me permitir fazer uma intervenção que desejaria fazer sobre esta matéria e que não tenho escrita. Aliás, o ritmo de trabalhos, fora dos períodos de funcionamento do Plenário - já que o ritmo do Plenário é um pouco especial - não permite que se façam os trabalhos escritos que seriam desejáveis. De qualquer maneira não são essas as reflexões que aqui cabem, mas sim os fundamentos desta proposta de alteração à Orgânica de Planeamento vigente para a Região Autónoma dos Açores.

Convirá talvez que se venha iniciar esta discussão, fazendo, ainda que muito brevemente, alguma história sobre o que tem sido a preocupação em haver um ordenamento jurídico para a Orgânica de Planeamento nos Açores.

Como é sabido, ela iniciou-se já há bastante tempo e nessa altura iniciou-se com a abertura que era dada pela conjugação entre a Lei 31/77, de 21 de Maio, e aquilo que vinha disposto nos, então, estatutos provisórios, nomeadamente o da Região Autónoma dos Açores, e em que se admitia a possibilidade, e em que se declarava que, sendo esta uma região-plano, tinha competência para criar a sua própria estrutura de planeamento. Foi assim que, na procura dessa ordenação jurídica a que me referia, se legislou sobre a estrutura da Orgânica de Planeamento na nossa Região e se veio a criar o Decreto Regional 5/78-A, de 28 de Maio.

Mais tarde, entendeu-se que esse primeiro passo na Orgânica de Planeamento Regional necessitava já de uma maior operacionalidade e eficiência, e assim se fez surgir um novo decreto regional, instituíndo a Comissão de Planeamento Regional e definindo as suas atribuições - concretamente, foi portanto o Decreto Regional nº9/79-A

que veio a ser publicado em 24 de Abril.

Convirá talvez utilizar esta oportunidade para fazer uma pequena precisão, já que a Orgânica de Planeamento que agora se encontra em vigor já não é a que foi estabelecida pelos Decretos Regionais 5/78/A de 28 de Maio e 9/79-A, de 24 de Abril, mas sim a que vem agora definida no Decreto Legislativo Regional 21/83-A, de 28 de Junho. Serve isto para precisar um pouco melhor aquilo que vem dito com menor precisão no início do relatório da Comissão de Assuntos Políticos e Administrativos, onde concretamente se diz que a Orgânica actual de Planeamento está regulada ainda pelos decretos que neste momento já se encontram revogados.

O Decreto Legislativo 21/83-A surgiu em resultado da experiência de planeamento que entretanto se tinha ido adquirindo na Região. Surgiu, portanto, do resultado da aplicação das disposições legais a que antes me referi, e surgiu em consequência também da existência de outros diplomas que entretanto tinham vindo a surgir, no contexto regional - como fossem, nomeadamente, aqueles que criavam o Conselho de Ilha, aqueles que resultavam do surgimento de outros diplomas regionais.

Aparece agora, portanto, uma nova proposta de que, embora contendo um preâmbulo bastante sucinto e não vindo acompanhada da conveniente fundamentação que as Comissões da Assembleia Regional, ao longo dos tempos, profundamente têm recomendado, sempre se infere que se pretendem introduzir algumas alterações que são fruto da experiência de aplicação da legislação anterior. E pretendem-se alterar alguns artigos, nomeadamente aqueles que têm a ver com a audição das autarquias locais e de outras entidades, aqueles que têm a ver com o Plano dos Municípios, com a elaboração e conteúdo do Plano e também com uma disposição nova que agora se pretende introduzir uma que tem a ver, no seu conteúdo, com o cumprimento de prazos, de elaboração e apresentação dos documentos à Assembleia Regional, quando se tratar de ano em que se tenham realizado eleições regionais.

Infere-se, portanto, da proposta que ela pretende assinar determinados mecanismos, pôr fim a determinadas dúvidas que a anterior legislação suscitava, fazer determinadas precisões quanto a prazos, quer seja no que toca ao envio de pareceres por parte das entidades consultadas quer sejam também os que têm a ver com problemas de planos ou de relações quantificadas a enviar pelas Câmaras Municipais, aquando da sua audição.

Sobre esta mesma matéria já existe uma reflexão profunda feita pela Assembleia Regional, através da sua Comissão de Organização e Legislação, aquando da apreciação do Plano de Médio Prazo

1985-1988 e também da apreciação do Plano e Orçamento para 1985. Esse parecer, então emitido pela Comissão de Organização e Legislação, e que veio a fazer parte do parecer emitido pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, referia diferentes aspectos de aplicação do Decreto Legislativo Regional 21/83-A. E, a propósito de referir que não se havia dado cumprimento ao que se dispunha em termos de base de apresentação dos documentos na Assembleia Regional e em termos da sua aprovação - que era nem mais nem menos do que uma consequência de uma apresentação feita fora também do prazo, a Comissão tecia algumas considerações acerca desta mesma matéria, recomendando nomeadamente que o calendário actualmente vigente não contemplava a hipótese dos anos em que se viessem a realizar eleições - e recomendava mesmo que, em futuras alterações à Orgânica de Planeamento, era conveniente admitir a existência de um calendário especial, exactamente para esses anos que se seguissem à realização de eleições, chamando mesmo a atenção para a experiência que se havia recolhido desta circunstância que ainda recentemente ocorreu na Região.

Também nesse parecer da Comissão de Organização e Legislação se tinha feito outras considerações, nomeadamente quanto ao parecer das entidades que eram consultadas e ao efeito prático dessa mesma consulta. E desse mesmo parecer constava a história sobre o que tinha sido este preceito - que, em 78 era apenas o de uma participação por parte das autarquias já na fase em que o documento se encontrava na Assembleia Regional; mais tarde alterou-se o preceito em termos de permitir que a audição tivesse um efeito mais útil que a consulta fosse feita na fase de elaboração do documento por parte do Governo e permitisse, portanto, que o Governo viesse a assumir as sugestões razoáveis e tidas por razoáveis que viessem a ser feitas não só pelos parceiros sociais mas também pelas autarquias.

Também se verificava que, relativamente a esses aspectos, algumas imperfeições existiriam que conviria, em futuras alterações melhorar.

Pois muito bem, a proposta que surge da parte do Governo, embora isso não venha referido no seu preâmbulo, é nem mais nem menos, na sua essência do que o assumir das sugestões que haviam sido deixadas pela Comissão de Organização e Legislação.

Estou também certo que a Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos, embora isso também não venha referido no seu sucinto parecer, não terá deixado de ter em conta este trabalho na emissão do seu parecer sobre a proposta que agora aqui nos ocupa.

Portanto, estamos em acordo com o essencial que vem contido nesta proposta de decreto legisla-

tivo regional, subscrita pelo Governo Regional, embora, para alguns dos artigos em que se propõem alterações, o Partido Social Democrata tenha encontrado, posteriormente ao trabalho da Comissão - que assume também nas suas grandes linhas - algumas outras precisões de menor importância, algumas das quais até são essencialmente de redacção. Mas, quanto a essas e se necessário se tornar, na altura em que fizermos a discussão na especialidade, serão explicadas se tanto vier a ser necessário.

Conclui-se, portanto - e daí a nossa concordância e a nossa aprovação, que na generalidade será dada à proposta - de que se tem ido verificando uma evolução na nossa orgânica de planeamento, que tem sido assumidas ao longo do tempo as lições que nos têm sido trazidas pela experiência e que cada vez mais poderemos ter uma participação, ao nível do Plano, em termos efectivos que conduza a uma melhoria das propostas do Governo e que habilite, cada vez mais, o Plenário da Assembleia Regional a ter uma resposta eficaz e também útil, em termos da aprovação que aqui lhe vier a ser dada.

Iniciativas que no passado não eram consideradas como razoáveis, ao longo do tempo têm sido amadurecidas, têm ido sendo aceites. Certamente que ainda não ficaremos por aqui, no futuro ainda outras hão-de merecer também consideração e assim se há-de tornar a nossa Orgânica de Planeamento, que é fundamentalmente diferente daquela que vigora para todo o País - e aqui está uma razão forte da nossa especificidade regional - há-de permitir que, realmente, tenhamos um plano à altura de nós próprios, à altura do nosso trabalho, do nosso entusiasmo.

Este é um documento mais, que vem contribuir para esse mesmo fim - e daí a aprovação favorável que lhe daremos na generalidade, na condição de na especialidade lhe introduzirmos algumas pequenas alterações a que já anteriormente me referi.

Muito obrigado.

(Palmas do Sr. Deputado Jorge Cabral (PSD).)

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa. pede a palavra para...?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Uma intervenção.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta intervenção, na generalidade, sobre as alterações à Orgânica do Planeamento compete-me apenas reforçar um ou outro aspecto, em traços genéricos, sobre esta proposta de alteração da Orgânica do Planeamento.

Em primeiro lugar, registar um esforço, que foi recomendado agora pela intervenção que

antecedeu a minha, de alargar a participação dos destinatários do Plano - ou seja, a colectividade - o que era essencial a um plano de carácter indicativo, como são os planos na Região. Além disso, sublinhar, inclusivamente, a relativa presteza com que o Governo Regional acolheu, embora sem o referir explicitamente, as sugestões, as críticas adiantadas nos relatórios das comissões e no decorrer da apreciação do Plano aqui nesta Assembleia. Não é habitual isto acontecer, por isso julgo que merece ser sublinhado.

Por essa mesma razão - porque consideramos essencial essa participação da colectividade, e desde a base - concordamos na generalidade com as propostas de alteração e com o sentido genérico que elas têm, embora possa desde já, sublinhar que efectivamente me subsistem algumas dúvidas sobre a eficácia e o sentido de algumas disposições que aqui são contidas e que reclamam ainda um outro elemento: um outro organismo de cúpula que daria sentido e daria força a todo esse esquema, e que seria o Conselho Regional do Plano.

E se não, podemos rapidamente verificar que pelo diploma aquelas sugestões que têm possibilidade material e temporal de serem acolhidas no Plano - portanto, na fase da sua elaboração - não são. São dispensadas por essas alterações introduzidas. E como já eram anteriormente, ficam dispensadas, ficam à margem de qualquer apreciação política - ou seja, funcionarão em circuito fechado dentro do Governo. Ele, por si próprio, sem se sujeitar a nenhum controle exterior, escolherá ou rejeitará aquelas que entender e sobre isso não temos, ou não terá esta Assembleia possibilidade de fazer qualquer apreciação porque elas não chegarão ao nosso conhecimento.

Em relação aos pareceres, o confronto das datas referidas, aos pareceres que são dados já depois da elaboração do Plano - as datas que são referidas para esses pareceres, por exemplo, devem ser até 10 de Outubro, segundo a proposta do Governo, até 15, segundo a proposta da Comissão - considerando que o Plano deve entrar na Assembleia até ao dia 20, no caso da proposta do Governo, no caso da proposta da Comissão: 5 ou 10 dias para o Governo acolher esses pareceres, é evidente que aqui falta um outro elemento, uma outra realidade, uma outra estrutura que é que poderia dar sentido e dar força a pareceres que não têm quase, materialmente, possibilidade de serem incluídos no Plano - ou seja, e resumindo, as sugestões na fase de elaboração não terão apreciação política; aquelas que podem ter apreciação política fora do Governo, não têm entrada - é quase certo que não terão entrada - no Plano.

Esta contradição ainda fica neste diploma. Como se referia, efectivamente, há pouco, está-se caminhando lentamente, bastante lentamente, para se aperfeiçoar um esquema a que já se chegou em relação ao problema dos conselhos que deviam existir nesta fase de apreciação do Plano. Já há noutros sectores a abertura do Governo Regional para esse tipo de estruturas - refiro o Conselho Regional de Agricultura, refiro também que JSD e outras organizações de juventude reclamam um Conselho Regional da Juventude.

Esperamos que e vamos deixar mais um ano, pelo menos, o Governo Regional fazer a experiência, de elaboração de um plano sem o Conselho Regional do Plano, mas, na devida altura, quando entendermos ou julgarmos que já é hora de haver abertura para essa solução, não nos esqueceremos de a fazer lembrar.

Presidente: Sr. Deputado Renato Moura, pede a palavra para...?

Deputado Renato Moura (PSD): Para uma segunda intervenção.

Presidente: Então, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na generalidade, damos o nosso apoio a essa proposta de alteração, de resto com as recomendações emanadas da Comissão que a relatou.

De qualquer forma, não podemos deixar de manifestar o nosso ponto de vista relativamente a alguns aspectos que aqui vêm contemplados.

De facto essa proposta pretende fazer uma aproximação a um processo de planeamento altamente participado, e que infelizmente, como é do conhecimento desta Câmara, os sucessivos planos entregues nesta Assembleia não têm conseguido, por uma razão ou por outra, contemplar tal como seria desejável.

Há aqui aproximações muito positivas a esse processo. Só que - e julgo que disso todos nós temos consciência - isso depende mais dum estado de espírito do que propriamente da fixação de datas. Daí que, quando se pretende aqui fixar o limite de 30 de Julho para a primeira fase da recolha de sugestões dos parceiros e entidades intervenientes, essa data efectivamente pode representar alguma coisa e pode não representar nada. Tudo depende do calendário interno que fôr fixado para a própria elaboração do documento.

Isto é, a participação, para ser efectiva pressupõe a tal permanência que há pouco referia: tem que ser um processo constante de diálogo com os interessados. Apresentar um documento mais ou menos elaborado, sectorialmente que seja, num gabinete muitas vezes é à partida limitar fortemente essa pretendida participação, e isto subretudo em sectores onde onde os projectos dizem muito claramente às populações. Estou-

-me a lembrar, por exemplo, de um programa de estradas, em que efectivamente a participação das populações é indispensável, mesmo ao nível do pormenor da própria programação.

Outras questões que são aqui apontadas, no bom sentido, a desagregação, por exemplo, no que toca ao conteúdo dos planos: a sua desagregação espacial por ilhas, sempre que possível. Ora bem, isto é uma matéria que, desde sempre, tem estado presente no processo legal da apresentação dos documentos, e diga-se, em abono da da verdade, que desde sempre o Governo Regional contemplou essa medida, tentando as aproximações possíveis à realidade espacial. E refiro aqui os possíveis, no sentido da letra da lei a que estava obrigado.

Só que, e aí temos também experiências muito concretas, há efectivamente sectores em que é possível fazer a desagregação espacial dos projectos e em que, efectivamente, em muitos casos, em casos flagrantes, ela não tem sido feita. Daí que, quando se refere aqui **quando tal fôr possível**, nos concretamente tenhamos serias dúvidas se essa e a melhor forma de redacção porque isto, no fundo, é permitir o processo praticamente até agora utilizado. Obviamente que os projectos que não têm uma incidência de ilha, que são projectos de âmbito Regional, esses estão impedidos de se desagregarem.

Aqui, o **quando fôr possível**, não pode permitir que programas como o de portos e seu equipamento, programas como o de equipamento urbano - estou-me a lembrar de dois que na última discussão do Plano ficaram aqui claramente caracterizados como grandes sacos azuis, como tradicionalmente são referidas essas dotações orçamentais que não obedecem a nenhuma disciplina de distribuição. Evidentemente que aí o problema é efectivamente vontade política, o problema é de programação, o problema é um problema de fundo de planeamento - de previamente se fazer um esforço para prever o destino das verbas que se contemplam. E esses dois casos são casos muito flagrantes, de áreas onde é possível programar ao pormenor, com um ano de antecedência, os gastos que se pretendem efectuar.

Por conseguinte, em termos, digamos, muito genéricos queria referir muito positivamente também o acolhimento que aqui é feito de questões que já foram levantadas frequentemente nesta Casa, como a inclusão da programação dos fundos autónomos e de outras entidades que até agora estavam excluídas. O caso das Câmaras Municipais, todos nós sabemos que é uma intenção de longa data desta Câmara que essas matérias venham a ser contempladas no Plano. Há limitações legais, mas, seja como for, o facto de aqui se introduzir e ser proposto pelo próprio Governo, no artigo 7º, e com a letra que aqui vem, isso demonstra

claramente que vai haver vontade de exigir, permitam-me o termo, às autarquias que também elas façam um esforço para que os seus programas sejam incluídos.

Eu estou crente que se trata apenas de vontade política de fazer esse esforço porque se um mês depois esses programas existem para serem presentes às Assembleias Municipais, porque é que um mês antes não hão-de existir para no fundo fazerem parte do programa do Governo Regional e poderem ser contemplados numa visão integrada de planeamento para o qual ainda falta dar passos muito significativos na nossa região.

Por consequente, o nosso apoio é na esperança de que, com algumas alterações de facto e válidas que esta proposta contém e outras cuja letra não nos parece a mais adequada, no fundo possam permitir a desejável melhoria dos documentos que anualmente são presentes a esta Câmara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Umás muito breves palavras nesta discussão, apenas, primeiro para declarar que, na generalidade, o PCP dá o seu acordo a esta proposta do Governo Regional, congratula-se, efectivamente, por esta proposta aparecer agora e, como foi já salientado, aparecer na sequência de certos reparos que, quer as Comissões quer forças políticas quer deputados individualmente considerados, tiveram ocasião de fazer na altura da discussão do Plano a Médio Prazo e do Plano Anual.

Pensamos que é de facto um esforço no sentido de melhorar a Orgânica de Planeamento. Estamos também de acordo com aqueles que pensam que se poderiam dar outros passos, se poderiam dar mais passos, se poderia inclusivamente chegar até à consagração num Conselho Regional do Plano. No entanto, também não temos nada a opôr que este processo vá seguindo um caminho de alguma forma evolutiva e natural.

No que toca à especialidade, penso que haverá necessidade de corrigir uma coisa ou outra, ou de tentar melhorar uma coisa ou outra. Especialmente na redacção que se propõe para o que é hoje o artigo 6º, "Audição das autarquias locais e outras entidades", o seu ponto pretende de alguma forma regulamentar quem são os destinatários dessa audição mas de uma forma que a nosso ver pode ser gravemente restritiva. Mas quando chegarmos à discussão na especialidade, então apresentaremos a competente proposta de alteração.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma segunda intervenção.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Iria acrescentar apenas mais duas ou três considerações que têm a ver com as últimas intervenções que aqui foram feitas sobre esta mesma matéria.

Realmente o PSD sempre entendeu que não era razoável consagrar na nossa Orgânica de Planeamento o Conselho Regional do Plano. E entendeu-o, não propriamente e apenas pela tradição do que são os conselhos - até pela sua tradição, que me lembro na altura, que aqui se referiu, que era de natureza claramente corporativa, mas não foi apenas por isso - foi por uma questão de natureza claramente prática.

Nós entendemos que é muito preferível, e sempre que fôr possível - e entendemos que é possível, atenta a dimensão da nossa Região - ouvir directamente todas as entidades interessadas, em vez de as ouvir apenas através de representantes. Ou seja, em vez de num Conselho Regional do Plano eventualmente existirem representantes - três ou quatro ou cinco representações - das Câmaras Municipais, é bem preferível, se podermos, ouvir directamente todas as Câmaras Municipais. Se, realmente, ao nível do País isso não seria fácil, nem possível nem praticável, no caso concreto da nossa Região, com apenas 19 municípios, é realmente possível, assim como é possível também relativamente aos parceiros sociais.

E parece-nos, portanto, que assim se retira muito maior eficiência e uma participação que sendo directa todos têm a possibilidade de a dar. Qualquer Câmara tem a mesma possibilidade de audição e de participação, seja ela a de Ponta Delgada ou a do Corvo.

Relativamente ao problema que levanta o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, eu julgo que, com a redacção que agora é proposta para o artigo 6º, vai existir a possibilidade de nós tomarmos conhecimento, mesmo de quais foram as sugestões dadas pelas próprias autarquias e do grau de aceitação ou não aceitação que elas tiveram ao nível do Governo. E isto porque o Governo vai ouvir as autarquias em duas fases distintas - ou seja, vai ouvir numa primeira fase inicial em que vai recolher sugestões, essas sugestões vão ser enviadas, posteriormente e numa fase já mais avançada, diria que de anteposta, vai novamente enviar o documento às Câmaras que se irão pronunciar sobre ele, e, certamente, que, nessa pronúncia, terão a possibilidade de referir no seu parecer o grau de aceitação ou não aceitação que existiu para as suas sugestões iniciais.

Julgo que assim - e porque esse último parecer vem para a Assembleia Regional, acompanhando o Plano - vamos ter possibilidade de poder também ajuizar sobre o grau de aceitação que terá existido, por parte do Governo, das que tenham sido dadas quer pelos parceiros sociais

quer pelas Câmaras Municipais que são ouvidas agora em duas fases distintas.

É, digamos assim, este o grande aspecto que nos parece vir contemplado nesta proposta de alteração que agora aqui surge, e é aqui que o preceito teve - como eu procurava, de alguma maneira, explicar na minha primeira intervenção - a grande evolução que aqui tem havido, em termos exactamente desta participação: uma participação inicial que já era quando o documento estava na Assembleia, e por via da Assembleia apenas; e uma participação que todavia digo que mesmo nessa fase, quando foi da elaboração do preceito, se pretendeu que tivesse um efeito prático útil mas que na prática se acabou verificando que não tinha; depois, evoluiu-se para uma outra forma, de audição numa outra fase e agora passamos a ter duas fases de audição distintas.

Realmente tudo isto tem sido um processo que tem ido sofrendo evolução ao longo dos tempos. O próprio Governo tem - e fê-lo pelo menos neste último Plano de Médio Prazo e Plano Anual - conduzido um processo de diálogo importante com os parceiros sociais e com as autarquias para além daquilo a que estava obrigado. Aliás isso também fazia parte do relatório que na altura se produziu sobre esse assunto, o Governo ouviu os parceiros sociais e as autarquias em mais de uma fase - ou seja, recolheu sugestões no início do ano, trabalhou essas sugestões, mais tarde veio a levar a proposta ao conhecimento das entidades que já tinha consultado numa fase anterior. Vem-se agora consagrar em lei a obrigatoriedade de o fazer e de esse processo de diálogo não ser facultativo mas torná-lo imperativo.

Estamos de acordo que outros processos de diálogo serão correctos e necessários. Eles são no fim de contas a prática que tem de ser a normal por parte do Governo. É exactamente por isso que os aspectos que referia o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro julgo que ficarão muito mais sujeitos ao juízo político que se venha a fazer sobre eles, porque, para alguns dos aspectos que ele referiu, não me parece que existissem grandes hipóteses de alternativa, nomeadamente para o aspecto de se referir que a desagregação se fará sempre que possível. Naturalmente que não poderíamos tornar essa desagregação obrigatória porque nalguns casos ela é realmente impossível, não poderíamos dizer em que casos é que ela se faria e em que casos é que não se faria. Julgo que a única formulação possível, em termos de lei, é realmente esta, só que restará, sim, sempre, por parte desta Assembleia, o juízo político sobre os casos em que se entenda que a desagregação deveria ter sido feita e não o foi.

Também aqui me parece que alguma evolução

tem havido. Inicialmente as verbas não desagregadas, julgo que tinham um volume, ou pelo menos uma quantidade, maior do que aquelas que agora ainda o não têm, mas também estou de acordo que ainda aí também se poderia aperfeiçoar melhor o sistema, e se podia melhorar o que é desejável, e o que, estou certo, o Governo não poderá deixar de fazer porque não desejará, logicamente, sujeitar-se a um juízo negativo por parte desta Assembleia.

O Governo teve, portanto, uma preocupação de acolher a experiência, de acolher as sugestões desta Assembleia. Verificou-se aqui, e mais uma vez, que, afinal de contas, o trabalho que é produzido por este outro órgão da Autonomia Regional é realmente útil, e que só na conjugação de esforços dos dois órgãos de governo próprio é possível evoluir na nossa Região.

Esta é uma lição que fica. E justo realçar esta atitude do Governo, é justo esperar, e é normal esperar, e é isso que esperamos: que, na sequência desta, muitas outras surgam, num trabalho dos dois órgãos de governo próprio da Região, conjugado em prol do nosso aperfeiçoamento, mesmo ao nível legislativo.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Não há mais oradores inscritos, vou pôr a proposta de decreto legislativo regional à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com esta proposta de decreto legislativo regional mantêm-se como estão.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

Secretário: Artigo 1º. (Artigos 4º e 5º).
(Foi lido)

Presidente: Um momento, um momento...

Srs. Deputados, nós estamos de facto a ler o artigo 1º. No entanto, o artigo 1º é tão longo que, após a sua leitura, a comparação com as propostas de alteração, tudo isso vai ficar muito mais dificultado. De forma que eu proporia outra metodologia: a leitura da proposta governamental seria feita em relação aos artigos que são alterados. E, assim, nós iríamos agora à discussão do artigo 4º e seus números, depois à discussão do artigo 5º e seus números e, depois, leríamos o 6º. Se houver a concordância do Plenário, passaríamos a usar esta metodologia.

Não havendo objecções, põe-se à discussão a parte do artigo 1º contida na alteração para o artigo 4º - portanto, artigo 4º "(Elaboração e conteúdo do Plano)".

Eu tenho presente algumas propostas de alteração para este artigo.

O Partido socialista apresenta uma proposta de alteração para o nº 3 deste artigo 4º. Essa proposta de alteração refere-se à parte final

daquele nº3. Segundo ela: "A proposta de alteração do Plano Regional de médio prazo integrará também a quantificação dos investimentos previstos, concretizados ao nível de programas e a sua distribuição espacial por ilha, **quando a natureza dos programas o permitir**".

Aliás, há também uma proposta de alteração, que é anterior, para o nº 2. É oriunda do Grupo Parlamentar do PSD e também do PS que assumiu a da Comissão. A proposta de alteração para o nº 2 é idêntica, nos dois partidos, e diz o seguinte: "A proposta do Plano Regional conterá, conforme os escalões da sua estrutura, as grandes opções de desenvolvimento regional e as linhas gerais de actuação do Governo Regional no período respectivo." Esta proposta configura as propostas de alteração para o nº 2.

Há mais propostas de alteração para os sucessivos números. Dado, porém, que há certa unidade no assunto... Aliás, não há mais propostas de alteração para estes números.

Assim, no artigo 4º há duas propostas de alteração para o nº 2 que são coincidentes: uma do PS, outra do PSD - assumem a da Comissão. Para o nº 3, há uma proposta de alteração do PS, nos termos que já referi também. E neste artigo 4º não há mais propostas de alteração.

Está aberta a discussão sobre este artigo.

Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma rápida justificação à breve alteração que também é introduzida, e que diz respeito precisamente àquele elemento mais difícil de caracterizar que é a distribuição espacial quando tal fôr possível.

Inicialmente nós tínhamos pensado numa proposta de alteração que pelo menos eliminasse certa ambiguidade em relação a esse "quando tal fosse possível" que se fosse entendido. digamos, no seu sentido total podia até estender essa possibilidade à eliminação dos outros elementos, e não só à desagregação por ilha. É evidente que possivelmente não se iria para essa interpretação, portanto, inicialmente tínhamos proposto **quando esta fôr possível** - ou seja, circunscrevendo essa possibilidade apenas ao último elemento.

Entretanto, ocorreu-nos uma redacção que nos pareceu caracterizar melhor, ou limitar melhor, o âmbito da possibilidade: **quando a natureza dos programas o permitir**. Possivelmente não haverá uma diferença substancial, parece-nos que a redacção permite uma delimitação, porque a possibilidade efectivamente resulta da análise da **natureza** ou das características do programa.

Portanto, parece-nos que, fazendo a ligação entre a possibilidade e o conteúdo do programa,

desde que esse conteúdo permitisse a desagregação, talvez lhe desse um sentido mais rigoroso. Pareceu-nos salvo prova em contrário.

Não apresentámos essa sugestão, mas julgo que ainda o podemos fazer, para o número seguinte - o número 4 - substituindo também o **sempre que possível** que aí existe, pela mesma razão.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E só um pormenor. Efectivamente congratular-me - eu desconhecia o texto sugerido pelo Grupo Parlamentar do PS - e congratular-me pelo facto de, realmente, em poucos minutos ter conseguido resolver aquilo que parecia impossível - que era, de facto, arranjar um texto que retirasse as ambiguidades que se receavam com o texto inicialmente proposto pelo Governo.

Portanto, queria dar os meus parabéns ao Grupo Parlamentar do PS por ter conseguido isso.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para... uma intervenção.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Analisando a proposta do Partido Socialista e numa fase inicial, tivemos logo a ideia de lhe dar a nossa inteira aprovação porque, realmente, é isso que nós entendemos que é razoável que esteja consagrado - aquilo que realmente pretende também o Partido Socialista, só que não sei se realmente esta redacção que o Partido Socialista acabou utilizando será mais feliz do que aquela que inicialmente tinha pensado utilizar.

Dá-me a impressão que esta última redacção não é talvez a mais feliz, embora nós estejamos de acordo com aquilo que efectivamente pretende o Partido Socialista.

Não sei se não poderíamos assim tentar acertar um pouco melhor em termos de redacção...

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa...?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Só um escalrecimento. Eu não sei também se fui percebido. Uma vez que eu não tinha fotocópia do texto, ainda não o pude entregar aí e uma parte da redacção foi feita na Mesa, mas é que a nossa redacção inicial apenas delimitava o possível à desagregação espacial por ilha - portanto, evitando uma possível ambiguidade que desse: é quando tal fôr possível, não só a desagregação por ilha mas também a quantificação dos investimentos, e também a sua concretização ao nível dos programas.

É evidente que poderá dizer-se: isso é uma interpretação demasiado ampla e absurda, nunca se faria - mas circunscrevamos. E parece-nos que a relação inicial que tínhamos dado só permitia isso. Quando esta for possível: **esta**, ou seja, o sujeito imediatamente anterior - quando esta, **distribuição espacial**, for possível.

A segunda redacção que propusemos era, não apenas circunscrever o sujeito - se assim quiserem - o antecedente imediato, mas sim a possibilidade: ou seja, o conseqüente. Delimitar a possibilidade ... essa possibilidade como é que se delimita? Se ficar apenas no **possível**, pois pode-se dizer que, enfim, depende da opção - da consideração que o Governo Regional fará sobre isso, que os técnicos farão. Circunscrevendo essa possibilidade à natureza do programa, temos um ponto de referência, um controle muito mais fácil, porque é à natureza ou às características do programa, porque é possível averiguar da possibilidade, olhando às características do programa.

Como há pouco foi referido, se um programa tiver uma natureza ou características regionais, pois aí vemos que não é possível por causa da natureza do programa. Se ele tiver uma outra natureza ou características mais locais, mais circunstanciadas, mais de ilha ou mais de concelho, temos um critério para, digamos, controlar o critério que levou a admitir como possível ou não a desagregação ou não daquele programa.

Não sei se baralhei, se não, mas fiz o possível.

Presidente: Sr. Deputado Renato Moura tem a palavra.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tentou-se aqui uma redacção para atingir realmente os objectivos com os quais, já disse, estávamos de acordo e iríamos sugerir a seguinte redacção: "... e a sua **distribuição espacial por ilha, quando esta fôr possibilitada pela natureza e características dos programas.**"

Já agora agradecia que a Mesa tomasse nota desta nossa proposta, e vou ler um pouco mais lento para possibilitar o mesmo: "... e a sua distribuição espacial por ilha, **quando esta fôr possibilitada pela natureza e características dos programas**" ... é "do programa", peço desculpa.

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para ...?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para retirar a nossa proposta.

Presidente: Continua a discussão.

Eu perguntava ao Partido Socialista se formaliza realmente aquela proposta de alteração para o nº 4, para a expressão sempre que possível.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente:

Exactamente. Parece-nos que o problema é o mesmo. Portanto, será agora uma questão gramatical ou de sintaxe, de adaptar a redacção melhor, mas incluindo o tal critério da possibilidade - a natureza e as características do programa.

Presidente: Então, pedia ao Partido Socialista, se pudesse, para entregar.

Continua a discussão.

Não havendo mais inscrições, vou pôr à votação as alterações propostas para o nº 2 - as alterações propostas pelo PS e pelo PSD, que são idênticas.

Quem concorda com esta alteração proposta pelo PS e pelo PSD mantem-se como está.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o nº 3 há a proposta de alteração da parte final, em que é substituída a expressão **quando tal fôr possível** por **quando esta fôr possibilitada pela natureza e características do programa.**

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração mantem-se como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Há depois a proposta de alteração do PS para o nº 4 do artigo 4º, que substitui a expressão **sempre que possível** pela expressão **também sempre que possível.**

Quem concorda com esta alteração mantem-se como está.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: O nº 5 não tem alterações. Está à votação. Quem concorda com o nº 5 mantem-se como está.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser repetida a leitura do artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Voltou a ser lido)

Presidente: Para este artigo 5º há uma proposta de alteração oriunda do Partido Social Democrata que é a seguinte: "Artigo 5º - As propostas de alteração ao Plano Regional, independentemente dos escalões da sua estrutura, serão submetidas, para aprovação, ao Plenário da Assembleia Regional dos Açores e devem conter adequada justificação de acordo com este diploma."

Nesta alteração, portanto, o artigo deixa de ter dois números.

Está aberta a discussão sobre a proposta do Governo e a proposta de alteração do PSD.

Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dizer que a manutenção, tal como propunha o Governo, do nº 1 suscitava-

-nos, efectivamente, imensas dúvidas e iríamos tentar esclarecê-las em Planário, enfim para aceitarmos.

Com a sua supressão é evidente que elas ficam esclarecidas.

Presidente: Continua a discussão:

Não havendo mais oradores inscritos, ponho à votação a proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com essa proposta de alteração mantêm-se como estão.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Há propostas de alteração para vários números deste artigo, e propostas oriundas de vários partidos.

Para o nº 1, o PS propõe o que sugere a Comissão - portanto, a substituição do termo **autarquias** por **câmaras municipais**.

O PSD, para o nº1, apresenta a seguinte redacção: "Artigo 6º., nº 1 - Na elaboração do Plano Regional participam:

a) os conselhos de ilha ou as câmaras municipais nas ilhas onde estes não existirem;

b) as uniões e as federações sindicais com sede nos Açores, os sindicatos com sede na região não filiados em uniões ou federações e as representações autónomas de sindicatos com sede no Continente;

c) as organizações representativas das actividades económicas com sede na região e as representações autónomas fora da região."

O Partido Comunista apresenta a seguinte proposta de alteração de redacção para o nº 1 do artigo 6º.: "Na elaboração do Plano Regional participam as populações, através das autarquias, das organizações representativas dos trabalhadores, através das uniões e das federações sindicais com sede nos Açores, dos sindicatos com sede na região não filiados em uniões e federações sediadas na região, e das representações de sindicatos com sedes no Continente não filiados em uniões sediadas na região, e das organizações representativas das actividades económicas através das suas estruturas federativas com sede na Região, e das representações e delegações das associações com sede no Continente que não estejam filiadas em estruturas federativas sediadas na Região."

Ora bem Srs. Deputados, temos aqui várias propostas de alteração, numa matéria que realmente julgo que é necessário que cada grupo parlamentar disponha do que têm os outros para ver se nos entendemos e se cada um vota sabendo em que é que está a votar. De forma que eu perguntava aos diversos grupos parlamentares e partidos não constituídos em grupo, se todos dispõem das propostas dos outros partidos e vice-versa -

- se estamos todos munidos dos elementos necessários quanto a isso.

O PSD dispõe da proposta do PCP que é a mais complicada, dado que a do PS é simples? Têm a do PCP e têm a do PS... então têm tudo.

O PS tem a do PSD e tem a do PCP.

O PCP tem a do PSD e tem a do PS.

Então está tudo entendido.

O CDS tem as propostas dos três outros partidos. Ótimo!

Então, está aberta a discussão sobre este nº1 e dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, em primeiro lugar, queria reconhecer que esta proposta de alteração que eu pus na Mesa encontra-se demasiado longa e após ter visto a proposta de alteração do PSD, em relação ao ponto 1, do plano formal efectivamente está melhor organizada e facilita o entendimento, mas, para além dos aspectos formais, há aqui problemas de fundo. E são esses que eu passo a expôr.

No que respeita à participação dos sindicatos e das entidades patronais ou órgãos representativos das actividades económicas na audição, a proposta do Governo Regional privilegia - e, a meu ver, bem - as estruturas superiores ou federativas existentes na Região. Quer dizer, no caso dos sindicatos, são privilegiadas na proposta a audição às uniões dos sindicatos e às federações que tenham sede na Região, que por acaso, até este momento, não existe, que eu conheça, nenhuma federação com sede na Região mas existem uniões.

Portanto, isto facilita porque as uniões representam sindicatos, as câmaras do comércio também representam várias associações ou representações. Facilita, efectivamente, a audição, e este princípio está correcto.

No entanto, a seguir, põe-se a hipótese dos sindicatos com sede na Região mas não integrados em federações ou uniões. Bem, eu aqui levanto um problema - tenho ideia de que não é essa a intenção, mas levanto um problema. Há sindicatos com sede na Região e posso dar um exemplo: o Sindicato dos Professores dos Açores tem sede na Região, não é filiado, que eu saiba, em nenhuma união ou em nenhuma federação com sede na Região, mas é filiado na Federação Nacional dos Sindicatos dos Professores.

Portanto, a versão que está na proposta do Governo, em que diz "sindicatos com sede na Região, não filiados em uniões ou federações" (e acaba aqui), a meu ver é insuficiente. Pode ser, eventualmente, confusionalista e tinha que ter à frente **não filiados**, porque é isso que

penso que se pretende - **não filiados em uniões ou federações sediadas na Região**, porque essas estruturas são filiadas depois em estruturas superiores de âmbito nacional, e até podem ser também de âmbito internacional. Este é um pormenor mas penso que com relevância.

Por outro lado, a seguir põe-se a possibilidade também de serem ouvidas as representações. E na proposta do Governo, diz-se "as representações autónomas de sindicatos com sede no Continente". Bem, eu aqui o problema que ponho é de outra natureza. Se a representação do sindicato que tem sede no Continente é autónoma ou não é autónoma, é uma representação. Quem é que avalia se é autónoma se não é autónoma? (primeira questão). Podem dizer-me: é pelo estatuto do sindicato. Pois bem.

Segunda questão: uma delegação sindical que exista e que representa trabalhadores nos Açores, independentemente de ser autónoma ou de não ser autónoma, representa efectivamente trabalhadores. Como se sabe, há bastantes sindicatos de âmbito pluridistrital ou nacional que têm delegações e algumas com peso na vida sindical da Região, como é o caso, por exemplo, do Sindicato da Função Pública, do Sindicato dos Electricistas e podia mencionar outros que têm efectivamente peso - peso relativo, mas têm peso - na vida sindical da Região.

Agora, a inclusão do termo **autónomas** aqui parece-me, de alguma forma, permitam-me o termo, ser uma ingerência na organização dos trabalhadores. As delegações, umas terão com certeza maior autonomia e outras terão menor autonomia, em relação à sua estrutura central. E um problema desses sindicatos, é um problema desses trabalhadores.

Mas, por outro lado, ainda se levanta, em relação a isto, outra questão. E que há delegações de sindicatos, meras delegações de sindicatos, independentemente de serem autónomas ou não, que são filiadas em uniões de sindicatos. Isto acontece nos Açores. Há delegações sindicais que são filiadas em uniões de sindicatos com sede na Região. Ora, o que é que poderia acontecer? Essas delegações eram ouvidas através da sua união, as outras delegações que eventualmente se considerasse que não eram autónomas, pura e simplesmente não eram ouvidas e seriam, de alguma forma, discriminadas.

Portanto, a inclusão repetitiva do **sediado na Região** aqui é efectivamente para precisar estes casos. A outra alteração é o retirar a palavra **autónomo**.

Em relação às organizações representativas das actividades económicas põe-se problema semelhante porque existem as câmaras do comércio que, efectivamente, são estruturas penso que

mais ou menos federativas - não sei bem a sua natureza - mas também existem representações ou delegações de associações patronais com sede no Continente que têm, a meu ver, utilidade em serem ouvidas. O problema do **autónomo** também se põe porque na proposta de alteração do PSD a questão é novamente levantada. Se são autónomas ou não, é um problema dos membros dessas associações; mas que é importante que sejam ouvidas... é!

Portanto, isto é efectivamente o fundo da proposta que eu levanto, embora reconheça que do ponto de vista formal não esteja bem organizada.

Para terminar, gostaria de referir o problema das autarquias. Aparecem aqui três questões. Na versão inicial, e que eu mantive na minha proposta de alteração, o Governo propõe a audição às autarquias, sem mais. Na proposta do Partido Socialista, propõe-se a audição às câmaras municipais, sem mais. Na proposta do PSD, é proposto a audição dos conselhos de ilha ou das câmaras municipais nas ilhas que tenham só um concelho.

Bem, a ideia que eu tenho aqui é que isto, de facto, é um problema que merece ser mais clarificado. Merecem-me todo o respeito os conselhos de ilha e as câmaras municipais obviamente, merecem ser ouvidas e que devem ser ouvidas - as câmaras municipais devem ser ouvidas, mesmo nas ilhas que tenham mais do que um conselho. E estou de acordo com o Partido Socialista porque as câmaras municipais como executivo terão uma ideia muito mais aproximada, concreta, de planos de perspectivas de futuro, mas tenho ideia que a audição - e o calendário talvez propusesse isso, aliás, como já foi norma das assembleias municipais poderia, digamos enriquecer a participação das autarquias neste processo.

Disse, muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado João Vasco Paiva tem a palavra para uma intervenção.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Uma pequeníssima intervenção - Sr. Presidente, Srs. Deputados - para, sobre questões aqui aduzidas e levantadas pelo representante do PCP, quanto às alíneas b) e c) do nº 1 da proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata, dizer que realmente isto vem numa linha de coerência relativamente ao diploma que está em apreço. Trata-se do diploma regional e as audições devem recair exactamente em identidades que tenham um vínculo muito grande aos problemas, às questões e ao sentir daqueles que aqui vivem e labutam.

Dá que as representações a serem ouvidas devem ser aquelas que realmente desenvolvem uma actividade autónoma na nossa região, e já vai havendo com algum ênfase sindicatos sediados no Continente que detêm uma larga autonomia

de actuação na área da Região Autónoma dos Açores. Julgo que isto, praticamente, nos dias que correm, já não inclui ninguém.

Em relação às organizações representativas das actividades económicas com sede na Região e as representações autónomas das sediadas - julgo haver uma gralha na proposta de alteração - das sediadas fora da Região, segue, portanto, a mesma linha de pensamento, porque também há experiência. Experiência de que entidades que não detenham um determinado nível de autonomia de funcionamento na nossa Região acabam por trazer, para um debate que só a nós diz respeito, e diz especialmente respeito, questões que passam de lado e que só perturbam, só introduzem factores de desestabilização naquilo que realmente se pretende que seja claro, límpido e estável.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Francisco de Sousa, tem a palavra para uma intervenção.

(O Sr. Deputado José Decq Mota (PCP) faz sinal de querer intervir.)

Sr. Deputado Francisco Sousa, eu pedia-lhe desculpa mas o Sr. Deputado Decq Mota quer pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado João Vasco Paiva, de forma que tem prioridade.

Sr. Deputado Decq Mota tem a palavra para pedir um esclarecimento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Exactamente Sr. Presidente para pedir um esclarecimento.

O pedido de esclarecimento que queria fazer ao Sr. Deputado João Vasco Paiva era o seguinte: como é que será depois ajuizado o carácter autónomo, ou não autónomo, das representações quer dos sindicatos quer das organizações representativas das actividades económicas? Será pelos seus estatutos? Como é que será ajuizado isso?

Portanto, penso que é um problema que, efectivamente, se põe.

O Sr. Deputado referiu na sua intervenção, e estou de acordo consigo, que a esmagadora maioria, se não todas; ou pelo menos aquelas que têm efectivamente peso - delegações pelo menos no que toca às que actuam na Região Autónoma dos Açores - têm um largo funcionamento autónomo já hoje, mas, depois, na prática, como é ajuizada essa autonomia? É essa a questão que eu ponho.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Julgo que esse juízo já está a ser feito em larga escala, através dos contactos, que, aliás, começam a ser cada vez mais frequentes, das representações sindicais com a Autonomia e com a Secretaria Regional do Trabalho que, aliás, detém informação sobre, exactamente, esse grau de autonomia de actuação das representações sindicais.

E como se trata de uma audição que é conduzida pelo Governo, naturalmente que ele dispõe dos instrumentos necessários para ajuizar dessa

autonomia.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Decq Mota desejava a palavra para...?

Deputado José Decq Mota (PCP): Um pedido de esclarecimento muito breve.

Presidente: Tem a palavra para um segundo pedido de esclarecimento.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Deputado, a pergunta que lhe queria fazer era a seguinte: em função da sua resposta, reconheceu que esta formulação deixa no ar uma carga de subjectivismo muito grande? Pergunto se reconhece ou não.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Não reconheço, até por duas afirmações já aqui feitas: uma minha e outra sua, que é a de dizer que, realmente, já hoje a maioria das representações sindicais já detêm larga autonomia de actuação na Região Autónoma dos Açores e, portanto, isso, como o Deputado do PCP também reconheceu, praticamente já não exclui ninguém.

Por outro lado, também os estatutos dos sindicatos são realmente públicos, conhecidos. Estão publicados. De maneira que não há problema.

Presidente: Sr. Deputado Decq Mota...?

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, desculpe mas, de facto, tenho impressão que o Sr. Deputado João Vasco Paiva desviou agora um pouco o eixo da questão.

Efectivamente eu tenho a convicção de que a maior parte, se não todas, das delegações sindicais que actuam nos Açores hoje em dia fazem-no com um grau de autonomia muito acentuado em relação às suas estruturas centrais e locais dos sindicatos com sedé no Continente.

Tenho, efectivamente, essa convicção mas pode acontecer que alguém amanhã, e alguém que tenha a ver com a audição dos parceiros sociais, não tenha essa convicção, e, então, qual é o instrumento? Qual é a norma? Qual é a forma como são seleccionadas as que são ouvidas e as que não são ouvidas?!

Portanto, agora faço eu a afirmação: a carga de subjectivismo permanece, fica no ar!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa para uma intervenção.

Deputado Francisco Sousa (PS): Penso que é do conhecimento da maioria da Assembleia que a organização do movimento sindical nos Açores é bastante diversa da organização sindical existente no país, e, dentro da própria Região Autónoma, é bastante diferente de ilhas para ilhas. E o caso concreto de em Angra existirem duas uniões, na Horta existir uma união administrativa, em S. Miguel não existir nenhuma união, nem

administrativa nem sindical - o que significa que há sindicatos que estão simultaneamente em uniões, podem estar em federações e podem não estar em nenhuma destas estruturas, e não são ouvidos mediante este esquema.

Eu penso que aqui, em parte, o Sr. Deputado do Partido Comunista Português tem razão, na medida em que se deve introduzir uma linguagem suficientemente clara para que não fique dúvidas de quais os sindicatos a ouvir.

Há sindicatos que, embora não tenham inclusivamente, estatutariamente, ainda conseguido fazer alterações que lhes dêem autonomia suficiente em estatuto, na prática já a têm, e há vários casos concretos de sindicatos que até já estão a começar a fazer negociação sindical através das suas delegações que, em termos estatutários, não têm de facto esse poder, mas no entanto já o fazem na prática.

Todavia, há um grande número de estruturas sindicais que, representando trabalhadores, não têm sido ouvidas sistematicamente até ao presente na audição dos parceiros sociais, na audição que tem sido promovida pela Secretaria Regional das Finanças aos sindicatos. E, concretamente, posso dizer que em relação a S. Miguel no último Plano havia apenas cinco exemplares para distribuir pelas estruturas sindicais, em que, por exemplo, à reunião foram apenas 17 estruturas sindicais, e muitas outras ficaram de fora.

É entender do Partido Socialista que devia ser clara aqui a terminologia, pelo que devia precisar-se todos os casos possíveis que existem na nossa Região. Há sindicatos que não estão em nenhuma união, estão sediados - na Região e pertencem a federações. Portanto, esses sindicatos têm que ser claramente contemplados. Há sindicatos que, inclusivamente, estão distribuídos e organizados por ilha - por exemplo, é o caso do Sindicato dos Professores, que está organizado por ilha, estatutariamente com competência suficiente para nessa ilha negociarem com as entidades patronais que aí existirem.

Há um caso muito concreto no ensino que eu levanto, que o do contrato do ensino particular e cooperativo. É assinado pelo Sindicato dos Professores dos Açores, é assinado pela Federação Nacional dos Professores e tem apenas um estabelecimento na Região que está filiado na associação patronal - que é o Colégio de S. Francisco Xavier de Ponta Delgada. Concretamente e mediante a legislação que existe, a esse estabelecimento de ensino aplica-se de imediato o contrato colectivo de trabalho.

Pergunto como é que será feita a audição dos estabelecimentos de ensino particular quando for da discussão destes planos.

Portanto, tem que haver de facto uma linguagem aqui que permita a audição de todos. Por

isso, penso que as introduções feitas pelo Deputado José Decq Mota estão mais consoantes com a realidade que se vive, tanto no que toca às entidades sindicais como às entidades patronais.

Gostaria também de frisar que aqui a palavra **autónomas** pode não ser suficiente. E penso que se ela não existir, vem de facto dar lugar à participação de todas as estruturas sindicais existentes na Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começando por me pronunciar sobre essa última questão relativa à representação dos chamados parceiros sociais, eu julgo que na verdade as questões aqui colocadas pelo Sr. Deputados do PCP contribuíram de forma muito clara para se ajuizar de que havia uma lacuna, digamos, nas restantes propostas em apreciação. E isto porque me parece ser o espírito desta Casa, efectivamente, auscultar todas as representações - de classe - neste caso no que toca aos trabalhadores, todas as representações dos trabalhadores.

Não nos cabe a nós, à partida, e julgo inaceitável, por um lado excluir qualquer organização e, por outro, queria dizer muito claramente que discordo do pronunciamento que foi aqui feito pelo líder da bancada do Partido Social Democrata quanto aos juízos sobre a forma de organização desses sindicatos. Eu julgo que, para esta Casa, é perfeitamente indiferente saber se uma determinada estrutura é autónoma, se não é autónoma. É problema exclusivo da mesma!

Nesta Casa interessa é que eles se pronunciem e que a voz deles possa aqui chegar. Quanto ao conteúdo da mesma, se é mais influenciada por cúpulas com sede na Região ou com sede fora da Região, e julgo que não nos caba a nós fazer esses juízos prévios.

Daf que me parece que a Assembleia não pode deixar de votar uma redacção tão clara quanto possível, e, agora que todos nós tivemos acesso a este mini debate, mais uma razão para, de modo algum, conscientemente, se deixar de fora a hipótese de alguma estrutura se pronunciar - isto, quer seja de trabalhadores quer seja representativa de qualquer actividade económica.

Quanto à parte respeitante às autarquias, efectivamente aí julgo que a proposta do Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma gravidade que muito tem que ser debatida nesta Assembleia. Inclusivamente, é altamente restritiva em relação à proposta governamental que fala em autarquias, e, de resto, é esse o espírito. Não nos esqueçamos que havia uma certa tradição das próprias assembleias municipais se pronunciarem sobre esta matéria, e é bom que se diga que uma assembleia municipal é, de facto, a estrutura mais representativa, se aqui quisermos, enfim, utilizar essa designação, dos interesses do município.

De qualquer forma, sob o nosso ponto de vista, era possível conciliar a audição das assembleias municipais com a audição das câmaras municipais que têm uma componente muito própria. Como executivos que são, também têm uma experiência que deve interessar não só ao Governo, como proponente do Plano, auscultar, como a esta Casa ter acesso, como se vê na parte final do articulado.

Logo, julgo não haver incompatibilidade entre a audição de câmaras municipais e assembleias municipais. Elas podem-se completar. Inclusivamente, o grau de representatividade, repito, das assembleias extravasa em muito o das próprias câmaras. Mas, a gravidade da proposta do PSD está em pretender que nas ilhas onde existam conselhos que nem as câmaras sejam ouvidas, e, portanto, restringir a audição aos conselhos de ilha.

E se assim for, aí teremos uma limitação gravíssima porque todos nós conhecemos a composição dos conselhos de ilha. Isso prende-se com a questão da composição dos conselhos de ilha e vem dar razão àqueles - e nós somos alguns deles - que defendem a alteração da composição dos conselhos de ilha. Mas enquanto ela não for alterada, efectivamente os conselhos de ilha não têm representatividade para se pronunciarem sobre essa matéria. São órgãos, por excelência, monolíticos: vejamos os casos actuais, em que, eu saiba, os existentes apenas representam o ponto de vista do partido maioritário.

Ora bem, julgo não ser essa a intenção desta Casa. Eu julgo que esta Casa não pretende o pronunciamento dos autarcas representantes do partido maioritário. Esta Casa pretende o pronunciamento das autarquias, e obviamente que as câmaras municipais têm uma probabilidade muito maior de contemplarem um pluralismo, que ainda se acentua com a audição das assembleias municipais.

Portanto, o que me parece inadmissível é restringir à audição dos conselhos de ilha, como o Grupo Parlamentar do PSD parece pretender impôr.

Presidente: Sr. Deputado João Vasco Paiva pede a palavra para...?

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Para um protesto.

Presidente: O Sr. Deputado João Vasco Paiva tem a palavra para um protesto.

Deputado João Vasco Paiva (PSD): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um curtíssimo protesto contra a afirmação do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro de que eu estaria a fazer juízo quanto à forma de organização, que deve ser livre, das organizações sindicais. Nunca esteve isso na minha intenção.

Eu posso, perfeita e publicamente afirmar que sou acérrimo defensor exactamente dessa liberdade, dessa autonomia.

Portanto, essa acusação a mim não me poderia ser aplicada, mas não gostaria de deixar passar esta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para também referir que há uma clara intenção de também não banalizar, de forma exaustiva, a audição que é necessária que seja feita, num leque o mais amplo possível, às entidades mais representativas que cubram as faixas sociais e profissionais da nossa terra.

Isso sim: audição o mais ampla possível, mas às entidades mais representativas, que cubra o maior leque possível das entidades representativas do tecido social da Região Autónoma dos Açores. Não vamos agora pôr uma espécie de anúncio no jornal, a dizer que todo o mundo está em audição, venham daí as vossas aportações. Não caímos também no exagero.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD é surpreendente, em todos os seus níveis, quer em relação às autarquias quer em relação aos sindicatos. Não há aqui a preocupação de ouvir estruturas. Há a preocupação de se defender da audição de determinadas estruturas. Isso está na letra das propostas de alteração e está, muito mais claramente, muito mais explicitamente dito, na primeira intervenção do líder do Grupo parlamentar do PSD.

Efectivamente, a proposta vinda do PSD é mais restritiva, no caso das autarquias, do que a do próprio Governo que até falava simplesmente em **autarquias**. Na Comissão entendeu-se que **autarquias** também era de mais, podia ser juntas e assembleias de freguesia - portanto, restringiu-se às câmaras. Concordamos com essa restrição porque ainda se ouvia uma estrutura representativa e porque também - é preciso considerar isso - as assembleias municipais podem fazer-se ouvir pela câmaras se assim o entenderem. Portanto, não fica vedada a audição das assembleias municipais. Por isso aceitámos, embora um pouco a contragosto, mas aceitámos dado a essa possibilidade.

Agora a restrição, repetindo o que estava na legislação anterior em relação aos conselhos de ilha e retirando agora as assembleias, é manifestamente, para usar uma expressão que há pouco foi referida, corporativismo autárquico nem mais nem menos, porque os conselhos de ilha actuais são isso mesmo - representações de representações ou representações através de pessoas

idóneas (que é isso a definição, a encarnação perfeita ou resíduo ainda de corporativismo). É para a audição dessas estruturas que só teria uma desculpa, que era a de darem a perspectiva, de ilha na audição; mas, se querem essa perspectiva, então ponham-se as duas coisas: ponha-se a câmara e ponha-se o conselho de ilha. Isso no mínimo, porque isso seria a única razão para ouvir os conselhos de ilha e é para isso que eles existem - teoricamente é para dar aos problemas e perspectiva e a dimensão de ilha.

Assim não. Assim é a representação da representação que se substitui àquilo que representa efectivamente. Não é absolutamente nada; é a defesa, a autodefesa - ouvir quanto menos melhor, ouvir na cabeça para não se apanhar com os pés, possivelmente.

Em relação às estruturas sindicais existe o mesmo corporativismo, e ainda mais estreito. Não é corporativismo, a autonomia far-se-ia com as estruturas não se faz com as pessoas. Não. As pessoas que lá estão são açorianas, pensam como açorianas, agem como açorianas e representam interesses açorianos - portanto, são de ouvir, apesar das suas estruturas não serem açorianas. Senão, teria que chegar à conclusão, possivelmente, que os Deputados dos Açores na Assembleia da República não representam os Açores por que estão numa estrutura de nível nacional, e outras conclusões semelhantes.

Nós não podemos admitir esse tipo de quarentenas, de autodefesa. Portanto, não podemos aceitar essa formulação.

Autonomia sim, autarcia não!

Autonomia sim, autarcia não.

Presidente: Sr. Deputado Renato Moura tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A intervenção que iria agora fazer tem a ver, sobretudo, com o ponto que estamos a discutir e relativo à parte de autarquias.

Não estamos de acordo com algumas das coisas que aqui têm sido ditas, relativamente nem aos conselhos de ilha nem à participação das câmaras no processo de planeamento.

Eu recordaria que o nº 2 do artigo 63º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores refere o seguinte: "Nas ilhas em que houver mais de um município promover-se-ão formas institucionalizadas de cooperação intermunicipal que assegurem (e chamaria a atenção sobretudo para o que agora vem a seguir) uma visão global dos problemas da ilha, bem como a satisfação de necessidades e de interesses comuns."

Eu gostaria também de dizer que relativamente ao Plano Regional, muito mais do que uma visão de ilha se pretende uma visão regional. Daí que nos parece que é exactamente o conselho

de ilha que poderá ter aqui um trabalho extremamente importante, de fazer com que, relativamente ao Plano, não sejam emitidos pareceres como muitos daqueles que têm sido recebidos ao longo destes anos, que se limitam - e eles vêm das câmaras municipais - a uma listagem de desejos ao nível do conselho, que às vezes quase vão ao da indicação do fontenário que faz falta no conselho!

Portanto, parece-me que uma visão do Plano e uma análise sobre o Plano devem ter, tanto quanto possível, uma característica de Região, uma visão regional. E o conselho de ilha, que é um órgão que foi criado exactamente para procurar criar uma visão global e de ilha, certamente que poderá colaborar em que o parecer seja de uma zona geográfica mais alargada do que aquela que é o conselho.

Certamente que os Srs. Deputados também sabem que a tendência que neste momento existe é para que a representatividade do conselho de ilha cada vez seja maior, e as pessoas que dele fazem parte façam parte dele não por qualidades de natureza pessoal mas porque estão investidos de uma determinada função. A investidura que eles têm nessa função só por acaso é que é do PSD, e isto serviria para responder à questão que foi levantada pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Se os conselhos de ilha neste momento são do PSD, eles são-no porque o PSD detém a maioria ao nível das câmaras e das assembleias municipais. Nem sempre terá de ser necessariamente assim, nem sequer em todas as ilhas da Região é assim - e não queria acreditar que os Srs. Deputados desesperam da hipótese de algum dia o não ser, porque caso contrário nos dariam um crédito de confiança que também a nós nos poderia ser extremamente prejudicial.

Muito bem, para além do mais, gostaria de acrescentar o seguinte: o Sr. Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, quando fazem parte do Conselho de Ilha, não fazem parte por nenhuma iluminação pessoal; eles estão lá exactamente porque detém a qualidade de presidente da câmara e porque detém a qualidade de presidente da assembleia municipal. E quando actuam nesse mesmo órgão, actuam nessa mesma qualidade.

Daí que eles, não tendo perdido essa qualidade, têm contas a dar da sua actuação ao nível desse órgão ao órgão donde provêm, ao órgão de que fazem parte, e daí que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, quando actua no Conselho de Ilha, o tem de fazer como presidente da câmara municipal e procurando aí interpretar o que pensa a Câmara Municipal. Aliás, entendo que o Presidente da Câmara Municipal, quando tiver de emitir pareceres sobre um plano, não deixará certamente

de ouvir a sua câmara municipal sobre a opinião que ela tem acerca dessa mesma matéria; mas, se o não fizer, em qualquer momento pode ser questionado pela Câmara - a saber qual foi a opinião que emitiu e a Câmara Municipal pode manifestar a sua nessa mesma circunstância.

Mais do que isso, a própria assembleia municipal. Sabe-se que, por princípio e à partida, um parecer de uma assembleia municipal, sobre uma matéria de natureza tão complexa como é a do Plano, sobretudo com a quantidade enorme de pessoas que tinham as assembleias municipais, é difícil de ser emitido. Eu devo dizer que, até a título pessoal, sempre defendi que as assembleias municipais emitissem pareceres sobre esta matéria, mas verifica-se que, na prática, é extremamente difícil de o fazer.

De qualquer maneira, também sabem os Srs. Deputados que, em todas as reuniões ordinárias da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara presta uma informação sobre a actividade municipal. Presta uma informação que, neste caso concreto, pode e deve, na minha opinião, abranger também o que tem sido a participação do presidente da câmara municipal no conselho de ilha. A assembleia municipal tem a possibilidade de dar as sugestões que entender, não só ao presidente da assembleia municipal como também ao presidente da câmara municipal, e de inquirir da actividade de uns e de outros, seja através de requerimentos ou seja através de simples perguntas dirigidas nos respectivos órgãos, manifestando quais são as suas apreensões relativamente aos problemas regionais e quais são as suas apreensões relativamente aos problemas concelhios e de ilha que eles devem manifestar no conselho de ilha.

É certo que o conselho de ilha ou os conselhos de ilha não têm uma grande experiência de funcionamento, só que julgo que nós cada vez mais os devemos responsabilizar em determinadas tarefas, que aqui não são de natureza corporativa porque a representação é perfeitamente directa - não é através de representantes. Estão lá representados órgãos que foram eleitos, estão representadas pessoas que foram eleitas, que foram investidas de cargos através de uma eleição livre e democrática. Daí que me parece que essa será, realmente, uma boa forma de audição.

Além disso, repare -se que o próprio conselho de ilha não está impedido de pedir uma opinião das câmaras municipais antes dele manifestar a sua própria, ou de enviar, o próprio conselho de ilha, uma cópia das primeiras sugestões que tiverem enviado à Câmara Municipal para que ela também se pronuncie sobre elas. É tal qual como agora acontece, e por vezes existem agora órgãos executivos que ouvem a opinião dos órgãos deliberativos, até em matérias em que

não estavam obrigados. Só é preciso é que realmente os órgãos funcionem.

Portanto, o que temos nós - e nós deputados regionais, nesse aspecto, também temos obrigações - é de, porque poderemos integrar esses órgãos embora sem direito a voto mas com direito a participação, criar, ao nível das nossas ilhas, porque somos deputados regionais, porque somos deputados de todas as ilhas e de todos os concelhos da Região, dentro das nossas próprias ilhas e anular o conceito que, por vezes existe - a tendência por parte das populações de ter - de se fecharem no seu próprio concelho.

Nós temos uma responsabilidade muito grande na criação de uma visão de ilha, e essa nossa participação certamente que poderá ser útil junto dos nossos conselhos de ilha, para que cada vez mais eles se tornem órgãos participativos com um estilo de funcionamento capaz, mais voltado para muitos aspectos práticos do que para algumas "politiqüices" em que, por vezes, alguns se têm envolvido, tratando verdadeiramente as questões da ilha, ajudando a participar nas questões regionais também com o nosso auxílio e com a nossa participação.

Daí que o Partido Social Democrata optou por esta solução, na perspectiva de que realmente, com o desenvolvimento que se pretende que venham a ter esses conselhos, essa opinião que daí for manifestada será, realmente, útil e poderá, realmente, colaborar de uma maneira decisiva, importante no nosso processo de planeamento.

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa, pede a palavra para...?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Um pedido de esclarecimento...

Presidente: Tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): ... ou dois, talvez dois.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dois pedidos de esclarecimento:

O primeiro pedido de esclarecimento é porque é que o Sr. Deputado Renato Moura, de Estatuto na mão, esqueceu que dos conselhos de ilha, além da representatividade que efectivamente acentuou - presidentes de assembleias e câmaras municipais - de acordo com a alínea b) do artigo 65º, fazem parte três pessoas idóneas de reconhecida competência sobre os problemas locais". Portanto, o Sr. Deputado apontou - e porque é que apontou - nos conselhos de ilha o que neles nasce de representativo e não o que neles morre ainda - se é que é para morrer - de corporativo (primeira questão).

Segunda questão: pergunto se os conselhos de ilha têm dado, como também referiu, tão má nota do seu funcionamento, envolvendo-se, como

referiu, em poltiquices, porque é que aposta nos conselhos de ilha, mas, essa aposta, porque é que representa ao mesmo tempo uma manifestação de descrédito nas assembleias municipais. Aquilo que referiu das assembleias municipais podia ter dito dos Conselhos de Ilha - ou seja, que os pareceres, enfim, são insuficientes, são incompletos, são imperfeitos no caso das assembleias municipais, por isso não vale a pena continuar a consultá-las, não vale a pena apostar nelas. Porque é que considera que, enfim, o totoloto em matéria de autarquias está no conselho de ilha e não nas assembleias municipais?

Presidente: Sr. Deputado Renato Moura, pede a palavra para...?

Deputado Renato Moura (PSD): Responder ao que me foi perguntado, como é evidente!

Presidente: Responder aos pedidos de esclarecimento. Tem a palavra.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Responderei com muito gosto às perguntas que realmente me são feitas.

A primeira pergunta tinha a ver com a razão de eu me ter esquecido, com o estatuto na mão, da alínea b) que era a que incluí, segundo percebo, as tais três pessoas idóneas, de reconhecida competência sobre os problemas locais, que neste momento fazem parte ainda do conselho de ilha. E a resposta prende-se exactamente com o **ainda**.

Como sabe o Sr. Deputado, a proposta do Partido Social Democrata que neste momento existe na sede em que é possível existir, que é na proposta que se defende para o Estatuto Político-Administrativo, portanto para a alteração deste artigo, é a de que, realmente, deixem de fazer parte desse órgão os tais cidadãos idóneos e passem apenas a fazer parte as outras entidades que aqui vêm referidas. Daí que tudo isso venha na sequência do que eu tinha dito: as pessoas que ficarão fazendo parte desse órgão. Isto é, na presunção de que realmente há-de fazer vencimento esta proposta que nós neste momento defendemos é que também agora eu acredito mais nos conselhos de ilha do que aquilo que até aqui tenho acreditado por conta disso.

É sabido que as pessoas investidas das tais funções, que são resultado de uma eleição, têm, quanto a mim, maior legitimidade, maior representatividade, maior responsabilidade e até muito maior consciência do papel que ali devem desempenhar do que os tais cidadãos idóneos que são escolhidos para fazerem parte do órgão, e esses sim com susceptibilidade de serem escolhidos então de acordo com preferências de natureza partidária ou outras.

Relativamente à segunda questão que o Sr. Deputado me põe, eu terei de fazer algumas precisões relativamente àquilo que o Sr. Deputado diz.

Eu não disse que não acreditava nas assembleias municipais; eu acredito nas assembleias municipais com as funções que elas neste momento têm: de acompanhamento da actividade da câmara municipal, de fiscalização da actividade da câmara municipal e outras. O que eu disse foi que, para elaboração de um parecer sobre o Plano, dada a complexidade desse mesmo parecer, dada a complexidade que envolve a análise de um documento dessa natureza - repare-se que é enviado um documento à assembleia municipal, e uma assembleia municipal num pequeno concelho tem sempre próximo de trinta pessoas no mínimo - isso significa que o documento, para ser devidamente analisado pela assembleia municipal, teria de ser lido por 30 pessoas. Veja o Sr. Deputado, que já leu vários planos, quanto tempo é que isso levaria, para ser feito de uma maneira consciente.

Daí que percebo que a assembleia municipal tem dificuldade em dar um parecer cuidado sobre um diploma tão grande, na sua estrutura física e também no seu alcance político e económico de desenvolvimento de uma região. E por isso que defendo que ao nível do conselho de ilha ele poderá ser visto com outra responsabilidade.

Também chamaria a atenção para o facto de que tenho perfeita consciência de que no conselho de ilha, fazendo parte como se sabe os presidentes das câmaras e presidentes das assembleias municipais, são sempre pessoas que poderão com muito maior facilidade estudar o documento com cuidado - o presidente da câmara porque está permanentemente afecto a trabalhos dessa natureza, o presidente da assembleia municipal porque normalmente escolhido dentre um grande grupo de pessoas também será uma pessoa com condições para poder fazer uma análise ao documento e dar uma resposta útil. E porque, ao fim e ao cabo, não nos serve de nada consagrar na lei as funções que nós consideramos as mais bonitas ou as mais puras no mero campo dos municípios. O que nos interessa é consagrar funções que no aspecto prático venham a conduzir a resultados satisfatórios.

O que até este momento se tem verificado não é isso. E que, relativamente às assembleias municipais, as respostas ou não surgem ou, nos raros casos em que surgem, realmente não têm sido respostas do nível que seria desejável de esperar, e daí o não insistirmos neste momento nesse tipo de respostas.

Daí que continuamos considerando e, até pelo adiantado da hora, não me alongaria muito em considerações - que esta solução que nós propomos é realmente a melhor solução, sem prejuízo de, ao longo do tempo - porque tem sido esse o exemplo que temos dado em toda esta actividade de planeamento - irmos modificando a nossa opinião sempre que se for verificando, pela experiência,

que qualquer modificação é aconselhável.

Não fazemos finca-pé disto. E uma experiência que queremos levar mais longe. Se ela se revelar menos útil, pois teremos de realmente procurar enveredar por outras formas que possam ser consideradas mais eficientes porque o que precisamos é de um planeamento eficiente, é de um planeamento participado - tal e qual como, no fim de contas, aconselha a própria Constituição e como é a nossa opção.

Presidente: Sr. Deputado José Manuel Bettencourt...?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para uma intervenção neste debate.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Muito obrigado.

Eu penso que o que está, de facto, aqui em discussão é, no fundo, uma questão de princípio. Interessa saber, de entre as diversas bancadas neste Parlamento representadas, quem é quem que, directamente, participará, no planeamento regional.

Nós, Partido Socialista, pensamos, precisamente por uma questão de princípio, que é grave, digamos, que se divorcie o poder local de participar directamente no processo de planeamento regional. Obviamente que existem diversos órgãos do poder local.

As câmaras municipais, para além de terem uma expressão concelhia, são órgãos executivos e, como tal, têm uma perspectiva das carências que directamente afectam o próprio concelho. E é, digamos, no conjunto dessas perspectivas, dos respectivos pareceres, que se poderia ter uma visão global em termos do que é que, criteriosamente e no âmbito de prioridades, se deveria definir para o planeamento regional.

Portanto, é evidente que os presidentes das câmaras e das assembleias municipais estão nos conselhos de ilha, só que, nesse aspecto, as câmaras municipais aparecem numa participação diluída e indirecta - diluída, portanto, numa outra entidade que é o conselho de ilha.

Nós pensamos que é importante a participação dos conselhos de ilha porque, teoricamente, representam as forças vivas. Na prática funciona com muitas deficiências. O que desejamos todos nós com certeza, é que se possam corrigir e aperfeiçoar sempre cada vez mais. É importante, como tal, a sua participação, mas seria tão importante, da mesma forma, a participação directa do poder local representado na entidade que é a câmara municipal.

E nesse sentido que estamos em crer, nós Partido Socialista, que o próprio processo de planeamento regional ficaria extremamente enrique-

cido com a participação directa das câmaras municipais, como órgãos com uma perspectiva, tal como disse, muito concreta e muito real das carências que, no seu conjunto, afectam a nossa Região Autónoma.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Faria deseja tomar a palavra para...?

Deputado Fernando Faria (PSD): Para fazer um requerimento, que talvez não seja necessário mas eu faço-o de qualquer forma.

Presidente: Tem a palavra para formular o requerimento.

Deputado Fernando Faria (PSD): Penso que estão perfeitamente definidas, demarcadas e já, enfim, de alguma forma, rebatidas e contrabtidas todas as posições, portanto peço à Mesa, ao Sr. Presidente, que passemos à votação do artigo 6º desta proposta.

Presidente: A Mesa defere o requerimento do Sr. Deputado Fernando Faria e põe à votação o nº 1 do artigo 6º de acordo com a proposta do PCP, dado que foi a última a dar entrada.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado Decq Mota do PCP mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra sentam-se.

Secretário: A proposta não foi aprovada, com 19 votos contra do PSD, votos a favor: do PS :11, do CDS: 2 e do PCP: 1.

Presidente: Srs. Deputados, são nove menos um quarto. Daqui a pouco não haverá possibilidade de jantarmos, dado que os restaurantes fecham, se não interrompermos a nossa sessão. Por outro lado, estamos todos bastante cansados. De forma que o trabalho já não terá a produtividade que se deseja.

Assim, a Mesa entende que é de interromper aqui os nossos trabalhos. Julgo também, mas será um ponto que veremos, que não é aconselhável prolongarmos os trabalhos esta noite. De forma que a minha decisão é no sentido de interrompermos agora os trabalhos e pedir aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares que pudessem chegar aqui num instante para ver se há ou não prolongamento.

(Pausa nos trabalhos para conversações entre a Mesa e representantes dos partidos e grupos parlamentares)

Presidente: Srs. Deputados, pois, estamos cansados, eu também estou, e não reparei que interrompia os trabalhos, não tendo finalizado a votação do nº 1, uma vez que há outras propostas de alteração.

Assim, segue-se a proposta de alteração do PSD, que vai ser posta à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, para o nº 1 do artigo 6º, apresentada pelo PSD mantêm-se como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi aprovado com 19 votos a favor do PSD, 11 votos contra do PS, e votos também contra do CDS: 2 e do PCP: 1.

Presidente: São, portanto, interrompidos os trabalhos e ... perdão. Há certamente declarações de voto.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com a aprovação do actual texto proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD, sobre o nosso ponto de vista, pôs-se em causa o espírito da proposta governamental e cometeu-se uma gravíssima amputação no processo de auscultação das autarquias locais e dos próprios parceiros sociais.

O que aqui foi votado é a exclusão da audição das autarquias, remetendo-se apenas uma mera auscultação formal para os presidentes das câmaras e presidentes das assembleias municipais em algumas ilhas.

Isto põe efectivamente em causa os objectivos deste diploma, tal como ele tinha sido apresentado a esta Assembleia.

Se imaginássemos que o PSD iria impôr esta gravíssima e inaceitável limitação, teríamos votado contra o diploma na generalidade. De qualquer forma fica aqui registado que a nossa representação se opõe a esse diploma tal como agora foi aprovado, pelo seu nº 1 do artigo 6º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito brevemente.

Nesta declaração de voto tenho começar por afirmar que sou obrigado a retirar uma boa parte das congratulações que referi e que expressei quando discutimos o diploma na generalidade porque, efectivamente, não só a alteração do PSD como a manutenção até da redacção da proposta governamental, no que toca à audição dos parceiros sociais, é altamente lesiva da possibilidade duma audição ampla, isenta, participada, construtiva.

Queria frisar, em segundo lugar, que considero que o debate que acabámos de travar foi no dia de hoje aquele que, efectivamente, teve maior importância. E teve maior importância porque esteve em jogo uma questão essencialíssima, que é polémica mas em que o partido maioritário não conseguiu esconder a sua, profunda e permanente, tentação de cercear a participação das populações, através das suas organizações representativas da vida política.

Se a nossa Assembleia Regional tivesse

no seu Regimento uma votação global final, a redacção presente deste artigo 6º era razão suficiente para que, nessa votação global final, o PCP votasse contra a proposta.

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Uma brevíssima declaração de voto.

Resumindo tudo o que foi dito na discussão, resumindo tudo o que também foi dito em outras declarações de voto, temos que, efectivamente, chegar à conclusão de que o PSD não é o partido da ideologia, é o partido do pragmatismo. Pretende-se sacrificar sempre a ideologia ao pragmatismo. Está efectivamente à vista.

O que acaba de acontecer é isso mesmo. O que pretendia ser participação ampla acaba por ser um funil muito estreito por onde passa exclusivamente o próprio Governo Regional, e nada mais.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Faria, tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente a sua proposta porque entende:

1º - Os conselhos de ilha, nas ilhas em que existem, são formados - e é uma proposta que está no parecer da Comissão Especial de Revisão do Estatuto, que pode vir ou não a ser aprovado mas até também convém referir aqui - pelos presidentes das câmaras municipais e pelos presidentes das assembleias municipais. Portanto, os presidentes das câmaras municipais e os presidentes das assembleias municipais, em nosso entender - parece que não no entender da oposição - não são autocratas e, antes de irem dar um parecer, reunirão os órgãos autárquicos de que são presidentes. Isso é importante que fique aqui vincado.

É também importante que se diga, já foi dito mas que fique registado para a posteridade (uma preocupação do Sr. Deputado do CDS), que os conselhos de ilha têm como finalidade, foram criados, existem para que, nas ilhas em que há mais do que um conselho, construam e apresentem uma perspectiva de ilha nas posições que interessem, a nível de ilha, numa perspectiva regional também.

Curiosamente o Sr. Deputado do PCP diz agora, esquecendo-se o que votou na Comissão Especial da Revisão do Estatuto, que discorda dos conselhos de ilha e até da composição. O Sr. Deputado do PCP votou ... votou ...

(Contestação inaudível)

O Orador: Agora estou numa declaração de voto, se me dá licença...

Deputado Carlos César (PS): Então indique

as razões por que votou e deixe os comentários!

O Orador: A Representação Parlamentar do Partido Comunista - para ser correcto - votou a favor desta proposta que nós aqui fazemos. "O conselho de ilha é constituído pelos presidentes das assembleias e das câmaras municipais da respectiva ilha" - 5 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto contra do PS, 1 abstenção do PS. Portanto, que fique registado também.

E finalmente, que fique registado também que não recebemos lições de ideologia nem de pragmatismo do Partido Socialista por isso ... valha-nos Deus: o nosso líder ainda não almoçou com os grandes industriais do nosso país; não deu ainda a volta dos 360 graus para ficar no mesmo sítio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Risos da bancada do PSD e contestação generalizada da bancada do PS)

Deputado Carlos César (PS): Não almoço além da diocese!

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. presidente, eu gostaria de saber se posso fazer uma declaração de voto individual. Não sei se o Regimento mo permite, por isso pergunto.

Presidente: Eu creio que sim. Creio que é possível regimentalmente, por isso o Sr. Deputado tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Queria também eu que ficasse registado no Diário das Sessões que com esta aprovação agora feita o PSD pôs fora de audição, como parceiros sociais, os maiores sindicatos que existem sediados na região Autónoma dos Açores.

(Um Sr. Deputado do PSD: Se são sediados, são ouvidos!)

O Orador: Sr. Deputado!... desculpe eu não sei se posso...?

(Bancada do PSD: Não... não pode!)

O Orador: Eu já estou habituado é a outras terras ...

Presidente: Sr. Deputado Francisco de Sousa, o Regimento permite à partes, não permite diálogo...

O Orador: Eu posso é provar o que é que disse, e digo concretamente: o maior sindicato desta Região é o Sindicato de Empregados de Escritório de Ponta Delgada, sediado na Federação dos Escritórios. Como essa federação é sediada em Lisboa, está fora - por exemplo.

Se quiser falar do Sindicato dos Pescadores, Sindicato dos Professores e outros...

(Contestação generalizada da bancada do PSD)

O Orador: Oh senhor, mas o que está cá escrito ...

Presidente: Srs. Deputados, não é possível entrarmos em diálogo. Houve uma ampla discussão

deste diploma, teve muito tempo para ser discutido ... este diploma não, este nº 1 do artigo 6º, e agora realmente não é possível voltarmos a discuti-lo através de declarações de voto.

Os trabalhos são encerrados, ouvidos que foram os grupos parlamentares, e segunda-feira haverá reunião do Plenário às 15 horas com a seguinte Ordem do Dia: os pontos que estavam agendados para hoje e que julgo que não é necessário repetir. Pois começa-se exactamente, com a continuação desta proposta de decreto legislativo regional sobre "A Alteração à Orgânica do Planeamento da Região", ficando agendados os restantes oito pontos e também ficando agendado a deliberação sobre o processo de urgência e dispensa de exame em comissão da proposta de resolução do PSD relativa a uma iniciativa legislativa desta Assembleia perante a Assembleia da República, à cerca dos Custos da Insularidade; ficando agendado ainda o Estatuto do Gestor Público.

Sr. Deputado Decq Mota?

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, para uma breve interpelação.

E que de acordo com aquilo que foi combinado há pouco, entre V. Exa., eu próprio e os partidos, o ponto 8 da actual ordem de trabalhos acordou-se que poderia passar para último ponto do Período Legislativo. V. Exa. conhece as razões.

Presidente: Tem razão Sr. Deputado. Efectivamente esse ponto estava agendado para hoje. Portanto, dos que estavam agendados para hoje, é retirado o ponto 8º, respeitante à proposta de resolução do PCP sobre "O Ano Internacional da Juventude", que será agendado em último lugar deste Período Legislativo, conforme foi pedido pelo Sr. Deputado do Partido Comunista, com acordo dos restantes Grupos Parlamentares e da Mesa.

Assim, julgo que nada mais há e que podemos dar por definitivamente encerrados os trabalhos. Boa noite.

(Eram 21,00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Alberto Romão; PCP - José Decq Mota).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Borges de Carvalho, Flor de Lima, João Bernardo Rodrigues, Reis Leite; PS - Conceição Betten-court).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Proposta de Resolução

Considerando que a Lei nº 22/82, de 17 de Agosto, referente à prevenção do tabagismo, preconiza no seu artigo 2º a proibição de todas

as formas de publicidade ao Tabaco através de canais publicitários nacionais ou com sede em Portugal;

Considerando que a referida Lei foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 226/83 que no seu artigo 20º determina que a extensão às regiões autónomas fique dependente de diploma emanado das respectivas Assembleias Regionais ;

Considerando que uma empresa pública regional, a Fábrica de Tabaco Micaelense EP vem fazendo emitir na Radiotelevisão Portuguesa Açores um anúncio de uma determinada marca de cigarros, a Assembleia Regional dos Açores resolve o seguinte:

Que a Secretaria Regional do Comércio e Indústria, como órgão da tutela da Fábrica de Tabaco Micaelense EP, determine a imediata cessação de qualquer forma de publicidade aos produtos por ela produzidos, nos canais publicitários nacionais ou com sede em Portugal.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Junho de 1985.

O Deputado Regional do PS: Raimundo Manuel Ribeiro Mesquita.

Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão

Nos termos do nº 1 do artigo 147º e da alínea a) do artigo 148º do Regimento, solicito a deliberação de urgência e dispensa de exame em Comissão da Proposta de Resolução anexa, em virtude de estar a ser frontalmente violada a Lei nº 22/82, de 17 de Agosto, no seu artigo 2º, nº 1, que cito textualmente: "São proibidas todas as formas de publicidade ao tabaco através de canais publicitários nacionais ou com sede em Portugal", sendo essa violação feita por duas empresas públicas, a Fábrica de Tabaco Micaelense EP e a Radiotelevisão Portuguesa-Açores com o anúncio de uma determinada marca de tabaco o que urge suprimir não só pelo não cumprimento da letra da lei, mas também pela não acatamento do seu espírito final: a prevenção do tabagismo em defesa da saúde pública.

Com respeitosos cumprimentos.

O Deputado Regional do PS: Raimundo Manuel Ribeiro Mesquita.

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Prevenção do Tabagismo

1. O cancro do pulmão mata anualmente dezenas de milhares de pessoas nos Países da Comunidade Económica Europeia.

2. A Organização Mundial de Saúde, vem desempenhando à largos anos uma acção relevante

sensibilizando e alertando a população mundial para os perigos do tabagismo.

3. A Comissão do Ambiente, Saúde Pública e da protecção dos consumidores das Comunidades Europeias apresentou em 1982 uma proposta de resolução em que se considera a luta contra o Tabagismo com uma das acções específicas que convém desenvolver no quadro da política sanitária da CEE.

4. Em Portugal, as primeiras iniciativas legislativas anti-tabagistas datam de 1959, ano em que foi decretada a proibição de fumar dentro de recintos fechados onde se realizam espectáculos. Posteriormente, várias iniciativas foram levadas a efeito tais como a prevenção ao tabagismo nos transportes públicos urbanos, interurbanos, ferroviários e fluviais além das proibições de fumar em recintos desportivos fechados, tendo mais recentemente, em 1980, sido proibida a publicidade ao Tabaco na Televisão e na Rádio e restringida nos outros canais publicitários.

Este processo culminou com a aprovação na Assembleia da República da Lei nº 22/82, de 17 de Agosto, que contém as bases gerais da prevenção do tabagismo e com a publicação do Decreto-Lei nº 226/83, de 27 de Maio, e da Portaria nº 747/83, de 2 de Julho, que regulamentam a Lei.

5. Foi expressamente previsto pelo legislador nacional a extensão do regime estabelecido no Decreto-Lei nº 226/83 às Regiões Autónomas dependente de diploma emanado pelas respectivas Assembleias Regionais.

Foi isso que fez a Região Autónoma da Madeira com a publicação do Decreto Legislativo Regional nº 10/84/M.

E essa extensão à Região Autónoma dos Açores que se irá fazer.

Assim a Assembleia Regional dos Açores nos termos da alínea a) do artigo 229º da Constituição, decreta o seguinte:

Artigo 1º.

(Conceitos)

1. Para efeitos do presente diploma e demais legislação sobre a prevenção do tabagismo, consideram-se tabaco as folhas, partes das folhas e nervuras das plantas Nicotina Tabacum, L., e Nicotina Rústica, L., quer sejam comercializadas na forma de cigarro, cigarrilha ou charuto, quer cortadas para cachimbo ou para a feitura manual de cigarros.

2. Por uso do tabaco entende-se o acto de fumar um produto à base de tabaco.

3. Por recinto fechado, entende-se todo o espaço limitado por paredes ou muros e por uma cobertura.

Artigo 2º.

(Proibição de fumar em locais)

1. E proibido o uso do tabaco:

a) Nas unidades em que se prestam cuidados de saúde, nomeadamente hospitais, clínicas, centros de saúde, consultórios médicos, incluindo as respectivas salas de espera, ambulâncias, postos de socorro e outros similares e farmácias;

b) Nos estabelecimentos de ensino, incluindo salas de aula, de estudo, de leitura ou de reuniões, bibliotecas, ginásios e refeitórios;

c) Nos locais destinados a menores de 16 anos, nomeadamente estabelecimentos de assistência infantil, centros de ocupação dos tempos livres, colónias de férias e demais unidades congêneres;

d) Nas salas de espectáculos e outros recintos fechados congêneres;

e) Nos recintos desportivos fechados.

2. Nos locais mencionados poderá ser permitido o uso do tabaco em áreas expressamente destinadas a fumadores, as quais não deverão incluir zonas a que tenham comumente acesso pessoas doentes, menores de 16 anos, mulheres grávidas ou que amamentam e desportistas.

3. A proibição estabelecida nas alíneas a), b) e c) do nº 1 do presente artigo entende-se sem prejuízo das disposições constantes de regulamentos internos, os quais deverão ser sujeitos à aprovação da Direcção Regional de Saúde (para o futuro abreviadamente designada por DRS).

4. A fiscalização do cumprimento do disposto neste artigo será exercida pelas entidades que tenham a seu cargo os locais aqui contemplados e, sectorialmente, pelos departamentos governamentais responsáveis pelas diferentes áreas em questão.

Artigo 3º.

(Proibição de fumar em meios de transporte)

1. E proibido fumar nos veículos afectos aos transportes colectivos públicos urbanos de passageiros e, bem assim nos interurbanos ou em serviços de aluguer ou turísticos com duração de viagem até 1 hora.

2. Nas carreiras interurbanas e nos serviços de aluguer ou turísticos com duração de viagem superior a 1 hora é permitido fumar aos passageiros que ocupam os lugares das três últimas filas da retaguarda do veículo.

Esta zona poderá ser ampliada até abranger um terço do total de lugares caso o veículo se encontre equipado com um dispositivo eficaz de escoamento do fumo.

3. Até à publicação de normas específicas, os fumadores utentes dos transportes aéreos e marítimos continuarão sujeitos às restrições actualmente existentes.

Artigo 4º.

(Sinalização)

1. A interdição de fumar nos interiores dos locais referidos nos artigos 2º e 3º deverá ser assinalada mediante a afixação de dísticos com fundo vermelho, conformes ao modelo A anexo a este diploma, sendo o traço - incluindo a legenda e a cruz - a branco com dimensões mínimas de 160mmx55mm.

2. As áreas onde é permitido fumar serão identificadas mediante afixação de dísticos com fundo azul e com as restantes características indicadas no número anterior, constantes do modelo B.

3. Nos dísticos referenciados nos números anteriores deverá apor-se, na parte inferior do modelo, uma legenda identificativa da disposição legal que regulamenta a prevenção ao tabagismo.

Artigo 5º.

(Fiscalização)

A fiscalização do cumprimento do disposto nos artigos 2º a 4º será exercida pelos departamentos governamentais responsáveis pelas diferentes áreas em questão.

Artigo 6º.

(Difusão através de canais publicitários)

1. São proibidas na Região todas as formas de publicidade ao tabaco através de canais publicitários nacionais ou com sede em Portugal.

2. Para efeitos do presente diploma, entende-se por publicidade toda a divulgação que vise dirigir a atenção do público para um determinado bem ou serviço de natureza comercial, com o fim de promover a sua aquisição e utilização.

3. O disposto no nº 1 não será aplicável à mera informação comercial exibida nas montras dos estabelecimentos que tenham como actividade predominante a venda de tabaco ou de objectos de consumo directamente relacionados com o seu uso.

Artigo 7º.

(Publicidade em objectos de consumo)

Em acções publicitárias, é proibido colocar nomes, marcas, signos, logotipos, figuras, objectos, símbolos, imagens ou emblemas de um produto à base de tabaco em objectos de consumo que não sirvam directamente ao uso do tabaco.

Artigo 8º.

(Publicidade negativa e teores)

1. Todas as embalagens de cigarros destinadas ao consumo na Região Autónoma dos Açores devem conter, de forma clara, em local perfeitamente visível e em caracteres que permitam fácil leitura, as seguintes informações:

a) "O Governo adverte que o uso do tabaco pode prejudicar a saúde";

b) Os teores de nicotina e do condensado ou alcatrão sujeitar-se-ão ao seguintes limites máximos, por cigarro:

Nicotina - 2,0mg;

Condensado ou alcatrão - 28mg;

c) A classificação de teores deverá corresponder, por cada cigarro, aos seguintes valores:

Baixo teor - até 1,0mg de nicotina e 10mg de condensado ou alcatrão;

Médio teor de 1,1mg a 1,5mg de nicotina e de 11mg a 20mg de condensado ou alcatrão;

Alto teor - de 1,6mg a 2mg de nicotina e de 21mg a 28mg de condensado ou alcatrão.

d) No caso de os valores dos teores de nicotina e condensado de alcatrão apurados não se inserirem no mesmo nível, prevalecerá, para efeitos de classificação, o mais elevado.

2. Os caracteres deverão ser redigidos em língua portuguesa, sem utilização de formas abreviadas, e impressos, em fundo contrastante, numa parte não destacável da embalagem, em tamanho igual ou superior ao corpo 6 negro ou ao corpo 8.

3. A obrigação imposta pelos números anteriores recairá sobre o fabricante do tabaco ou sobre o importador, consoante o produto seja fabricado em Portugal ou no estrangeiro.

4. As informações referidas no presente artigo devem igualmente constar de dísticos, os quais serão expostos de forma conjunta e afixados em cada posto de venda de tabaco.

5. Incumbe à DRS:

a) Assegurar o cumprimento do disposto nos números anteriores;

b) Assegurar a fixação e a renovação periódica das mensagens previstas no nº 1 deste artigo, no sentido de manter o público sensibilizado para os malefícios do tabaco;

c) Estabelecer, periodicamente, os limites máximos dos teores os quais devem ser progressivamente diminuídos, bem como proceder à respectiva qualificação.

Artigo 9º.

(Estudo Estatístico)

A DRS assegurará o acompanhamento estatístico anual dos resultados da aplicação do presente diploma, a fim de propor as alterações aconselhadas pela evolução do consumo do tabaco.

Artigo 10º.

(Infracções às proibições do uso do tabaco)

1. Constituem contra-ordenações, nos termos do Decreto-lei nº 433/82, de 27 de Outubro, as infracções ao disposto nos artigos 2º, 3º, 6º, 7º e 8º do presente diploma legal.

2. A infracção ao disposto nos artigos

2º e 3º do presente diploma é punida com uma coima do montante igual ao previsto no nº 1 do artigo 8º da Lei 22/83, de 17 de Agosto.

3. A infracção ao disposto nos artigos 6º, 7º e 8º do presente diploma é punida com uma coima do montante igual ao previsto no nº 2 do artigo 8º da Lei nº 22/82, de 17 de Agosto.

4. Quando a infracção prevista no número anterior implicar forma de publicidade oculta ou dissimulada, a punição será a prevista nas normas gerais sobre a actividade publicitária.

5. A omissão das informações prescritas pelo artigo 8º, assim como a incorrecta formulação das mesmas, determinará a apreensão dos produtos em causa pelos serviços responsáveis pela fiscalização das actividades económicas, de acordo com as competências que lhe estão cometidas.

Artigo 11º.

(Competência em matéria de processos)

Compete ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais ou ao Director Regional de Saúde, se delegado, o processamento das contra ordenações, bem como proferir a decisão final que aplique uma coima ou determine o arquivamento do processo.

Artigo 12º.

(Responsabilidade solidária)

1. Pelo pagamento das coimas em que foram condenados os agentes das infracções previstas no artigo 6º serão solidariamente responsáveis o anunciante, a agência e as entidades proprietárias do suporte publicitário utilizado.

2. O anunciante eximir-se-à da responsabilidade contemplada no número anterior caso demonstre não ter tido prévio conhecimento da mensagem publicitária difundida.

Artigo 13º.

(Outras atribuições da DRS)

Além das outras competências que lhe resultam do presente diploma, a DRS terá ainda as seguintes atribuições:

a) Formular, em sintonia com as recomendações emitidas pelos organismos internacionais, os princípios orientadores de uma política de prevenção do tabagismo;

b) Propor um programa coordenado de actuações, sujeito a avaliação e revisão contínua, com a finalidade de atenuar progressivamente os efeitos nocivos do tabaco junto da população, com prioridade na defesa dos direitos dos não fumadores e especial incidência nos menores, através de acções de investigação, de legislação e de educação;

c) Exercer funções de consulta do governo no domínio da prevenção do tabagismo;

d) Dar parecer sobre todas as medidas legislativas, programas de actividades e respectivos

orçamentos

respeitantes a acções de prevenção do tabagismo;

e) Promover, acompanhar ou apoiar a realização de estudos, inquéritos ou quaisquer outras acções relacionadas com a política de prevenção do tabagismo, tendo em vista, nomeadamente, a identificação de substâncias que o tabaco não poderá conter ou libertar durante o seu uso;

f) Zelar, em colaboração com os competentes departamentos da Administração, pelo cumprimento do presente diploma, denunciando as práticas ou actuações que o violem, quer por iniciativa própria quer por apreciação de queixas que lhe forem dirigidas;

g) Estabelecer o intercâmbio de conhecimentos, de experiência e de técnicas com organismos congéneres ou com organismos internacionais, com vista a intensificar a colaboração no domínio da prevenção do tabagismo;

h) Elaborar anualmente, até 31 de Março do ano seguinte àquele a que respeite, um relatório global sobre a situação do sector e a sua própria actividade, o qual será tornado público.

Artigo 14º.

(Coordenação e interligação da DRS a outros serviços)

1. Para a execução das atribuições previstas no artigo anterior deverá a DRS recorrer à colaboração dos departamentos ou serviços a seguir indicados:

- a) Educação
- b) Comércio e Indústria
- c) Transportes e Turismo
- d) Trabalho
- e) Comunicação Social
- f) Fiscalização Económica
- g) P.S.P.

2. Cada um dos departamentos, serviços ou sectores mencionados no número anterior de-

signará um ou mais interlocutores responsáveis, especialmente incumbidos de prestar toda a colaboração solicitada.

Artigo 15º.

(Dispensas da aplicação)

As posições constantes nos artigos 6º e 7º não se aplicam a provas desportivas e outros eventos de prestígio internacional, como tal reconhecidos por resolução do Governo, ocorridas no período de três anos após a data da publicação do presente diploma.

Artigo 16º.

(Disposições transitórias)

1. A proibição constante no artigo 7º e os deveres prescritos pelo artigo 8º entram em vigor a partir da data da publicação do presente diploma, no que diz respeito aos produtos fabricados ou importados a partir da mesma data.

2. O tabaco já produzido ou importado à data da entrada em vigor do presente diploma poderá ser comercializado, com a actual apresentação, pelo período de 180 dias a contar daquele momento.

Artigo 17º.

(Satisfação de encargos)

As despesas resultantes de execução deste diploma serão satisfeitas por conta das dotações orçamentais do departamento governamental responsável pelo sector da saúde.

Artigo 18º.

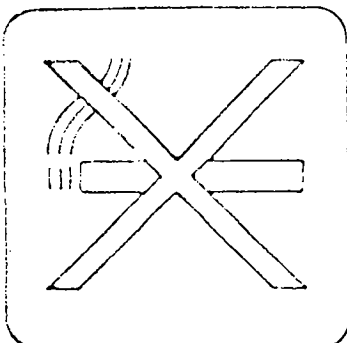
(Entrada em vigor)

Este diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Horta, 14 de Junho de 1985.

O Deputado Regional do PS: Raimundo Manuel Ribeiro Mesquita.

MODELO A

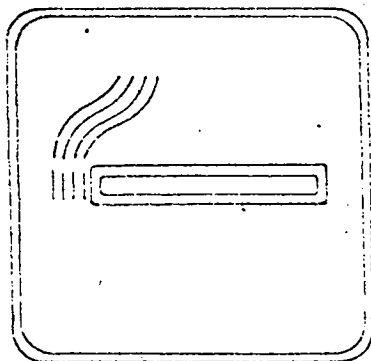


NÃO FUMADORES

NO SMOKERS

NON FUMEURS

MODELO B



FUMADORES

SMOKERS

FUMEURS

Comissão para os Assuntos Sociais

Alteração ao texto do Relatório e Parecer sobre a Proposta do PCP sobre o Ano Internacional da Juventude

1ª Página - onde se lê: Assim, o texto da Proposta de Resolução do PCP sobre o Ano Internacional da Juventude, passa a ter a seguinte redacção:

Deve ler-se: Assim, a Comissão dos Assuntos Sociais apresenta a seguinte proposta alternativa à do Deputado do PCP:

2ª Página - Os últimos parágrafos são substituídos por um, com a seguinte redacção:

- Face ao exposto, a Assembleia Regional resolve:

Alteração formal ao texto do Relatório e Parecer da Comissão dos Assuntos Sociais sobre a Proposta de Resolução do PCP sobre o "Ano Internacional da Juventude"

Página 2, ponto 4., 2º parágrafo: Onde se lê "Sendo certo que a.....", deverá ler-se "Por outro lado a....."

Na mesma página e referente ainda ao 2º parágrafo deve considerar-se que ele termina onde se lê "inovação, modificação e criatividade".

O texto que se segue é ordenado do seguinte modo:

5. "Importa ainda....." até ao final do parágrafo.

Alteração ao Relatório da Comissão para os Assuntos Sociais sobre o Acórdão nº 57/85 do Tribunal Constitucional.

Na página 4 do Relatório referido em epígrafe e onde se lê Artigo 4º., é este completado com o seguinte aditamento:

(...) de aproveitamento da escolaridade obrigatória, para fins previstos no presente diploma.

O Relator da Comissão: Lufs Bastos.

Relatório da Comissão para os Assuntos Sociais, sobre a reunião havida entre esta Comissão e a Direcção Regional da Comunicação Social.

No dia 7 do mês corrente em Ponta Delgada, na Secretaria Regional das Finanças, a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais reuniu com a Direcção Regional da Comunicação Social para um estudo conjunto, destinado a encontrar os mecanismos necessários a uma melhor cobertura informativa dos trabalhos desenvolvidos pela Assembleia Regional dos Açores.

Neste espírito, e como forma de prosseguir com medidas, capazes de cumprir com os objectivos trilhados, deliberou esta Comissão Parlamentar o seguinte:

- Organizar uma reunião com os diversos jornalistas e Direcção Regional da Comunicação Social para que deste contacto possam surgir ideias ou propostas destinadas a responder satisfatoriamente às necessidades existentes no que diz respeito à informação dos trabalhos parlamentares.

- Propôr à Mesa da Assembleia Regional que o Chefe de Gabinete do seu Presidente coadjuvado por um funcionário, constitua elo de ligação com a Direcção Regional da Comunicação Social de modo a que possa prestar de forma mais conveniente, informações sobre as reuniões das diversas comissões parlamentares e onde se faça especial referência à ordem dos trabalhos e, sempre que possível, se destaque a importância da mesma.

- Entendeu ainda esta Comissão propôr que a Assembleia Regional utilize os meios do G.I.A. para prosseguir com os objectivos de informar sobre o seu funcionamento. Nesta sequência, é ainda esta Comissão da opinião de que no futuro, poderia revelar-se útil a celebração de um protocolo entre a Assembleia Regional e o G.I.A., quanto à forma de utilização dos

meios que aquele dispõe.

Horta, em 13 de Junho de 1985.

O Relator: Luís Bastos.

O Presidente: Borges de Carvalho.

O Redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.